ANNO XLVI. NUMERO 189. TERÇA FEIRA 23 DE AGOSTO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 24 DE MARÇO DE 1870.

1ª secção.

N. 722.—Portaria ao director do arsenal de guerra.—A' vista do que V. S. ponderou em seu officio de 18 do corrente, sob n. 41, não póde ter lugar por falta de idade legal a admissão na companhia de educandos desse arsenal dos menores, filhos de Maria José da Conceição, de nomes Antonio, João e Manoel, determinada por portaria, de 21 de fevereiro ultimo.

N. 723.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. fornecer ao capitão quartel-mestre geral interino do commando superior da guarda nacional deste municipio, o cartuxame e capsulas canstantes do pedido junto, para as salvas do dia 25 do corrente, anniversario do juramento a constituição do imperio.

N. 724.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.—Respondendo ao officio de V. S. de 19 do corrente, sob n. 1926, tenho a dizer-lhe que o pagamento das 280 toneladas de carvão Cardiff, fornecido ao vapor *Itapicurú*, deve ser feito pelo ministerio da marinha, sendo depois indemnisado pelo da guerra.

N. 725.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. pôr no Caxangá a disposição do engenheiro das obras publicas, Manoel Lourenço de Mattos, uma baleeira devidamente tripulada, afim de dar alli transito aos viandantes.

2ª secção.

N. 727.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Transmittindo a V. S. o officio junto por cópia do presidente da provincia de Alagôas, e as daquelles a que o mesmo se refere, lhe recommendo dê todas as providencias que julgar conveniente com relação aos factos e criminosos de que trata o dito officio.

N. 728.—Dita ao mesmo.—Não havendo no arsenal de guerra armamento algum á disposição desta presidencia, visto as poucas armas que alli se acham, não poderem, segundo o aviso do ministerio da guerra de 29 de novembro ultimo, ser empregados no serviço policial sem autorisação do ministerio da justiça, não póde por isso ser satisfeito o pedido que faz o delegado do termo de Barreiros, e a que allude o officio de V. S. n. 383 de 18 do corrente.

N. 729.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem para o director do arsenal de guerra, mandar fornecer ao quartel-mestre geral desse commando, o cartuxames e capsulas por V. S. pedidos em officio n. 64 de hontem datado.

N. 730.—Dita ao mesmo.—Em vista das razões que expende V. S. em officio n. 63 de 21 do corrente, deixe de mandar o batalhão, que por portaria de 19 do corrente, determinou esta presidencia, fizesse apresentar em frente da igreja dos Martyrios para acompanhar a procissão que deve sahir della amanhãa.

N. 731.—Dita ao commandante superior da guarda nacional de Goyanna.—Não satisfazendo o officio de V. S. de 23 do mez findo, as informações que a esse commando superior foram pedidas em portarias de 12 de junho, 11 de setembro, 9 de outubro e 17 de dezembro do anno proximo passado, e 15 do mez ultimo, tenho a dizer-lhe que taes informações são relativas ao guarda nacional sob esse commando, tanto do serviço activo como da reserva com declaração dos corpos que o compõe, numero de officiaes e praças de cada um, se estão todos fardados, e se existem officiaes aggregados e a que corpos; qual o armamento destribuido e existente, qual a força destacada e quantos designados deu cada um dos ditos corpos.

3ª secção.

N. 732.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Póde V. S. mandar pagar a gratificação de 300 rs. diarios aos voluntarios do extincto corpo 53, sob minha responsabilidade.

N. 733.—Dita ao mesmo.—Nas baixas das praças e officiaes do extincto batalhão n. 53 de voluntarios da patria o commandante respectivo declara que elles se acham pagos até o dia 18 do corrente, e isto porque pretendia receber a importancia do soldo para destribuir com os mesmos officiaes e praças; mas como este expediente não póde ter lugar, e estando V. S. inteirado de que os officiaes e praças do referido corpo foram pagos na côrte até o ultimo de fevereiro somente, em vista do aviso do ministerio da guerra, que lhe foi remettido por cópia, recommendo a V. S. que dê suas ordens, afim de que com toda a urgencia seja paga cada uma das praças em vista de suas baixas.

N. 734.—Dita ao mesmo.—Tendo remettido para os municipios de Flores, Baixa Verde e Villa Bella, pelo tenente do corpo de policia Manoel Francisco de Paula, 340 saccos com farinha, 36 ditos com feijão, 80 ditos com milho, 8 ditos com arroz e 320 arrobas de carne, em soccorro da população indigente daquelles lugares, e constando-me que taes generos não podem seguir da villa do Pão d'Alho, onde se acham, em virtude das chuvas, e mesmo porque em companhia dos mesmos, os habitantes daquellas paragens, que se podiam encarregar da conducção dos generos, acham-se occupados com as plantações, julgo conveniente mandar vender os referidos generos por preços que não prejudiquem aos interesses da fazenda; assim pois desejo ouvir o parecer de V. S. a tal respeito.

N. 735.—Dita ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de hontem, sob n. 193, tenho a dizer que concordo inteiramente com o que propõe a contadoria dessa thesouraria no parecer que veio annexo ao citado officio ácerca do pagamento dos vencimentos a contar do 1º a 18 deste mez, das praças do extincto corpo de voluntarios da patria n. 53.

N. 736.—Dita ao mesmo.—Tendo autorisado ao inspector do arsenal de marinha a fornecer ao vapor *Itapicurú*, para seu regresso a côrte, 280 toneladas de carvão Cardiff a 22$500 cada tonelada; assim communico a V. S. para seu conhecimento, afim de ser o respectivo pagamento effectuado por conta do ministerio da marinha, sendo este opportunamente indemnisado pelo da guerra.

N. 737.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, a inclusa ordem do thesouro nacional, sob n. 49.

N. 738.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que, segundo participou o juiz de direito da comarca do Rio Formoso em officio de 18 do corrente, foi nessa data pronunciado como incurso nas penas do art. 157 do codigo penal, o bacharel João Henrique Mafra, juiz municipal do termo de Serinhãem.

N. 739.—Dita ao mesmo.—Póde V. S. de conformidade com a sua informação de 22 do corrente, sob n. 189, com referencia a da contadoria dessa thesouraria, mandar pagar a quantia de 2:631$ a que tem direito o arrematante do enchimento das columnas da ponte de Sete de Setembro, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, como se vê do certificado annexo ao requerimento que incluso devolvo.

N. 740.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Certo de quanto V. S. expôz em seu officio de 3 do corrente, sob n. 137, o autoriso a mandar pagar ao barão do Livramento a quantia de 37:733$979, a que segundo a sua informação de 21 de fevereiro ultimo n. 118, tem elle direito em vista das condições quarta de seus contratos, relativas a construcção das pontes de Magdalena e Caxangá, uma vez que preste previamente a fiança a que é obrigada por esses contratos. O pagamento deve ser effectuado em dinneiro, visto que nos contratos não se estipulou que fosse feito em apolices e declarou o contratante não lhe convir essas.

N. 741.—Dita ao mesmo.—De conformidade com a informação junta por copia do director geral da instrucção publica datada de 10 do corrente sob n. 92, mande V. S. pagar o que se estiver a dever do expediente da cadeira de instrucção elementar da villa do Granito a contar de julho a novembro do anno proximo passado, como pede o respectivo professor interino Cornelio Carlos Peixoto de Alencar Filho no requerimento que incluso devolvo e sobre que versa sua informação de 4 deste mez sob n. 142.

N. 742.—Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que o chefe da repartição das obras publicas participou em officio de hontem sob n. 76, que achando-se no caso de ser definitivamente recebida a obra do pontilhão dos Remedios, mandou lavrar o respectivo termo de entrega e dar ao arrematante o competente certificado.

N. 743.—Dita ao mesmo.—Em vista do pret em segunda via que devolvo em duplicata mande V. S. pagar de conformidade com a sua informação de hontem sob n. 190, com referencia, da contadoria dessa thesouraria, os vencimentos relativos ao mez de outubro do anno proximo passado, das praças da guarda nacional destacadas na villa de Agua-Preta, sendo esse pagamento effectuado ao capitão Manoel José de Torres Temporal, para isso indicado pelo commandante superior daquelle municipio em officio de 3 do corrente.

N. 744.—Dito ao mesmo.—Fico inteirado pelo seu officio de hontem sob n. 188, de haver V. S. dado despacho para o pagamento da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Buique, nos mezes de janeiro e fevereiro desse anno, não na importancia de 58$800 em vista da razão, constante do citado officio a que respondo.

N. 745.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Inteirado de quanto Vmc. expôz em seu officio de hontem sob n. 76, acerca do recebimento definitivo da obra do pontilhão dos Remedios tenho a dizer em resposta que dei sciencia do citado officio a thesouraria provincial para os fins convenientes.

4ª secção.

N. 748.—Dito ao presidente da provincia das Alagôas.—Accusando o recebimento do officio de V. Exc. de 16 do corrente, quanto aos factos occorridos na comarca de Matta-Grande, tenho a dizer-lhe que nesta data passo a dar as necessarias providencias.

N. 749.—Dito ao mesmo.—Nenhuma duvida teria em attender ao que V. Exc. pondera em seu officio de 12 do corrente, acerca do flagello da secca, porém havendo felizmente apparecido as chuvas, e como consequencia eminentemente benefica, tem em pouco tempo de desapparecer os horriveis effeitos daquelle mal, deixo de dar as providencias no sentido de auxiliar a V. Exc. com a remessa de generos alimenticios para ahi.

N. 750.—Portaria a camara municipal de Nazareth.—Remetta a camara municipal da cidade de Nazareth as contas que deixaram de acompanhar o balanço e orçamento que vieram annexos ao seu officio de 12 de fevereiro ultimo.

N. 751.—Dita ao director geral da instrucção publica.—Tendo de remetter ao Exm. ministro do imperio em cumprimento de aviso de 25 de janeiro ultimo o relatorio apresentado por essa directoria no corrente anno, bem como as informações de 15 e 21 do corrente sob ns. 101 e 104, recommendo a V. S. que mande extrahir e me envie uma copia do mencionado relatorio e dos mappas que o acompanharam.

N. 752.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte por conta do ministerio da guerra até a Parahyba no vapor *Ipojuca*, ao ex-cabo do extincto batalhão n. 53 de voluntarios da patria Manoel José Theodoro.

N. 753.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo as ponderações feitas pelo bacharel Bento José da Costa concessionario da estrada de ferro do Recife a Santo a Amaro de Jaboatão, e tendo em vista a informação do chefe da repartição das obras publicas de 23 do corrente sob n. 74, resolve prorogar por 6 mezes o praso dentro do qual deveria dar começo aos trabalhos da referida estrada nos termos do respectivo contrato.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO INTERINO, EM 24 DE MARÇO DE 1870.

1ª secção.

N. 754.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data sob n. 156, que se mandou satisfazer o pedido do commandante da fortaleza do Brum que veio annexo ao seu citado officio.

2ª secção.

N. 755.—Officio ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S. de 19 do corrente sob n. 391 ficando o mesmo Exm. Sr. inteirado das deligencias feitas pelo delegado do termo de Floresta para a captura de criminosos que vagam naquelle termo.

N. 756.—Dito ao commandante superior da guarda nacional d'Agua-Preta.—S. Exc. o Sr presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao capitão Mauricio José de Torres Temporal os vencimentos constantes do citado officio.

N. 757.—Dito ao juiz de direito da comarca do Rio-Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 18 do corrente, de ter sido pronunciado no art. 157 do cod. penal o bacharel João Henrique Mafra, juiz municipal do termo de Serinhãem no processo de responsabilidade instaurado por esse juizo pelo facto de ter o mesmo bacharel abandonado o exercicio de seu cargo.

4ª secção

N. 758.—Officio a mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da freguezia de S. José desta cidade.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a mesa regedora da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios da freguezia de S. José desta cidade, que em vista do que pondera o commandante superior interino da guarda nacional deste municipio em officio n. 63 de 21 do corrente, não póde amanhãa apresentar-se o batalhão que por portaria de 19 deste mez foi ordenado marchasse para acompanhar a procissão que pretende nesse dia apresentar em publico essa irmandade por ter as mesmas horas de toda a guarda nacional em estado de arrumar, formar em grande parada pela anniversario do juramento á constituição do imperio, pelo que seria conveniente fosse mudado para outro dia a dita procissão.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

RECEPÇÃO DE SS. AA.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia nomeou as seguintes commissões para preparar o palacio da presidencia, os Srs. barão do Livramento, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão. e Candido Affonso Moreira; para ir á bordo receber as ordens de SS. AA. sobre seu desembarque os Srs. chefe de divisão inspector do arsenal de marinha, e capitães de fragata capitão do porto, e commandante do brigue barca *Itamaracá*; para convidar senhoras para a recepção de S. A. a Sra condessa d'Eu os Srs. barão da Soledade, desembargador José Pereira da Costa Motta, coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, Antonio Luiz aos Santos e Francisco Mamede de Almeida.

Apenas a commissão que fôr á bordo tiver a certeza de que SS. AA. querem vir á terra, farão signal á torre do arsenal de marinha, que içará o galhardete encarnado.

PAÇO DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Por deliberação da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi mandada pôr em praça publica a construcção de um edificio que sirva para o paço da assembléa provincial, observando-se no contrato as seguintes clausulas:

« 1.ª A obra do edificio, orçada em .... 205:419$995, será executada segundo a planta e detalhes do orçamento, sob as vistas de um engenheiro fiscal.

« 2.ª A obra deverá ter começo no praso de um mez, e ser concluida dentro de tres annos, a contar da data da approvação do contrato, sob pena de uma multa de 5:000$000, para cada uma das condições.

« 3.ª Todo o material, antes de ser empregado, será examinado pelo engenheiro fiscal, e aquelle que fôr regeitado será immediatamente conduzido para fóra da obra, sob pena de uma multa de 200$000.

« 4.ª A inspecção da obra ficará á cargo do director das obras publicas, onde um engenheiro da mesma repartição por elle nomeado, ficando ao seu arbitrio demittir qualquer empregado, pedreiro, carpina ou servente, se assim convier ao bom andamento e execução da obra á seu cargo.

« 5.ª Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, a saber: a primeira, no começo da obra; a segunda, logo que tiver recolhido toda a madeira para a mesma obra em armazens destinados para isso, devendo ser esse recolhimento dentro de seis mezes, a contar do começo da obra, sob pena de uma multa de 5:000$000; a terceira, quando as paredes estiverem na altura do pavimento superior; a quarta, logo que estiverem em estado de receber a coberta; a quinta, depois da coberta e telhado concluidos; e a sexta, na conclusão da obra.

« 6.ª Para o mais que não vai especificado, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866. »

O terreno designado para este edificio é o que fica ao sul do gymnazio, formando canto com a rua do Mamede Simões, e comprehendido pelo grande quadro murado que ahi existem.

IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DAS CHAGAS.—Dezejando esta confraria, erecta na igreja do Paraizo da freguezia de Santo Antonio, construir algumas catacumbas para nellas sepultar os seus membros, e não o podendo fazer com os recursos ordinarios de que dispõe por serem muito diminutos, resolveu agenciar uma subscripção entre os irmãos da casa e pessôas caridosas da provincia. Para esse fim nomeou as seguintes commissões parochiaes:

S. Frei Pedro Gonçalves.—João Baptista da Silva, Manoel Lopes Ferreira, Domingos dos Santos Costa, Zeferino José dos Santos, Bernardo Antonio de Miranda e Gaspar Antonio dos Reis.

Santo Antonio—Cimerico Rufino Alves de Sant'Anna, Marcolino da Costa Lima, Manoel José de Souza, Balbino José de Andrade, Melquiades Francisco das Chagas e Silva e Cosme Cypriano de Souza.

S. José.—Simplicio da Silva Barbosa, Rotilio Francisco da Rocha, Francisco de Paula da Silva Mesquita, Ignacio Francisco das Chagas, Ignacio Francisco dos Santos e Sabino Herculano da Silva Guimarães.

Bôa Vista.—Ludgero Lopes Lima, João Leonidas de David e Silva, Luiz de França Pereira, Augusto José Teixeira, Quirino Antonio do Espirito Santo e Felippe Enéas da Costa.

PASSEIATA ACADEMICA. — Realisou-se hontem, como estava annunciada, a passeiata dos alumnos da Faculdade de Direito, indo em seguida cumprimentar a officialidade do 9º batalhão de infantaria, levando á sua frente duas bandas de musicas. Esteve animada e foi muito concorrida, sendo a mocidade saudada em diversos pontos.

IRMMANDADE DO BOM CONSELHO. — Esta confraria, composta dos lentes e estudantes da Faculdade de Direito, procedeu no domingo a eleição da mesa administrativa para o anno de 1871, que ficou assim organisada:

Juiz, Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

Secretario, Henrique Affonso de Miranda Leal.

Thesoureiro, Dr. Jorquim Correia de Araujo.

Procuradores, Francisco Octaviano da Nobrega, no 1º anno; Francisco Fernandes Vieira, no 2º; Manoel Maria Marquês Mariz, no 3º; Caetano Alberto da Fonceca Lima, no 4º; e Braz Florentino Henriques de Souza, no 5.º

Adjunctos, Francisco Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Francisco Rodrigues Sette Filho, Honorio Horacio de Figueiredo e José Ferreira Nobre Formiga.

MORTE REPENTINA.—Na travessa do Costa, da freguezia da Boa-vista, morreu repentinamente, victima d'uma congestão cerebral, Manoel Martins Ferreira, no dia 19 do corrente.

ARTISTA CABELLEIREIRO.—A' rua de Santo Amaro, em frente ao Basar da Moda, acaba de abrir o Sr José dos Santos da Silva Barreiros, ultimamente chegado da Europa, um estabelecimento para preparar toda a qualidade de trabalhos em cabello, como sejam longos cachos, coques, cabelleiras, chinós, etc., tudo pelos ultimos figurinos de Paris; tendo sempre variado sortimento desses objectos, fabricados por elle mesmo.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.—O pessoal dos estabelecimentos á cargo d'esta santa casa no mez de julho, foi o seguinte:

Hospital Pedro II.—Enfermos nacionaes 205, estrangeiros 26, mendigos do hospital 21, ditos enviados do asylo 20, filhos de enfermos 6, empregados 7, irmãas de caridade 9, serventes e lavadeiras 15—total 309.

Hospicio de alienados.—Enfermos 77, empregados 10, servente 1—total 88.

Hospital dos Lazaros.—Enfermos 29, empregados 4 serventes 2—total 35.

Casa dos expostos.—Educandas no estabelecimento 85, meninos em creação 80, amas externas 80, idem interna 1, irmãas de caridade 8, empregados 3, servente 1—total 258.

Asylo de mendicidade.—Mendigos 77, empregados 5, guardas 5, serventes 7, total—94.

Collegio dos orphãos.—Educandos 79, empregados 11, serventes 3—total 93.

Collegio das orphãas.—Educandas 128, irmãas de caridade 9, empregados 3, serventes 4—total 144.

Secretaria.—Empregados 6, advogados 2, solicitadores 2, cobradores 2—total 12.

Total geral—1033.

D'este pessoal 702 pertencem ao patrimonio dos estabelecimentos de caridade, 237 ao patrimonio dos orphãos e 94 ao asylo de mendicidade.

HOSPITAL PEDRO II.—O movimento desse estabelecimento de 15 á 21 de agosto de 1870, além de 268 doentes existentes, entraram 39, sahiram 26, falleceram 9, existem 272, sendo 169 homens, e 103 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias as 6 1/2, 8 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2,7, pelo Dr. Ramos; as 12 1/2, 12, 11, 11, 12, 12 1/2, pelo Dr. Sarmento.

Fallecidos.

Agostinho; gastro enterite.
Manoel; dysenteria.
José Vicente Ferreira; apoplexia.
Maria Francisca da Conceição; hypetrophia do coração.
Joanna; apoplexia.
Francisco Antonio do Nascimento; tuberculos pulmonares.
Adriano Ferreira da Silva; tuberculos pulmonares.
Manoel Joaquim de Sant'Anna; enterite chronica.
Benedicta; enterite chronica.

REVISTA AGRICOLA.—Fomos obsequiados com alguns numeros da *Revista Agricola do Imperial Instituto Fluminense de agricultura*, publicada trimensalmente sob a redacção e direcção do Sr. Dr. Miguel Antonio da Silva, lente repetidor de sciencias physicas e naturaes da Escola Central do Rio de Janeiro, e membro do conselho fiscal do referido instituto.

Essa revista, de que já ha tempos nos occupamos, é um folheto de 60 á 80 paginas de nitida impressão em 4.º onde são tratadas por abalisados cultores das sciencias agricolas, os mais essenciaes problemas que dizem respeito á agricultura e as industrias que lhe são annexas.

A' frente de sua redacção o Dr. Miguel Antonio da Silva esforça-se por torna-la cada vez mais util aos nossos agricultores e tem conseguido em não longo tempo, dar-lhe um desenvolvimento esperançoso com a inserção de artigos sobre assumptos que mais se prendem á nossa agricultura no sentido de ergue-la do seu abatimento e afasta-la da rotina, que tanto a acabrunha.

Não raro acompanha a Revista estampas com desenhos de aparelhos agricolas e os melhoramentos que lhe são introduzidos em ambos os continentes.

A ultima Revista, que é de junho, contem o seguinte: *Noticia sobre o Uaraná ou guaraná, pelo Dr. J. M. da S. Coutinho; Fabricação do assucar, pelo Dr. Icery; Relatorio sobre a doença da canna de assucar, pelo Dr. A. Krauss; Analyse chymica dos terrenos pelo Dr. M. A. da Silva; Noticia sobre o lupulo pelo Dr. C. Glasol*: NOTICIARIO—*Novo processo de propagação das plantas por estacas pelo Dr. C. Glas; Noticia de uma nova machina de preparar o café, Louvor ao algodão de S. Paulo, Exposição agricola-industrial na escola União o Industria e documento historico sobre Jardim Botanico, pelo Dr. M. A. da Silva.*

Por ahi se vê que os mais variados assumptos são tratados na Revista Agricola, que, segundo pensamos deve fazer parte dos livros de leitura dos agricultores d'esta provincia, á quem especialmente a recommendamos.

THEATRO DE SANTO ANTONIO.—Hoje estréa a companhia lyrica de *bouffes* do theatro de Santo Antonio, levando um variado espectaculo, que promette ser bem desempenhado, taes são os recursos que, nos dizem, possuem os artistas que compõem o elenco da mesma companhia.

O empresario d'esse theatro, o Sr. Duarte Coimbra, pelos esforços constantes que emprega para captar as bôas graças do nosso publico, offerecendo-lhe os innocentes e agradaveis divertimentos da scena, já lyrica, já dramatica, é digno credor por certo de encomios e louvores, e bem assim de ver sua obra coroada de feliz exito.

O theatro de Santo Antonio não é grande, mas se acha convenientemente preparado de forma á poder receber uma sociedade escolhida de *dilectantis*, que alli vão passar algumas horas á ouvir as doces melodias de Offenbach, Beethowen e outros festejados maestros.

Baldo de distracções como tem estado o Recife, o theatro de Santo Antonio sem duvida terá sempre cheio o seu recinto, tanto mais quanto foi pronunciado o favor outhorgado á ultima companhia de *bouffes* que aqui esteve, cujo genero tanto agradou ao nosso publico.

Em quanto o nosso velho e incendiado Santa Isabel se não reedifica e abre seu elegante salão as operas italianas, valha nos ao menos o theatro de Santo Antonio e a alegre musica que nos promettem os *bouffes*.

BAPTISMO DE ISRAELITAS.—Ha dous mezes, diz um jornal de Roma, um *Postulatum* em favor dos Israelitas assignado por 510 bispos era apresentado pelos padres Lamann ao soberano pontifice. O santo padre dignou-se acolhe-lo com uma ternura toda particular. A benção do papa traz sempre felicidade; alguns dias depois, muitos Israelitas vinham procurar os dous irmãos, pedindo-lhes a instrucção e o baptismo.

Foi na semana do Pentecostes, commemorativa do apostolado de S. Pedro entre os Israelitas, convertidos em numero de cinco mil, que teve lugar a ceremonia.

O baptismo foi conferido por S. Eminencia o cardeal arcebispo de Perouse, assistido por monsenhor Cataldi, mestre de ceremonias. Dez bispos honraram a festa com sua presença. Os Israelitas que se baptisavam eram em numero de seis, tres de Bolonha, dous do Egypto e uma moça de Roma.

Ao lado dos padres Lemann achava-se um outro filho de Abrahão, hoje religioso de S. Pedro *ad vincula*, Edgard Pio Mortara. E para dar mai um encanto á esta festa, o baptismo era conferido na casa dos Rvds. padres do Espirito Santo, cujo fundador é igualmente um judeu convertido, o padre Libermann. Todo mundo sabe que trata-se actualmente da causa de sua beatificação.

Personagens da mais subida piedade e da mais alta nobreza tinham aceitado ser padrinhos e madrinhas. Eram o duque de la Regina, mordomo da côrte de Napoles, as princezas Pignatelli-Ruffo e Pignatelli-Dente, o marquez e a marqueza de Dente com sua filha, a baroneza e o barão de Berlichingen; o barão Ernesto de Schonberg-Rothschonberg, camareiro de sua santidade, o conde de Schoonboro, Lady Constantia de Gaimbourough e o conde Paulo de Galee, camarista de S. M. o Imperador d'Austria. Era tocante ver os filhos de Israel conduzidos ao baptismo por tão illustres personagens. Era verdadeiramente a augusta alliança do antigo e do novo testamento.

A ceremonia foi magnifica: começou por este cantico: « *Quanto são amados os teus tabernaculos, ó Deus de Jacob... Como o viado sedento suspira pela agua das fontes, assim meu coração suspira por ti, ó meu Deus.* » Quanto Sua Eminencia o cardeal arcebispo de Perouse representava bem em sua dignidade a magestade do grande sacerdote Aarão! Em seu discurso aos neophytos elle commentou esta palavra de Deus á Abrahão: « *Sahe de tua casa, ó Abrahão; mas para entrar em uma morada mais bella, na terra que te vou dar.* » Felizes neophytos, elles entrarão na terra promettida da igreja; e ficaram encantados, e o seu encanto resplandecia por todo o templo!

A tarde deste bello dia foi coroada por uma audiencia do soberano pontifice Pio IX; o bom Pastor acolheu com a mais tocante ternura os neophytos acompanhados de seus padrinhos e madrinhas, os cordeiros com suas mãis. Elle animou os cordeiros, agradeceu ás mãis e disse aos padres Lemann: « *Meus filhos felicito vos por este primeiro resultado. Vós insistis no Vaticano perante o santo padre, e os bispos afim de que occupem-se tambem de vossa nação, fazeis bem; trabalhaes para collocar o unico rebanho debaixo do unico pastor.* »

Depois da audiencia, os neophitos dirigiram-se ao tumulo de S. Pedro, deitando todos as cabeças sob o pé de sua estatua; o mais antigo dentre elles fez prometter aos outros serem fieis até á morte. E quando, voltando, elles quizeram beijar com respeito as mãos dos seus padrinhos e madrinhas para agradecer-lhes, estes não o permittiram. Elles os apertaram ternamente em seus braços. Era como a reconciliação do povo judeo e do povo christão que começava.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 157ª á beneficio da Santa Casa de Misericordia, a qual corre no dia 25 pelo novo plano, n'este *Diario* publicado.

LEILÃO.—Hoje effectua o agente Martins, o leilão da taberna da travessa da Senzalla Velha n. 4, a qual fica nos fundos do armasem de molhados do Campos, ás 11 horas do dia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 20 DE AGOSTO DE 1870

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coêlho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS CORPUS.—Não tomaram conhecimento do pedido pelo bacharel Rufino Coêlho da Silva, por não estar este preso. Negaram soltura a João Manoel do Nascimento e a Joaquim José da Silva, e concederam soltura a Vicente Ferreira de França.

RECURSO COMMERCIAL.—Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco de Freitas Barbosa.—Relator o Sr. desembargador Gitirana, sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, Almeida Albuquerque e Regueira Costa.—Negaram provimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellações civeis: appellante, José Joaquim Pitombo; appellados, José Mendes Ferreira e outros. Appellante, Ernesto Brasil de Mattos; appellados, os herdeiros de Miguel Alves de Mello.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Antonio Paulino dos Santos.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellações civeis: appellante, José Francisco Xavier de Azevedo; appellado, João Francisco Xavier de Azevedo. Appellante, Alexandre Wagner; appellado, José Ignacio de Mendonça. Appellante, Antonio Moreira dos Reis; appellada, Feliciana Maria Olympia. Appellantes, Pedro Antonio de Miranda e outros; appellados, Dr Vicente Ignacio Pereira e outros. Appellante, João Vicente de Luna Freire; appellado, padre Antero Ourique de Vesconcellos.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque. — Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, João Pereira Machado.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações civeis: appellante, Manoel Henriques Pimentel: appellado, Thomaz de Aquino Camello. Appellante, Joaquim Fernandes da Rosa; appellado, Dr. Antonio dos Santos Sequeira Cavalcante. Appellante, Pedro Fernandes da Silva; appellado, Francisco José de Torres. Appellante, Manoel Ferreira dos Santos Netto; appellado, Zeferino Lopes de Barros. Appellação crime: appellantes, o juizo e Manoel Angelico da Silva; appellados, o juizo e Manoel Felippe de Araujo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria.—Appellação crime: appellante, Antonio Francisco dos Santos; appellada, a justiça. Appellação civel: appellante, Delfino do Nascimento Gaes; appellado, José Ildefonso Ferreira de Gaes.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações civeis: appellante, Trajano Americo Caldas Brandão; appellados, José de Souza Barbosa e outros. Appellante, o juizo; appellado, Antonio da Silva Gusmão. Appellante, commendador Antonio de Sequeira Cavalcante; appellado, Antonio Carlos Pereira de Burgos.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa.—Appellações civeis: appellante, José Moreira da Silva; appellado, Valdivino Ribeiro da Silva. Appellante, Joaquim José de Lima Freire; appellado, Chriistovão da Rocha Wanderley Appellante, José Joaquim da Costa Maciel; appellada, a ordem terceira do Carmo.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações civeis appellante, Henrique José Alves Ferreira; appellado, Rodolpho Velloso de Azevedo. Appellante, Firmo da Costa Villar; appellada, Esmera Rolim Accioli Villar. Appellantes, Jose Victorino de Rezende & C.; appellados, Monteiro Corrêa & C.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação civel: appellante, Manoel Gomes da Cunaa Lima; appellado, Bento Corrêa Lima.

DELIGENCIA CIVEL.—Ao Sr. desembargador procurador da corôa: appellantes, Dr. Pedro Jorge de Souza e outros; appellada, a fazenda.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellantes, Joaquim Ribeiro de Moraes e outros; appellados, Manoel Pereira Magalhães e outros. Embargante, Justino Pereira de Faria; embargado, João Luiz Ferreira Ribeiro. Appellante, José Marcellino Alves da Fonseca; appellada, a fazenda. Appellante, João Francisco do Rego Maia; appellados, José Affonso Ferreira e outros. Appellante, Dr. Luiz da Silva Gusmão; appellado, José Joaquim Gonçalves Bastos. Appellante, Manoel Gomes da Cunha Lima; appellado, Manoel Francisco Alves Gama.

APPELLAÇÃO CRIME.—Appellante, o juizo; appellado, José Francisco das Chagas.

A' uma hora e meia da tarde encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 3 AGOSTO DE DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. COSTA JUNIOR.

Presentes os Srs. Dr. Pitanga, Pessoa da Silva, Gameiro, e Dr. Lobo Moscoso, abrio-se a sessão, foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, concedendo autorisação que pedio a camara para despender pela verba eventuaes, designada no § 4º do art. 2º da lei n. 901 a quantia de 1:000$, até o fim do corrente exercicio.—Inteirado, que se communique ao procurador.

Outro do mesmo, communicando a camara ter approvado provisoriamente nos termos do art. 2º do decreto de 25 de outubro de 1831 a postura addicional, a que se refere o officio da mesma camara.—Inteirada, que se publique e tire-se copia para se remetter aos fiscaes.

Outro do secretario da presidencia, communicando ter-se concedido a permissão que pediram diversos moradores da cidade de Olinda e das estradas de Paulino Camara e de Belem, para ser aberta provisoriamente ao transito publico, a linha de trilhos urbanos desta á aquella cidade.—Inteirado.

Outro do mesmo, remettendo exemplares do regulamento dos trilhos urbanos desta cidade para a de Olinda.—Ao archivo.

Outro de S. Exc. Rvm. o Sr. vigario capitular, fazendo observações sobre as providencias que se devem tomar acerca dos enterramentos dos cadaveres das pessoas que morrerem fóra do osculo da santa igreja.—A commissão de cemiterios.

Outro do mesmo Exm. vigario, communicando que ao bacharel Francisco Augusto da Fonceca e Silva concedera ratificação da provisão de seu antecessor para a exhumação dos restos mortaes, do finado pai daquelle bacharel, o capitão José da Fonceca e Silva, esta communicação é acompanhada de um requerimento do mesmo bacharel Fonceca, no qual pede que em consequencia daquella provisão se mande levantar o embargo que se oppoz a exhumação dos ossos de seu pai; em seguimento foi lida uma petição da viuva, filhos e genro do mesmo finado, allegando mais direito ao acto da trasladação dos ossos de seu marido. Nessa pendencia a camara declinou de si a responsibilidade da decisão para quem for de competente jurisdicção.—Communique-se ao vigario capitular.

Outro da directoria das obras publicas, com despacho da presidencia de 20 de julho ultimo, mandando informar acerca da planta de uma parte do bairro da Boa-vista, entre as ruas dos Pires, Soledade, Principe e Mondego.—A commissão de edificação.

Outro da camara municipal da villa do Brejo, de 11 de julho ultimo, accusando a recepção do officio que lhe foi endereçado por esta camara em 3 de maio passado.—Inteirada.

Outro da camara municipal de Flores, de 13 de julho do corrente anno, tambem accusando a recepção do officio que lhe fora enderessado em 3 de maio ultimo, pela camara municipal desta cidade.—A mesma resolução.

Outro do 1º supplente da 1ª vara municipal de 26 de julho ultimo, communicando ter entrado naquella data no exercicio da referida vara.—Inteirada.

Outro do advogado, dando o seu parecer em vista da informação dada pelo engenheiro cordeador, acerca da pretenção de Antonio Pinto de Barros, na qual pede licença para cercar o terreno á margem do rio Capibaribe allegando ser de sua propriedade.—Ao engenheiro para cordear e marcar o ponto donde deve seguir a estrada para o rio.

Outro do procurador, communicando ter-se esgotado a verba de 4:000$ marcada pela lei n. 923 de 25 de maio do corrente anno, e pedindo quantia para pagar algumas despezas.—Ao mesmo para declarar qual a quantia.

Outro do engenheiro cordeador, informando favoravelmente o requerimento de Boa-ventura José de Castro Azevedo, no qual pede licença para concertar a coberta de sua casa no Giquiá.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Joaquim Ferreira de Azevedo Ramos, no qual pede licença para fazer 14 palmos de muro na frente de sua casa n. 21 da rua dos Poços freguezia dos Afogados. — Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimedto de Manoel Fernandes da Costa, no qual pede licença para fazer algumas obras, tanto interna como externamente, na casa n. 16 da rua do Rangel.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de Antonio Muniz Machado, no qual pede licença para levantar um pedaço de muro, que cahio no oitão do seu armasem do caes da alfandega n. 4.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando contra a pretenção de Francisco Antonio Durão, no qual pede licença para fazer a obra precisa em seu predio da rua do Vigario n. 6 sem alteração ou diminuição alguma da architectura do mesmo predio.—Indeferio-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de Thomaz de Carvalho Soares Brandão, no qual pede pagamento da obra do calçamento das estradas do Matadouro.—Mandou-se pagar.

Outro do mesmo, informando que a altura da calçada da casa n. 16 da rua Bella, propriedade de João Gonçalves Ferreira é somente de 10 centimetros e portanto não se pode collocar canos de barro e sim de ferro fundido e chatos do modelo já apresentados a camara.—Colloquem se canos de ferro do modelo aceito.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, communicando que os herdeiros de José Epiphanio Durão não fizeram demolir dentro do praso designado por esta camara o predio arruinado na rua do Vigario n. 6, o qual ameaça desabamento.—Ao procurador.

Outro do mesmo, communicando ter multado a José Dativo dos Santos.—Inteirado.

Outro do mesmo, remettendo dous termos de infracção contra D. Clementina Theodora da Silva, e João Baptista Coelho.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, communicando ter recolhido a quantia de 38$400 ao cofre da Santa Casa de Misericordia, importancia liquidada d'arrematação de cabras apprehendidas na freguezia.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de Jaboatão, communicando que por encommodo de saúde, não podia comparecer a sessão e pedia a camara 15 dias de licença.—Concedeu se a licença pedida.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, communicando que o facultativo José Antonio Marques, se prestara por tres vezes a exames sanitarios nos generos á venda em diversos estabelecimentos de sua freguezia e pedindo que se autorise o pagamento do honorario a que elle fez jus.—Que declare em que tempo se fizeram as visitas para se averiguar se tem direito ao pagamento.

O Sr. Dr. Moscoso, fez os seguintes requerimentos:

« 1º Considerando que o marquez de Olinda foi um pernambucano, que fez um dos papeis mais brilhantes na historia do Brasil, e que teve a gloria, além de ser regente, de occupar um lugar mui destincto entre os mais dessinctos estadistas do imperio.

« Considerando que não ha pernambucano que pronuncie ou ouça pronunciar o nome do marquez de Olinda, sem que se possua do mais nobre orgulho.

« Considerando que o finado marquez de Olinda foi uma das maiores glorias de Pernambuco.

« Considerando que Pernambuco deve pagar um tributo de respeito e veneração á memoria do seu comprovinciano o muito illustre finado marquez de Olinda.

« Requeiro que se mude o nome da rua da Cadeia do Recife e se chame rua do—Marquez de Olinda.

Paço da camara municipal do Recife, em 3 de agosto de 1870.—Dr. *Lobo Moscoso.*

2º Considerando que o visconde de Albuquerque, foi um pernambucano sempre respeitado e altamente considerado por seu caracter independente, por sua probidade e inteireza e por sua nunca contestada dedicação ao serviço e amor da patria aos quaes sempre sacrificou os seus interesses particulares.

« Considerando que a provincia de Pernambu-

ce deve um tributo de [illegible] memoria de tão conspicuo varão, por suas [illegible] qualidades e por seus [illegible] que constituem uma das [illegible] paginas da historia do Brasil, e de que resulta [illegible] gloria para a provincia.

« Considerando que a provincia de Pernambuco cumpre o seu dever de gratidão perpetuando á lembrança de um seu filho de tanto quilate.

« Proponho que se denomine—rua do Visconde de Albuquerque — as tres com o nome de rua da Matriz, rua atraz da matriz e rua da Gloria. Paço da camara municipal, em 3 de agosto de 1870. — Dr. Lobo Moscoso.—Approvados. »

Despacharam-se as petições de Antonio Ferreira Braga (2), Aristhide Duarte Carneiro da Cunha Gama (2), o padre Antonio Generoso Bandeira, Antonio Joaquim de Campos & C., Antonio Manoel de Souza, Antonio Munis Machado, Antonio Alves Pacheco, Antonio Gonçalves Coelho, Anselmo de Jesus Carvalho, Antonio Moreira Reis, Angelica Bernarda de Miranda, Antonio Machado Borba, Antonio Ferreira Alves, Antonio Rodrigues da Silva, Antonio Raposo de Alberche Junior, Archanjo do Rosario, Antonio Henrique de Araujo, Adriano Augusto de Almeida Jordão, Antonio Pedro Cassiano, Benjamin da Cunha Torreão, o barão da Solidade, Boaventura José de Castro Azevedo, Bento José da Costa Junior, Cruz Nogueira & C., o barão da Solidade, o bacharel Cicero Peregrino, os comsenhores do sitio Viveiro do Muniz, o bacharel Candido Valeriano da Silva Freire, David Elach, Domingos José Marques, Francisco Fereira Balthar, Felismino Ferreira das Chagas, Francisco da Silva Rego, o escrivão Francisco de Barros Corrêa, Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda, Firmino Antonio Rodrigues, Francisco José dos Santos, Francisco Enes de Freitas, Gervasio Gonçalves da Silva, Guilherme Patricio Bezerra Carvalho, Gertrudes Maria da Conceição, Henrique Michadon, Halbeile Henrique, Innocencio Rodrigues Lima (2), Isabel da Costa Africana, Joaquim Francisco Cattado, José Moreira da Silva, José Pereira de Azevedo, Joaquim de Almeida Pinto, José Francisco da Cruz, Joaquim Antonio da Silva, José Antonio de Moura, José Bernardo de Senna, Joaquim Pereira Freire, Joaquim Felippe da Veiga, José Antonio de Queiroz, José Jorge Tasso, João Joaquim de Hollanda Cavalcante, João Felix de Mello, José Joaquim Barbosa da Silva, Joaquim Pereira Frantes, o coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros, Joaquim Ribeira da Gama, Jacintho Maria da Conceição, o commendador João Pinto de Lemos Junior, João Chrysostomo Soares, José Pinto Tavares Junior, Joaquim da Costa Ramos, José Velloso Soares, João Francisco Borges, João Francisco Paredes Porto, José Mamede do Espirito Santo, Luiz Gonçalves da Silva, Lauriana Maria da Conceição, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, Manoel Maria de Souza & C., Manoel Cypriano Ferreira Rabello, Martiniano da Cruz e Mello, Manoel Felippe de Gouvêa Cavalcante, Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, Manoel Antonio da Silva Rios, Manoel Joaquim de Sant'Anna, M. Mitanio Schlesser, Mariano de Castro Leão, Maria Benedicta Gomes de Souza, Maternus Leus, Manoel da Costa Mangericão, Pinto & Martiniano, Rosa da Conceição Mendes Ribeiro, Roberto Sigliheire & C., Rufino Manoel da Cruz Consseiro (2), Silvestre Lourenço do Espirito Santo, o bacharel Silvino Cavalcante de Albuquerque, Teixeira & Maia, e levantou-se a sessão.

Eu Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario a subscrevi.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, pró-presidente. —*Ignacio Pessoa da Silva.—Caetano Cyriaco da Costa Moreira.—Dr. Bento José da Costa Junior.—Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga.*

PUBLICACOES A PEDIDO.

O juiz municipal Rufino Coelho da Silva ao venerando Tribunal da Relação e ao publico illustrado.

I

Uma causa celebre, pelo rancor e odio dos inimigos do Dr. juiz municipal de Olinda, e pela violação das leis e principios de direito, foi julgada no fôro daquella cidade.

Não tendo sido citado legalmente e de modo obrigatorio, aquelle bacharel deixou de comparecer á instauração do processo: tambem não devia comparecer n'um juizo onde todos os empregados eram seus inimigos figadaes, e onde lhe preparavam uma cilada.

Logo, porém, que a causa sahio do dominio da subdelegacia, appellou aquelle bacharel para o juiz de direito, em quem havia alguma prevenção contra o juiz municipal, mas que este suppunha ligeira.

Enganou-se: a prevenção provada por factos constantes de documentos assignados pelo doutor juiz de direito, era muito séria, forte, immensa.

Foi por este motivo condemnado pelo doutor juiz de direito á tres mezes de prisão, tendo-o sido antes á quatro mezes e meio.

Surprehendido o juiz municipal, bem como todos os seus amigos, com aquelle julgamento superior, não tendo mais recurso ordinario, lançou mão do recurso *especial e extraordinario* do *habeas-corpus*, visto que o processo, pelo qual foi condemnado, está *evidentemente nullo*.

Quando tratava de obter documentos para instruir satisfactoriamente a sua petição de *habeas corpus*, os inimigos do juiz honrado e intelligente, publicavam no *Diario de Pernambuco* artigos recheiados de insultos, injurias atrozes e infames calumnias.

Por este meio, com que a inimisade figadal se comprazia em aggredir a victima de uma condemnação *iniqua* e *nulla*, tinham aquelles rancorosos e figadaes inimigos tambem por fim apresentar o juiz municipal ao publico e ao venerando Tribunal, como o peior cidadão que a terra sustenta.

Cegos pela paixão, pelo odio e pela vingança, não viam que com tal procedimento cada vez provavam mais a *inimisade capital* que o juiz municipal allegara e demonstrara até a evidencia nos autos.

Cegos pela paixão, pelo odio e pela vingança não viam que reforçando com provas novas essa *inimisade capital* que alimentava lhes o coração, cada vez radicavam mais profundamente as nullidades insanaveis do processo.

O bacharel Rufino Coelho da Silva, de caracter extremamente manso e pacifico, de uma honradez invejavel como juiz, e de reconhecido talento superior, nunca respondeu ás diatribes e atrozes calumnias que lhe prodigalisava a tenacidade do odio inveterado dos seus inimigos.

Via com indignação a cruzada infatigavel com que tentavam perde-lo na opinião publica, e a desprezava sobranceiro. Se a aggressão era aguda e violenta, tranquilla estava a sua consciencia, sereno o seu espirito e immensa era sua innocencia para affrontar e resistir aos tremendos ataques da calculada perseguição.

Hoje, porém, não é mais possivel deixar de levantar a luva, e aceitar o combate. Caia quem não tiver valor fundado no direito e na razão; caia quem não puder acobertar-se com o manto beneficio das leis; caia, emfim, aquelle que á face de Deus e dos homens não puder mostrar que é innocente, que não é culpado.

Entrará o bacharel Rufino na liça com o escudo ainda em braço, porque é a primeira vez em sua vida que recebe e aceita um repto. Mas espera dos recursos do seu animo, e confiado no direito e nas leis que o protegem, que ha de sahir da liça com o escudo enxaquetado de vivos signaes que provem a nobreza de seus actos.

Mas antes de haver-se directamente com os inimigos que atassalharam a sua boa fama, fa-lo-ha indirectamente, discutindo a reg[illegible]ção do *habeas corpus*, com o venerando Tribunal da Relação: ou para fallar mais precisamente exporá ao publico toda a causa, invocando dos illustres senhores desembargadores a sua benevola attenção.

Pedio o bacharel Rufino Coelho da Silva justiça á quem a podia fazer: não a fizeram.

Fallando com a devida venia, pensa o bacharel Rufino Coelho da Silva que houve erro juridico no modo porque o venerando Tribunal regeitou o *habeas corpus* que respeitosamente lhe foi requerido.

E nesta inabalavel convicção em que está, vê-se forçado a apresentar a sua defeza por todos os meios ao seu alcance.

Não: não é possivel que os senhores desembargadores queiram que a cadeia seja rendilho de um juiz municipal honrado e intelligente. Toda magistratura se cobriria de luto e os proprios senhores desembargadores que regeitaram o *habeas corpus*, seriam os primeiros a derramar lagrimas de sincero arrependimento, quando vissem consummado o acto da prisão, em consequencia de processo *evidentemente nullo*.

Não: emquanto o bacharel Rufino Coelho da Silva ouvir e seguir os conselhos dos seus amigos, não entrará na prisão.

Um juiz circumspecto pela sua probidade e intelligencia, é um primor, uma joia de alto preço para as mais civilisadas sociedades, é digno da [illegible] Tal é o [illegible].

Imputa-se ao bacharel Rufino Coelho da Silva um processo de responsabilidade [illegible] encontraram a menor falta no cumprimento de seus deveres, nenhuma culpa, nem a mais ligeira omissão.

Um homem tão observador da lei, devia e deve encontrar toda a protecção quando invoca a lei em seu favor.

Bastava ser um juiz probo, que nunca praticou actos de venalidade ou corrupção, para que fosse acolhido de braços abertos por seus collegas, juizes tambem honrados, se por ventura fosse mesmo verdade que elle commetteu esta falta de leves *injurias* contra o presidente da camara municipal.

Este grande merito de ser um juiz honrado era sufficiente para espancar qualquer ligeira nuvem negra que embaciasse o brilho de sua vida, ou qualquer acto menos considerado que de momento praticasse.

Lançar semelhante primor ao cisco, espedaçar essa joia preciosa das sociedades bem constituidas, não levar em conta o grão de bacharel e a posição de juiz, é lavrarem os collegas juizes a propria condemnação, e desprezar *in limine* requisitos e predicadas que todos os homens de bem devem venerar.

Deixar os juizes municipaes, que se distinguiram constantemente por sua reconhecida e incontestada honradez, á mercê e caprichos dos subdelegados leigos, é o que ninguem acredita que o quizesse o venerando Tribunal da Relação.

Não se pleitêa, na hypothese celebre que vamos expôr ao publico, a causa sómente do bacharel Rufino Coelho da Silva: mas a de todos os bachareis, de todos os juizes honrados, que por infelicidade incorrem no despeito e no odio dos instrumentos partidarios das mais incultas aldêas.

Não: o Tribunal da Relação não póde ter querido semelhante *desideratum*; não foi sem duvida intenção de desembargadores de tão longa pratica na sciencia de julgar, estabelecerem este *terrivel precedente* de ficar condemnado um cidadão probo, por meio de um processo *evidentemente nullo*.

A consciencia publica, a opinião moralisada da sociedade pernambucana, os direitos da razão, os interesses da humanidade, todos os sentimentos nobres, clamam aos céos contra semelhante julgado, e o repellem com evidente justiça.

Não é com um processo manifestamente nullo que ha de ficar perdido e inutilisado um bacharel em direito, na sua vida privada, e na sua carreira de magistrado.

A justiça humana, o poder judiciario não pode caminhar com a inflexibilidade do compasso do geometra: na ordem moral das acções humanas a infallibilidade mathematica não póde ter a mesma applicação que na ordem phisica do mundo.

Sem a luz da philosophia que aprecia todos os elementos de um crime, que analisa e peza devidamente todas as suas circumstancias, que aprofunda com rigorosa imparcialidade a sua origem e causal, e a intenção benefica ou malefica do agente, ninguem póde ser condemnado.

N'um processo *evidentemente nullo*, este resultado é impossivel obter-se.

Todos os principios, todas as razões, protestam energicamente contra a sentença condemnatoria. Tudo se congrega, e se reune para bradar bem alto contra essa iniquidade, borrão dos nossos annaes judiciarios que deve ser apagado e limpo.

Levantaram em torno do juiz municipal de Olinda, uma grande poeira que vedasse o exame perfeito de suas acções. Debalde porem, o fizeram: o sol da verdade ha de torna-la transparente *quanto é bastante*, para que se conheça plenamente o caracter, a conducta, e os actos que imputam á aquelle juiz municipal.

Bem a seu pesar vem o bacharel Rufino Coelho da Silva cumprir esse encargo, imposto pela provocação na imprensa, de seus inimigos. Seu dever tambem o exige.

Na suprema collisão em que o colocaram, ou de recolher-se á cadeia manchando, por este acto de cobardia, a classe, o grão, e o cargo, ou de viver occulto e foragido; elle não vacilla em preferir o segundo alvitre, emquanto suas forças e recursos individuaes o permittirem, e a consciencia lhe lembrar a propria dignidade. Se está escripto no livro do destino que esse distincto bacharel irremissivelmente, passe a ter a vida do proscripto, e abandone a sua terra constitucional e livre, cujas leis não permittem condemnar a ninguem em processo *evidentemente nullo*; cumpre ao menos que elle lhe dirija o ultimo adeus, justificando-se perante o governo que o nomeou, perante os amigos que o estimam, e perante a familia e os parentes que o idolatram.

Fiquem, em compensação, estas ultimas pessoas, caro objecto de sua incessante veneração, convencidas da nefanda trama á que succumbio, e que só por juizes suspeitos, com testemunhas inimigas e em processo *evidentemente nullo*, foi condemnado o magistrado que nunca prevaricou, nunca perseguio, nunca vendeu a justiça.

Por hoje limitamo-nos a publicação do requerimento de *habeas-corpus*. Proseguiremos em outros artigos.

Um amigo.

Senhor!— A' V. M. I. pede o bacharel Rufino Coelho da Silva, juiz municipal suspenso do termo de Olinda, uma ordem de—*Habeas-corpus*.

O impetrante acha-se sob a mais violenta coacção em sua liberdade individual, sob o mais patente *constrangimento illegal* que se em dado no fôro.

Deste violento e irresistivel constrangimento illegal, é causa o Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, que por uma sentença nulla, dada em processo *evidentemente nullo*, condemnou o paciente á prisão, e expedio o mandado de captura.

A constituição do estado no art. 179 § 11 diz que ninguem *será sentenciado senão na fórma prescripta pela lei*. Não ha sentença na fórma prescripta pela lei, quando o processo, por preterições de formulas substanciaes está evidentemente nullo; porque então a sentença é igualmente nulla, não póde produzir effeito algum. Tal é a hypothese do juiz municipal de Olinda, suspenso do seu cargo, e em risco imminente de ser recolhido á cada momento, á cadeia.

O *constrangimento illegal*, nestes termos, é portanto claro, manifesto, evidente.

Nestas circumstancias e condições, a lei o garante e protege contra o ataque á sua liberdade, permittindo o recurso especial e extraordinario do *habeas corpus*, para fazer cessar a violencia e constrangimento illegal. E' expressa esta garantia nos arts. 340 e 353 § 3º do codigo do processo criminal, nas palavras—constrangimento illegal,— a nestas outras quando o processo estiver evidentemente nullo,

E V. M. I. interpretando sabiamente a lei, assim o tem decidido, annollando processos findos, e restituindo os pacientes condemnados a sua plena liberdade.

Entre outros casos, cita o actual paciente os tres accordãos de V. M. I. por certidão sob ns. 1 e 2 datados dous do 1º de março, e oito de abril de 1862, e o 3º de 12 de agosto do anno passado. Todos tres concedendo ordem de *habeas-corpus* em processos concluidos, com sentença final, de que não havia mais recurso ordinario.

E' igual justiça que pede o actual paciente, cidadão pacifico, obediente a lei.

Resta demonstrar que o processo feito contra o juiz municipal de Olinda, está evidentemente nullo.

V. M. I. o conhecerá á vista do documento n. 3 e permittirá que delle faça o impetrante a succinta exposição que se segue:

1ª nullidade.

Falta de citação inicial.—O subdelegado que instaurou o processo, como se vê do documento n. 3 fl. 3 mandou que fosse *intimado* o paciente para se ver processar, mas sem declarar que o era *sob pena de revelia*. Ora, intimar, não é citar: a intimação é o meio pelo qual se dá conhecimento de algum acto já feito, e consummado, trata-se do passado; a citação é o acto pelo qual se chama alguem á juizo, trata-se do futuro. São cousas differentes, e seus effeitos tambem differentes. E tal citação ja irregular, tem mais dous vicios insanaveis: 1º não conter a clausula—pena de revelia; 2º não declarar o fim para que elle era citado.

Se a citação não leva a clausula de proceder-se á revelia do citado, ella não é obrigatoria, e não sendo obrigatoria quem assim chamado a juiz não comparece, não é de modo nenhum *revel*. A sua ausencia não justifica, nem autorisa processo algum.

A folhas 6 v. a fls. 10, e fl. 12, acham-se os mandados pelos quaes os officiaes fizeram a intimação, bem como as *certidões* que passaram de have-las feito. Não contem a cominação.

Dos mesmos mandados tambem não consta o fim para que foi intimado o juiz municipal: apenas dizem que foi notificado de escolta com as testemunhas para *deporem no processo instaurado*.

Das certidões consta que o réo paciente *ficou sciente do conteúdo* nos mesmos mandados.

O codigo do processo criminal no art. 83 § 3 prescreve que o mandado para a citação deve conter—*o fim para que se faz a citação*,

[illegible] em fim, em relação ao paciente, não está declarado [illegible]. Logo a intimação feita, [illegible] o fim para que [illegible] despacho do subdelegado, que não [illegible] pena de revelia.

Mas o acto que é feito sem ser conforme a lei prescreve, ou contrario a ella é nullo. Logo a *intimação* feita é nulla, nenhuma, como se não houvesse.

Se não ha citação inicial, ou a que ha é nulla, todo o processo está evidentemente nullo desde a primeira folha até a ultima, como é corrente em direito.

A citação inicial é o fundamento de todo o juizo destruido o alicerse o edificio todo vem ao chão.

2ª nullidade.

Omissão da defeza verbal.—A falta da defesa só pode ser justificada quando o réo por acto seu, e sem *escusa legitima* se constitue um *verdadeiro revel*. Art. 221 do codigo citado,

Mas, demonstrado ficou, que o paciente não foi citado de modo legal que o obrigasse á comparecer em juizo. Esta falta de citação, portanto é, a *escusa mais legitima* que se pode apresentar. Logo o processo não podia-se fazer na sua auzencia, por não *ser* o paciente *revel*, vista a *escusa legitima* da falta de citação legal, e inicial. Se não foi chamado a juizo, não era obrigado a comparecer.

A omissão da *defeza oral*, portanto corre toda exclusivamente por conta do juiz. Mas sem ser ouvido, ninguem póde ser condemnado.

Logo, todo o processo está evidentemente nullo, não pode produzir effeito de recolher á prisão, o cidadão tão irregular e tumultuariamente condemnado.

3ª nullidade.

Falta de hora certa e invariavel para audiencia.—A fls. 12 v. e fls. 13 está o termo de audiencia, e delle não consta em que hora começou a mesma audiencia: é violação da lei, art. 59 do citado codigo.

4ª nullidade.

Não se haver annunciado o principio da audiencia pelo toque da campainha.—O citado art. 59 impõe esta formalidade, como garantia essencial para as partes que são chamadas á juizo. Os tribunaes da relação e o supremo tribunal de justiça tem annullado processos crimes, por se omitir essa formalidade da lei, e assim tem reconhecido ser ella essencial. A prova dessa infracção da lei V. M. I. encontrará no termo de audiencia á fl. 12 v. fl. 13.

5ª nullidade.

Não ter havido dia certo e invariavel para a audiencia, e esta ser em casa particular, havendo casa publica.—Essas formalidades são determinadas pelos arts. 58, 59 e 205 do codigo do processo criminal. Foram todas violadas e com escandalo.

A' fl. 3 e fl. 4 está o despacho do subdelegado, mandando que o processo fosse feito na casa de sua residencia, no dia 20 de junho; a fl. 4 e fl. 5 está o juramento do queixoso, prestado na *casa de residencia do subdelegado*; á fl. 7 v. está outro despacho do subdelegado marcando nova audiencia para o dia 25 na casa de sua residencia; á fl. 8 v. vê-se o subdelegado nomeando escrivão interino, e convidando o nomeado á prestar juramento na sua dita *casa particular*.

Mas á fl. 9 se vê que o subdelegado deu audiencia; não já em sua residencia, mas no cartorio do escrivão do jury (de juizo differente), onde tomou o juramento do escrivão interino.

E á fl. 11 está a petição do queixoso pedindo mudança desse dia, e da casa particular, para o 1º de julho, no paço da camara municipal, que é a sala publica das audiencias. O subdelegado annuio e deferio, e nesse novo lugar, novo dia, continuou e concluio o processo.

Temos, pois, nestes autos o escandalo do subdelegado dar audiencia em tres lugares differentes, e por diversos dias. A primeira em casa de sua residencia, onde tomou o primeiro juramento do queixoso; a segunda no cartorio do escrivão do jury, onde tomou o juramento do escrivão interino; e a terceira no paço da camara municipal, onde concluio o processo.

Assim V. M. I., lendo os autos, ficará convencido de que não houve dia certo e invariavel, e que o juiz cada dia foi praticando um acto do processo, e em diversos lugares.

O art. 205 só marca um dia para todos os actos do processo: é a primeira audiencia depois da citação.

Se o processo já estava nullo por ter começado na casa particular do subdelegado, proseguido na do escrivão do jury, como confessa o queixoso em sua petição, a transferencia para a casa publica não póde revalida-lo, porque não tem essa transferencia poder e força de riscar do art. 205 *o prazo fatal* que elle prescreve. Este prazo fatal, no processo do paciente, era o dia 25 de junho, e não o do 1º de julho.

6ª nullidade.

Perempção da acção. — A mudança feita do dia 25 para o dia 1º de julho, afim de ter lugar a continuação do processo, já não podia fazer-se por estar perempta a acção. Com effeito, depois da intimação nulla feita ao réo, a primeira audiencia, como consta dos autos, era no dia 25. Neste dia devia o autor comparecer em audiencia: mas não compareceu; 1.º, porque não ha termo algum de audiencia que mostre que elle compareceu; 2.º, porque a mudança foi requerida posteriormente em uma petição escripta. Se esta petição não é posterior e antedatada, deverá constar dos autos que o requerimento da transferencia fôra feito em audiencia, ou mandado apresentar nella.

Mas nada disto consta dos autos. Só na audiencia é que se podem apresentar escusas, ou pessoalmente, ou mandando por outrem, como se vê dos imperiosos termos do art. 220 do codigo.

A allegação de encommodo de saude de seu advogado (não provada aliás) não é escusa para o autor não comparecer na audiencia: devia la ir, ainda que para allegar esse mesmo impedimento.

Nos autos originaes mostrámos que essa petição era falsa e antidatada, por mais a seguinte prova: estar a estampilha do sello coberta com a data posterior de 26 ou 28.

Se, pois, o requerimento da transferencia não foi feito em audiencia, se o impedimento de molestia não provado do advogado não é escusa legal, se a petição escripta prova que o autor não compareceu em audiencia; segue se que a transferencia foi concedida pelo subdelegado já depois de perempta a acção.

7ª nullidade.

Incompetencia do escrivão, — A' fl. 8 v. está a portaria que nomeou o escrivão interino: não é o subdelegado, porém, que nomêa escrivão do seu juizo, sim o delegado, como é expresso no art. 42 do regulamento de 31 de janeiro de 1842. O subdelegado só póde fazer tal nomeação interina, no caso unico do escrivão effectivo não ser de sua *confiança*, como tambem é expresso no art. 44 do mesmo regulamento. Ora, a hypothese destes autos não é esta: á fl. 8 está o officio do escrivão effectivo dando parte de doente no dia 20 de junho; mas esta parte de doente era somente para a audiencia daquelle dia 20. Portanto, devia elle reassumir o seu cargo, logo que ficou bom.

Mas, se a parte de doente foi para sempre, para nunca mais servir o cargo, então a nomeação devia ser effectiva e tambem pelo delegado. Em ambos os casos, o escrivão interino é um funccionario intruso por incompetente.

Não admira: saiba V. M. I. que o proprio subdelegado, que funccionou e condemnou o paciente, não era mais subdelegado, porque ha muito tempo estava *mudado* para fóra do districto em que era autoridade policial.

8ª nullidade.

Testemunhas todas juntas, ouvindo umas o que diziam as outras.—No termo de audiencia a fl. 13, vê-se que o queixoso apresentou todas as suas testemunhas; e portanto vieram juntas, e entraram na audiencia todas juntas. Mas, nem desse termo, nem de outra alguma parte dos autos, consta que estivessem ellas em quarto ou sala separada, e que não soubessem, nem ouvissem as declarações umas das outras. Violação, portanto, do art. 88 do codigo do processo criminal.

9ª nullidade.

Falsidade do juramento do autor. — A fl. 13 verso, está o *segundo* juramento do queixoso: se o primeiro foi nullo por ter sido tomado em casa particular do subdelegado, havendo casa publica de audiencias; este segundo tambem é nullo, por que não existio. Se existisse e fosse prestado na audiencia do 1. de julho, devia ter sido mencionado no respectivo termo da mesma audiencia, onde se narrou tudo quanto ahi occorreu. Mas no termo da audiencia não se menciona esse juramento; logo, elle não existia.

E na verdade dos autos originaes se vê que tal juramento foi [illegible] posteriormente, por que não está escripto nas folhas inteiras dos autos, mas em [illegible] *meia folha de papel* [illegible], e cosida em lugares differentes das [illegible].

10ª nullidade.

Inimisade das testemunhas para com o réo e suspeição dos mesmos em relação ao autor e réo. —As tres testemunhas que juraram sobre [illegible] [illegible] do autor [illegible] dependentes.

O queixoso é o chefe do partido conservador em Olinda, é o presidente da camara, a influencia local politica; as testemunhas são os vereadores da mesma camara, os correligionarios do dito presidente e membros do mesmo partido. Portanto, além de *amigos*, *dependentes* do queixoso que os governa e dirige. A testemunha Cassio Lins é até procurador da camara, ou advogado, e vereador supplente.

Pelos arts. 61 e 86 do codigo do processo os *amigos e os dependentes* são suspeitos, seus depoimentos, portanto, são nullos.

Em relação ao réo, actual paciente, são taes testemunhas inimigas figadaes, e portanto, cada vez mais *nullos* os seus depoimentos em face da lei, o mesmo art. 86 e 75 § 6.º. Porquanto, prohibindo a lei que o inimigo capital dê *denuncia* contra seu inimigo, não poderia admittir que elle podesse dar testemunho da verdade, jurar em processo crime como testemunha. Prova-se a inimizade com o seguinte:

A' fls. 45 verso, 46, 47 e 48, está a queixa por materia crime, que os vereadores deram contra o juiz municipal, em data de 7 de abril. Nesta queixa articulam os mesmos factos, e declaram que não podem elles deixar de affectar a mesma camara.

São, pois, os vereadores verdadeiros queixosos, e nesta qualidade se dirigiram ao Exm. Sr. presidente da provincia. O presidente da camara municipal Passos e Silva, não entrou nessa queixa; ficou de fóra para depois dar sua queixa pessoal perante o juizo, como fez em 3 de junho.

V. M. I., pois, está vendo e convencendo-se de que os accusadores do juiz municipal em 7 de abril, os queixosos, os offendidos, não podem posteriormente em 3 de junho servir de testemunhas e de prova daquella accusação e daquellas offensas.

Por aquelle acto odioso de 7 de abril constituiram-se taes vereadores inimigos capitaes do juiz municipal de Olinda: inimigo capital outra cousa não é senão aquelle que pratica actos de inimizade seria, grave, que não é insignificante. Os vereadores pedem ao Exm. presidente que providencie para que os *crimes* do juiz municipal não fiquem impunes. Não pode haver mais seria e grave inimisade: quem assim accusá, constitue-se inimigo capital do accusado.

Pois bem; a fl. 14, 15 e 16, verá V. M. I. que taes vereadores, no dia 1.º de julho foram as testemunhas na queixa de Passos e Silva.

Na queixa ao presidente, Passos e Silva, põe-se de fóra, e os outros vereadores são os queixosos os accusadores.

Na queixa judicial posterior, Passos e Silva é accusador, o queixoso e aquelles vereadores as testemunhas comprobatorias! Quem acreditaria nesta miseria, ou fraqueza humana, nesta supina immoralidade, sem ler o processo? E' todavia uma triste verdade, provada até a evidencia pelo documento n. 3.

O iniquo conluio está patente dos autos.

A inimisade, portanto, das duas testemunhas para com o paciente é manifesta, seria, capital.

São inimigos que mancharam-lhe a reputação perante o governo, injuriando e calumniando o juiz municipal, e que procuraram faze-lo perder o car o de magistrado, como faze-lo decahir e ficar perdido na opinião publica, na estima dos homens de bem.

Essa inimisade, esse odio provado existiam anteriormente a queixa judicial perto de tres mezes.

O depoimento de taes testemunhas é radicalmente nullo, pela suspeição legal e natural, prova da e evidente que elle encerra.

11.ª nullidade.

Novo addiamento, sem causa, do processo e da audiencia.—A fl. 18 verso está o termo de encerramento do processo.

A lei ordena (quando não comparece o réo), que o primeiro acto depois do encerramento, é sem nenhuma interrupção e *immediatamente* decidir o juiz a causa condemnando, ou absolvendo o réo. Não póde haver addiamento algum. E' expresso no art. 208 do codigo.

Quando o réo comparece, é sómente quando o juiz póde demorar sua decisão até a audiencia seguinte, se não a poder dar na mesma em que ficaram encerrados os trabalhos. Arts. 209 e 210.

Em todo o caso os autos vão logo conclusos, e não sabem da conclusão senão para aparecer a sentença. A lei quer, e determina que os actos sejam continuos e seguidos sem nenhuma interrupção.

O contrario se fez: do termo de encerramento fl. 18 consta que acabada a inquirição, o juiz ordenou que preparasem os autos, e só no dia 2 foram elles conclusos.

Ainda não ficou ahi a infracção dos arts. 208, 209 e 210; a fl. 19, vê-se que o juiz abrio a conclusão, fez descer os autos e mandou intimar as partes de que só no dia 8 de junho daria a sentença. Esse procedimento é contrario a lei. Nem o preparo dos autos autorisava a primeira interrupção no julgamento: porque pelo art. 109 da lei de 3 de dezembro de 1841, o sello e preparo pedem ser pagos depois, e independente delles deve darse logo o julgamento.

12.ª nullidade.

Segunda perempção da acção. — A fl. 30 verso está o ultimo termo de audiencia em que foi proferida a sentença: nem consta a hora dessa audiencia, nem que ella fosse annunciada pelo toque da campainha. Consta, porém, dessa audiencia que o autor não compareceu, e portanto *segunda vez ficou perempta a acção*. Não compareceu tambem o procurador, nem levou ou mandou escusa para si ou para o autor. Art. 221 do codigo do processo criminal.

13.ª nullidade.

Inversão da ordem do processo, de ordinario para summario.—Da queixa judicial, da administrativa, da inquirição das testemunhas e mais peças dos autos (suppondo que não ha nullidades e que taes peças dos autos exprimem a verdade), resulta o crime de calumnia, e não o de injuria.

Os factos principaes, ou os dous factos mais salientes são os seguintes:

1.º Que o paciente attribuira ao presidente da camara municipal o passar attestados falsos, seguindo automaticamente o que dizia o juiz de direito.

Dar ou passar o funccionario publico (presidente da camara) attestado falso, é um crime de responsabilidade.

Ora, attribuir ao presidente da camara este facto, ou fazer esta imputação, é attribuir um facto criminoso em que tem lugar a acção popular ou procedimento official de justiça. E' portanto o crime qualificado no art 229 do codigo criminal.

2.º Que o paciente chamara ao presidente da camara, ignorante no cumprimento de seus deveres, quando negou lhe attestação do exercicio durante o tempo das ferias, por desconhecer o decreto n. 1563 de 3 de março de 1855, que permitte nas ferias o magistrado, ausentar-se do seu districto, sem licença, para lugar do qual possa voltar dentro de 24 horas: ou ignorante de suas obrigações porque não examinava o officio do juiz municipal no archivo da camara, e se guiara só pela informação do juiz de direito, despresando aquelle officio.

Ora, attribuir este facto a um funccionario publico (o presidente da camara) é attribuir-lhe uma falta de exação no cumprimento de seus deveres. A falta da exação no cumprimento dos deveres, segundo o art. 153 do codigo criminal, póde ser commettida por ignorancia, e é crime de responsabilidade, contra o qual ha procedimento official de justiça, ou acção popular.

Attribuir esta falta de exação de deveres, é portanto attribuir um facto criminoso qualificado no art. 229 do codigo criminal.

Ora, pelos arts. 74 § 2, 150 e 154 do codigo do processo criminal a acção popular, e o procedimento official cabem em todos os crimes de responsabilidade.

Logo, sendo calumnias e não injurias os factos constantes da queixa, que esta diz foram praticados pelo juiz municipal, o julgamento definitivo é da competencia do jury, e não do subdelegado e juiz de direito: e a fórma do processo é outra, é a ordinaria e não a summaria como se fez.

E' portanto irresistivelmente nullo todo o processo por meio do qual foi o paciente condemnado a prisão.

Além destes dous factos a queixa judicial menciona dous outros de nenhuma criminalidade: que o juiz municipal se qualificara rebaixado por que dependia de attestado do *presidente* da camara, e que rasgara o requerimento não despachado.

Não ha nestes dous ultimos factos, nada que exponha o queixoso ao despreso publico, ou prejudique a sua reputação.

Em que prejudica a terceiro ou o offende, o conceito de vaidade e orgulho que alguem forma de si proprio? Em cousa alguma. O homem futuo e orgulhoso, nos louvores exagerados que declina a sua pessoa, só póde prejudicar a si mesmo. O juiz municipal com taes expressões (se fossem verdadeiras) apenas manifestou uma jactancia imprópria ou incompativel com a modestia. Rasgar um requerimento que não servio, não foi despachado, e não tinha mais prestimo algum, não é injuria.

Queria o queixoso sem duvida que o paciente dobrasse o requerimento, e todo contricto e humi-lhado [illegible] respeitoso como uma [illegible]?

Mas a humildade e a subserviencia não são, por nossas leis criminaes, obrigatorias para ninguem.

Nem a sentença do subdelegado, fl. 20, nem a do Dr. juiz de direito, fl. 60, se animaram a dizer e especificar as palavras, phrases, [illegible] ou discursos que qualificaram injurias. Tanto foi a difficuldade e impossibilidade [illegible].

Assim, portanto, o que resulta é que nas duas sentenças estão incluidas aquellas duas phrases que são calumnias qualificadas, e não permittem processo summario. Nada mais.

14ª nullidade.

Suspeição do Dr. juiz direito.—A fl. 59 v., está o documento que prova que o juiz municipal estava em exercicio no dia 30 de janeiro de 1870: entretanto da petição de queixa consta que o Dr. juiz de direito era quem informava, ou insinuava ao presidente da Camara municipal que não desse attestação de exercicio. Este facto prova a inimizade do juiz de direito.

Outra prova desse odio e prevenção do juiz de direito é a que resulta do documento n. 4, pelo qual mandou este magistrado que o paciente largasse incontinente o exercicio do cargo de juiz municipal, estando ainda por appellar e não confirmada a sentença do subdelegado. Esta decisão do juiz de direito é contraria a disposição do art. 211, que manda *suspender* a execução da sentença appellada.

E embora o juiz de direito se fundasse nos avisos n. 99 de 18 de abril e 119 de 10 maio de 1861 estes avisos só se referem aos crimes de responsabilidade, em cujos processos ha pronuncia, e por causa desta pronuncia é que ha suspensão das funcções publicas, como está juridica e plenamente decidido pelo aviso n. 239 de 2 agosto de 1867, nas suas palavras finaes seguintes:

« E embora a appellação tenha effeito suspensivo para se não dar execução a pena, não pode o empregado, por força della, ser restituido ao exercicio de suas funcções, *porque subsistem os effeitos da pronuncia*. (Aviso n. 200 de 12 de maio de 1862.)

Mas no processo do paciente, por crime de injurias, não havia pronuncia, nem ha.

Logo a decisão do juiz sendo abertamente contraria a lei, só foi dictada pelo odio e prevenção que tinha, e portanto é elle claramente suspeito.

Além destes dois factos do juiz de direito, anteriores a sua sentença condemnatoria, ha um terceiro facto frisante, e é o constante do documento n. 5.

Deste documento n. 5 se evidencia que o juiz de direito, antes de proferir sua sentença, já tinha opinião formada, e a havia manifestado do modo mais publico e mais solemne possivel. Elle disse ao Exm. Sr. presidente da provincia—tenho a triste convicção de que o juiz municipal é delinquente.—

Quando um juiz examinando um facto e suas consequencias, chega a emittir o seu juizo, a declarar formalmente a sua opinião, fica suspeito para faze-lo segunda vez, não póde mais conhecer e decidir sobre esse facto. Este principio é corrente em direito. As suspeições, segundo a nossa legislação criminal, não são unicamente as que resultam dos motivos pessoaes, enumeradas no art. 61 do codigo do processo. As suspeições resultam tambem da prohibição da lei, que é expressa, em outros casos.

Assim temos em primeiro lugar a disposição do art. 223 do codigo do processo criminal — que o juiz que julgou uma vez uma causa, não pode julgar segunda vez. — Temos a disposição do art 80 da lei de 3 de dezembro de 41 que prohibe que o jurado e o juiz de direito que entraram no primeiro julgamento, não entrem no segundo. Temos finalmente a disposição de lei que manda que as revistas concedidas pelo supremo tribunal de justiça, não sejam examinadas pela relação que proferio a sentença que se manda rever, mas por outra relação differente. Quem pronuncia, não julga afinal.

E', pois, corrente e exacta a regra de que — quem emittio o seu juizo uma vez sobre um facto criminoso, não pode mais julga-lo. — Ha prevenção, e desapparece pela primeira manifestação, a imparcialidade de animo que deve conservar o juiz para o segundo julgamento. Prevendo pelo que disse a primeira vez, o amor proprio e o interesse que tem em deffender e sustentar a sua primeira opinião, e mostrar que não errou, nem teve capricho, o obrigam a confirmar a sua primeira sentença, por que suas primeiras impressões influiram por modo funesto. Ha, por tanto, um motivo justo de suspeição.

Tal é a situação em que se collocou o juiz de direito com o officio que dirigio ao presidente da provincia, declarando que tinha a triste convicção de que o paciente era criminoso.

Esta manifestação anterior, tão clara e positiva, prohibia o juiz de direito de ser ao depois o julgador da mesma questão crime.

Por esta prevenção, elle não podia se não condemnar, do contrario desmentiria a si proprio, e passaria por mentirosa e calumniosa a sua informação anterior ao presidente da provincia. *Elle já tinha julgado ao paciente antes de ser tempo de julgar*, como diz Pimenta Bueno, art. 3º dos seus apontamentos criminaes. O juiz é o symbolo da imparcialidade, ou o deve ser.

A suspeição, que acabamos de demonstrar, é reconhecida em direito desde remota antiguidade. Além da legislação criminal que citamos, tambem a lei civil a invoca. O direito romano igualmente a registra. Eis como exprime o grande Heineccio ad Pandect., o principio da suspeição.

« *Deinde quia et virum bonum esse decet judicem, non sane personam judicis sustinere debeat, qui vel ob affectum vel ob spem commodi, aut ob detrimentum imminens, vel ob patrocinium alterutri litigantium prestitum*, VEL OB ALIAM JUSTAM CAUSAM SUSPICIONEM INCURRUNT. »

O venerando tribunal da relação decidirá se o officio do juiz de direito ao presidente da provincia, contém, como pensa o paciente, *justa causa* de suspeição. A informação descobrio o inimigo.

Mas a sentença dada por juiz suspeito e prevenido, é nulla.

Conclusão.

Vossa magestade imperial, sem duvida está convencido pelo que fica exposto, de que não ha gravidade nos crimes que imputam ao paciente, assim como de que o processo em que foi condemnado a prisão, foi tumultuario e está evidentemente nullo.

Pede, pois, o paciente, á exemplo do que já tem decidido vossa magestade imperial nos casos constantes dos accordãos juntos por certidão, que vossa magestade imperial julgando nullo, isto é, reconhecendo que o processo está evidentemente nullo, mande cassar o mandado de captura, e restituir o paciente ao gozo e uso de sua plena liberdade individual. E' a justiça já feita, que invoca o paciente para si: e a rectidão, inteireza e coherencia de vossa magestade imperial serão ainda desta vez indefectiveis.

O paciente ainda solicita a attenção de vossa magestade imperial para o accordão do supremo tribunal de justiça, datado de 22 de junho de 1867 em favor do juiz de direito Severino Alves de Carvalho, decidindo a nullidade do processo por ser o crime calumnia e não injuria, e mandando ficar *nulla e sem effeito a ordem de prisão*. Donde se vê que não estava preso aquelle paciente, mas que só o risco imminente de ser recolhido a prisão, pela expedição da ordem de captura, é constrangimento illegal sufficiente para ser concedido o *habeas-corpus*. (Doc. n. 6.)

O paciente jura que é verdade quanto tem allegado, e assigna esta petição por seu procurador constituido.

Ao publico.

Por diversas cartas recebidas ultimamente de Maceió, e por uma correspondencia publicada no jornal d'aquella cidade, sob o titulo—*Democrata*—de 20 do corrente mez, vemos com bastante sorpreza, que o nosso respeitavel pai Francisco Melquiades de Cerqueira, negociante alli estabelecido ha pouco, tem sido victima das maiores injurias e insultos, sem provocação alguma de sua parte, e sem outro motivo mesmo, que a abertura de um estabelecimento de fazendas na dita cidade, e vender mais commodamente do que alguns negociantes alli estabelecidos.

Não podendo elle soffrer por mais tempo que no centro de uma capital civilisada fosse assim indebita e impunemente insultado, ou para melhor dizer ultrajado com tama[illegible] brutalidade, recorreu a autoridade competente afim de reprimir essas *miserias* e infamias proprias de individuos sem educação e moralidade, por quanto é certo que a infamia do facto está na immoralidade de quem o pratica.

[illegible] que até o presente, a acção da policia [illegible] pôde attingir á [illegible], e [illegible] continua a mesma scena de [illegible] e torpezas.

E como [illegible] ao nosso conhecimento que elle acha-se ameaçado em sua propria existencia, segundo se diz, por machinações de um italiano de nome Eustaquio Gorno, que se tem constituido seu rancoroso inimigo, chefe d'aquelle bando fautor de taes tropelias; apressamo-nos nós abaixo assignados na qualidade de filhos legitimos de Francisco Melquiades de Cerqueira, em pedir encarecidamente as autoridades policiaes d'aquella cidade, e ao Exm. Sr presidente da mesma provincia, que por amor da ordem, e da moralidade publica, se sirvam de compenetrar-se da sua elevada missão, e impedir a repetição de novos ultrájes, sendo que emquanto não recorremos a outros meios, desde já fazemos responsaveis á Eustaquio Gorno e seus cumplices, em qualquer insulto ou offensa, devendo ainda scientificar-lhes, que com todo rigor da justiça, e em justo desagravo da honra e vida lhes tomaremos severas contas, e lhes fazemos conhecer que no Brasil qualquer *aventureiro* estrangeiro talvez expatriado por *bons feitos*...... não ha de arrojar-se a offender sem o devido troco, ao cidadão que sempre tem vivido honesta e pacificamente, á custa somente do seu trabalho.

De novo pois pedimos á aquellas autoridades superiores, que não se ensurdeçam á nossa presente exposição, e se dignem providenciar em ordem á evitar deploraveis conflictos, e a desculpa do costume. *Eu não cuidei.*

E' melhor prevenir do que punir.

Recife 23 de agosto de 1870.

José Ozorio de Cerqueira.
Pedro Ozorio de Cerqueira.

NEGOCIOS DE OLINDA.

E' com o maior constrangimento, que volto á imprensa para responder aos inimigos do juiz municipal de Olinda (os Virães, Luiz do Rego, Botelhos *et reliqua*); porquanto sou forçado a descer ao plaino de uma discussão, cujo caracter minha razão condemna, e de coração detesto.

Ainda mais dóe-me na alma (digo-o com sinceridade) ter necessidade de defender um magistrado, de cuja probidade e intelligencia tenho sido testemunha constante, porque diante delle se ergue, e na imprensa (!!) com palavra accusadora um homem que se assigna—*Francisco Luiz Virães* (!)—com mais alguns de sua igualha!

Eu, que quando estudante da Faculdade de Direito desta cidade, onde o Sr. Virães exerce o cargo de bedel, deixei muitas vezes de realisar o desejo, (tão natural!) de não ver na cardeneta do lente, marcada a falta, que acabava de dar, e sendo mais tão facil porque via alguns dos meus collegas pagarem um—*patacão*—por cada falta, nunca o fiz, porque (digo o com segurança) tinha asco de comprar o bedel Virães!! E este Sr. Virães em Olinda é major da guarda nacional, é camarista e vulto politico na quadra actual!!!

Oh tempora oh mores!

Pois bem são deste quilate os signatarios da queixa, publicada no *Diario* de 20. São os Botelhos, Christo Leal, Virães, etc., que desejando vingar-se do inimigo das torpezas delles, acobertam-se com o honroso nome de camara municipal para conseguir fazer algum peso na balança do conceito publico.

Não são por certo dignos de uma resposta séria. Entretanto, em attenção a sociedade, em que vivemos, devo sempre dizer, que a tal *cerrina* publicada no *Diario* de 20, reduz-se á condição dos seus autores, isto é, torna-se digna de desprezo ao contacto do mais levê raciocinio; porquanto, com relação a queixa, basta fazer a seguinte pergunta:—Como acontece, que uma queixa, dada ao presidente da provincia contra um juiz municipal, envolvendo factos de tamanha gravidade, uma queixa, que denuncia até um homicidio, praticado pelo referido juiz, como acontece, repito, que tal queixa, datada de 2 de junho, ainda não tenha até o presente produzido algum resultado?!

Como se tem conservado por tão longo tempo as autoridades superiores da provincia, surdas aos justos brados da camara municipal de Virães?!

Quanto as sentenças condemnatorias, que vem publicadas após a referida queixa, occupando assim o seu lugar devido, examina-las-hei detalhadamente em tempo opportuno; entretanto para que se possa desde já avaliar do escandalo, que ellas encerram, basta dizer, que as provas unicas em que se fundaram, foram—dous depoimentos de dous daquelles celeberrimos camaristas, signatarios da tal queixa, e um do procurador da mesma camara; notando-se, que o queixoso é o presidente da camara. (!) E' isto o que se acha nos autos, e elles proprios não o podem contestar, sob pena de exhibirmos as certidões.

Não obstante, porém, á falta de prova, tão evidente, que se lá com relação áquelle *rol de infamias*, que se chamou queixa, fiquem os seus autores certos de que ser-lhes-ha arrancada a mascara com mais solemnidade,—perante os tribunaes do paiz.

* * *

O justo ao amante da verdade.

III

Começou o *amante da verdade* á profligar o Justo por ter sido o seu communicado vasio de pensamentos, o que realmente não o fez admirar, porque não conhecemos pensamento *mais sublime e elevado*, « do que um reptil esmagado pelo peso da verdade, da culpa e dos remorsos!!! »

As accusações do Justo, pois, não podem ser devidamente apreciadas por semelhantes pensadores, e por hypocritas tão refinados, que se abraçam a augusta palavra do Evangelho—*non possumus aliquid adversus veritatum sed pro veritate*, para occultar suas perversidades e intenções sinistras; e abrigando-se a prestigiosa deusa de *Doresnoulin*, que não era macular as dignidades alheias, illudindo a opinião publica com asseverações falsas e cavillosas, como bem disse o articulante—falseando a verdade, conculcando a justiça e offendendo a honra; mesmo porque os sentimentos, que o guiavam, não são os mesmos que guiam a *trindade maldicta*: que renegando todos os principios honestos, se entregou desfarçadamente á todas as especies de miserias e baixezas, que os espiritos bem intencionados accreditam mesmo com séria repugnancia.

Não precisamos juntar documentos para provarmos a conducta exemplar, amor a justiça, observancia restricta da pessôa a quem defendemos, e nem tão pouco para provar a baixeza de sentimentos e costumes, dos quaes presentemente nos occupamos, porque seria duvidar da credulidade publica, que repousa na intima certeza das acções repugnantes que caracterisam semelhantes individualidades, já de á muito devassadas e sabidas.

Duvidar da certeza é loucura, provar aquillo que já é convicção firmada, é trabalho, que satisfactoriamente dispenso.

Mas para que esse amante da verdade não diga que ladiamos, novamente lhe asseguramos, que muito breve e depois de cumprido o nosso pedido anterior havemos de lhe atirar as faces todas as infamias e tropelias com provas necessarias; e desta vez ficará ainda verificado, que os máus aborrecem os bons, e em todos observam tendencias e sentimentos homogeneos.

IIII

E' verdade que antecedentemente só refutamos ao *amante da verdade* na parte relativa ao inventario da Exma Sra. D. Isabel; e ainda agora nada diremos, visto como fugio-se do ponto principal da questão, abrigando-se torpemente a franca tangente, de aguardar documentos—*Sobre esse assumpto teremos brevemente informações exactas.*

Perca a cobardia, assevere o que disse a tal respeito, como ainda lhe rogamos, que levarei a evidencia que esse *embusteiro* é calumniador, falsario e affeito á longa data a todos os malefícios, que tem podido crear os espiritos desregrados e malditos.

Em quanto a ameaça pedimos explicações ao *amante da verdade* recorrendo-se ao silencio, receioso talvez da discussão, e por tanto arrependido ou convencido da falsidade que suggeria.

E tão ignorante e imbecil, ainda o resito o tal *amante da verdade*, que não comprehendeu, o exacto a adular e a propriedade da palavra—*empregada*, em que se procurou arrasoar.

Parabens ao distincto commandante que sabe-

do conservar a disciplina do seu corpo, sabe ai o da mais sor accessivel [illegible] que cert do seu erro lhe pode [illegible].

Tal accusação é a [illegible] de que o tenente-coronel Seve [illegible] de seu batalhão, pelo contrario [illegible] que sabe aquilatar e dispensar com [illegible] as faltas de seus commandados.

E' o guarda do 3.º batalhão, de quem é écho o *amante da verdade*, que confessa a amabilidade, excessiva generosidade de seu commandante depois de lhe ter attribuido todas as especies de rigores e malversações.

Estamos vingados.

A verdade transparece sempre radiante, apezar mesmo da expessura das trevas, e é assim que seus proprios inimigos vão sem querer rendendo-lhe culto e homenagem.

Finalmente depois de esgotarem todas as falsidade lançaram mão do jogo.

Seu espirito é igual a sua estatura...

O tenente-coronel Seve não é jogador, tem um meio de vida conhecido, não é cavalheiro de industria e nem vagabundo. Temos dito.

Em relação, porém, aos negocios da infeliz familia Farias, nada disse, por que elles tem sido por mais de uma vez publicamente discutidos: e por elles não pode ser o tenente-coronel Seve responsavel, e se por ventura é intimo de um de seus membros tem razão para sê-lo, são amigos desde a infancia, e que se prenderam por immensas formas e finezas que mutuamente tem recebido.

V

Uma susceptibilidade, porém, mais ou menos delicada appareceu offendida, é que o susceptivel tem tantos encargos de consciencia e tantos factos indecorosos, que o ralim de remorsos, que sentio-se ao mais leve toque de seus crimes.

Quem será? Em todo caso um amigo do tal guarda do 3.º batalhão.

Merecem considerações pessoas taes? Podem manchar reputações alheias semelhantes accusações?

Ancioso e sem receio esperamos o *amante da verdade* não se faça esperar, pois, pretendemos acompanha-lo para onde nos quizer levar.

O Justo.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20. . .	680 193$212
Idem do dia 22.	32 451$149
	712:644$361

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes sahidos com fazendas	132	
Idem idem com generos	157	
		289

Descarregam hoje 23 de agosto

Patacho portuguez—*Restauração*—mercadorias.
Lugar portuguez—*Dante*—idem.
Brigue inglez—*Edith Mary*—idem.
Brigue francez—*Luiza*—idem.
Barca norueguense—*Brasileira*—idem.
Brigue inglez—*Daulos*—idem.
Brigue italiano—*Ilabia*—farinha de trigo.
Escuna ingleza—*Bianco*—bacalhão.
Patacho norte-allemão—*Otto*—mercadorias.
Patacho portuguez—*Michaelense*—idem.
Escuna norte-allemão—*Joanne*—idem.

Despacho de exportação no dia 20 de agosto

— No patacho hespanhol *Miguel*, para o Rio da Prata, carregaram: Pereira Carneiro & C., 450 barricas com 60.440 kilos de assucar.

— Na barca franceza *Veridiana*, para o Havre, carregaram: E. A. Barle & C., 300 couros seccos com 3 600 kilos.

— Na barca portugueza *Nova Marianna*, carregou para Lisboa: José Maria Palmeira, 12 saccos com 540 kilos de assucar.

— Na barca ingleza *Medura*, para Liverpool, carregaram: Saunders Broters & C., 77 saccas com 177 kilos de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	49 214$462
Idem do dia 22.	4:506$580
	53:721$042

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	54:464$399
Idem do dia 22	5:732$416
	60:196$815

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 22.

Porto Alegre—28 dias brigue brasileiro *S. Manoel*, de 178 toneladas, capitão J. José de Mattos Porto, equipagem 10, carga 8854 arrobas de carne e 300 saccos com farinha de maudioca; a Oliveira Filhos & C.

Paysandú—35 dias, escuna norte allemãa *Schawable*, de 78 toneladas, capitão C. Loop, equipagem 5, carga 3000 quintaes hespanhoes de carne; a Baltar & Oliveira.

Buenos-Ayres—20 dias, barca ingleza *Atalanta*, de 350 toneladas, capitão Ericksen, equipagem 11, em lastro; a ordem.

Liverpool—45 dias, barca ingleza *Barbadoes*, de 429 toneladas, capitão David James, equipagem 12, carga carvão; a Adamson Howie & C.

Rio Formoso e escala—5 horas, vapor brasileiro *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Oliveira, equipagem 14, em lastro; a companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte—Varpor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante capitão tenente Pedro Hypolito Duarte.

Lisboa—Barca portugueza *Nova Marianna*, capitão Francisco José de Abreu, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

— O inspector interino da alfandega faz publico que o leilão de cobre velho annunciado para hoje e que por falta de licitantes deixou de ser effectuado, fica transferido para quarta feira 24 do corrente.

Alfandega de Pernambuco 20 de agosto de 1870,
O inspector interino,
Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

O Doutor Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito e especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. &.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem que no dia quatorze de Setembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este juizo depois da respectiva audiencia o seguinte:—Uma armação com nove estantes madeira de amarello com vidraça, toda envernisada, existente na loja de livros da rua do Imperador pertencentes aos executados Guimarães & Oliveira, avaliada por um conto de reis, preço da adjudicação sete contos e cincoenta mil reis. Dous prelos braçaes de imprimir formato jezu com dous tinteiros de dar tinta nos mesmos avaliado por oito centos mil reis cada um, preço da adjudicação seis centos mil reis cada um. Foram penhorados por execução de Alves & Companhia, por si, e com successores de Alves Hanburger & Companhia contra os ditos executados Guimarães & Oliveira. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação á arrematação será feita pelo preço da adjudicação acima declaradas, E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife 20 de Agosto de 1870 Eu Manoel Maria Rodrigues do Nassimento, escrivão o subscrivi. Recife 20 do Agosto de 1870.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— A camara municipal desta cidade, em vista de communicação do Exm. Sr. presidente da provincia, convida aos supplentes do juiz municipal deste termo, que [illegible] tirado seus titulos até o dia [illegible] e não tiverem prestado juramento para virem prestar até o fim do mez corrente, [illegible] havendo resolvido S. Exc. prorogar até esta data o prazo anteriormente marcado.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de agosto de 1870.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente.

DECLARAÇOES.

Consulado de Portugal em Pernambuco.

Os Srs. João Macedo do Amaral.
Barbosa & Primo.
André Barbosa Soares.
Manoel Dias de Carvalho.
Manoel Luiz da Costa.
Fajoses Junior & C.
Balthar & Oliveira.
Francisco Alves Monteiro Junior.
Francisco Gonçalves de Arruda.
Sebastião de (sem sobrenome)
Silva & Joaquim Felippe.
Manoel Gomes da Cruz.
Amorim & C.
Christovão Ferreira Campos.
Beltrão, Oliveira & C.
Antonio Jorge dos Santos.
Antonio Gonçalves Guimarães.
Antonio José Gonçalves de Azevedo.
Palmeira & Beltrão.
Manoel Barbosa Ribeiro.
José Bernardo da Silva.

São chamados a comparecerem neste consulado afim de receberem o que lhes tocou em rateio na liquidação de alguns espolios de subditos portuguezes fallecidos, dos quaes provaram ser credores.

Recife, 17 de agosto de 1870.

— Pela subdelegacia de policia do 1º districto da Boa vista se faz publico que se acha recolhido a casa de detenção o preto Francisco, que diz ser escravo de Serafim de tal, morador em Cruangy; quem se julgar com direito ao mesmo appareça.

Recife, 17 de agosto de 1870.
O subdelegado supplente,
Correia Sette.

— A camara municipal desta cidade, tendo de contratar com quem por menos fizer os letreiros e numeração das ruas, cujos nomes foram mudados convida aos pretendentes apresentarem suas propostas em carta fechada no dia 24 do corrente, indicando logo o menor preço.

Paço da camara municipal do Recife 17 de agosto de 1870.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

— Pela subdelegacia da Magdalena se faz publico que no dia 20 do corrente foram encontrados vagando, uma vacca e um bezerro, os quaes foram depositados: quem for seu dono compareça na mesma subdelegacia afim de lhe serem entregues esses animaes depois de provada a legitima posse.

João Ribeiro Pessoa de Lacerda Junior.

— Pela fiscalisação da freguezia de Santo Antonio tem de ir á praça perante o Sr. juiz de paz desta freguezia, no dia 25 do corrente, algumas cabras que tem sido pegadas na rua, como determina as posturas da camara municipal.

O fiscal,
Joaquim Francisco de Torres Galindo.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio em 22 de agosto de 1870.

Antonio Reis de Albuquerque, André Alves Gama, Antonio Luciano de Moraes de M. Pimentel (2), Antonio Francisco de Souza Braga, Bernardo Gomes de Abreu, Bernardo da Costa Valente, Francisco da Guma Porto, Henrique Saraiva de Araujo Mello, Hemeterio José Velloso da Silveira, João Pedro H. Correia de Miranda, José Maria da G. Loitão da Cunha, José Antonio Guimarães Netto, José Ignacio Accioly Vasconcellos, Julio Cesar Paes Barreto, Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, Marcelino de Souza Travasso, Manoel Gomes de Mello, Pedro Tavares da Costa.

O encarregado do registro,
Manoel dos Passos Miranda

Administração do correio de Pernambuco, 20 de agosto de 1870.

Mala pelo transporte de guerra Binifacio.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (23) pelo transporte de guerra acima mencionado para a Bahia e Rio de Janeiro, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de Jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até as 11 horas da manhãa, cartas ordinarias até ao meio dia.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA--COIMBRA

Terça-feira 23 de agosto

Estréa da companhia franceza.

O emprezario deste theatro reconhecendo a grande necessidade e falta de um centro de distracção e passatempo de que se ressentia esta cidade do Recife, falta motivada pelo desapparecimento do theatro de Santa Isabel, não obstante afitarem lhe os recursos precisos, emprehendeu construir um theatro onde a sociedade do bom gosto podesse encontrar o agradavel junto ao bello, esquecido dos zoilos e amantes predilectos da censura, tendo sómente em vista o bem da maioria dos amantes das bellas artes, depois da algum tempo de trabalho e fadiga ajudado na carreira do infortunio por alguns amigos sinceros, tem o subido prazer de abrir as portas do theatro Santo Antonio (isto é, provisoriamente) ao publico pernambucano dando a primeira representação terça-feira 23 do corrente cujo programma é o que se segue:

Depois que a orchestra dirigida pelo Sr. José Coelho Barbosa houver exibido uma de suas melhores ouverturas dará principio o espectaculo que será dividido em tres partes, pela maneira seguinte:

PRIMEIRA PARTE.

Madamoiselle Mariette cantará uma linda cançoneto

C'EST UN BEL HOMME.

Em seguida Mr. Raynaud cantará o bello romance

L'HIRONDELLE DU PROSCRIT.

Findo este mademoiselle Choiberlé cantará linda aria da opera comica

PETIT POUCET

Intervallo pela orchestra.

Em seguido Mr. Carôn, cantará a chistosa cansoneta comica, com dança

LA MANDOLINE A' DORLO

Em seguida mademoiselle Mariete cantará a bella cansoneta

JE N'YOUS DIS QUE ÇA.

Finda esta, Mr. Raynaud cantará o lindo romance

PERDUE ! ! !

SEGUNDA PARTE.

A linda opera comica em 1 acto

LES NOCES DE JEANNETTE

na qual tomarão parte, mademoiselle Brescia, Marie.te e Mr. Maris.

TERCEIRA PARTE.

Mademoiselle Coiberlé cantara a aria da apera comica

GRANDAN DE GALATHEE'.

Em seguida Mrs. Raynaud e Garen cantarão o chistoso dueto comico

LES DEUX CHAETEURS SANS PLACE

Depois deste, mademoiselle Mariette cantará a linda cansoneta

PAS ÇA

Em seguida Mr. Caron cantará a parodia comica

PÁS DE ÇA

Parece ao emprezario do theatro Santo Antonio ser esta a occasião de uma vez ao menos appellar para a boa vontade do povo pernambucano, invocando a sua prestimosa coadjuvação para a manutenção de seu theatro, onde mais tarde se fará ouvir uma companhia [illegible] para o que não poupará [illegible].

O emprezario previne aos Srs. assignantes que o importe de suas assignaturas só recebe depois deste espectaculo que é a apresentação da companhia.

Os bilhetes acham-se desde já á venda no escriptorio do theatro pelos seguintes:

PREÇOS.

1.ª ordem..............................	10$000
2.ª ordem desde n. 1 até 10..........	1[illegible]$000
Os numeros 11, 12, 13 e 14...........	16$000
Cadeiras de 1ª classe.................	3$000
Cadeiras..............................	2$000

E' absolutamente prohibido o fumar-se dentro do theatro havendo para esse fim uma area.

Principiará ás 8 da noute.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LIVERPOOL BRASIL & RIVER PLATE
MAIL STEAMERS.

Espera-se de Liverpool a qualquer momento, o vapor inglez *Pascal*, de 1,900 toneladas, que seguirá depois de indispensavel demora para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Para fretes e passageiros, trata-se com Saunders Brothers & C. Largo do Corpo Santo n. 11.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

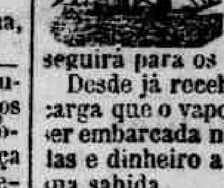

Dos portos do norte é esperado até o dia 27 do corrente o vapor *Arinos*, commandante o primeiro tenente José C. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARÁ.

Para o referido porto, pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *S. João*, por ter já porção da carga, e para a que lhe falta a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão: a rua do Commercio n. 17.

Para o Porto

pretende sahir o brigue portuguez *Triumpho* até 10 de setembro proximo com a carga que tiver: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Para Macáo do Assú.

A barca nacional *Flecha*, capitão Victoria, recebe carga para aquelle porto, para onde segue até o dia 27 do corrente mez: trata-se com Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

MARANHAO'

A barca *Maria*, chegada do Rio de Janeiro, segue para o Maranhão em poucos dias com a carga que tiver, e por isso quem quizer aproveitar tão boa occasião de carregar, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

BAHIA.

Para o referido porto pretende seguir em poucos dias o patacho *Tres Amigos*, por ter alguma carga engajada; para a que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Mamanguape.

O vapor nacional *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para Mamanguape no dia 27 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio da companhia, Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goyanna.

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe, carga encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro

Pretende seguir para o referido porto com a possivel brevidade o patacho *Monteiro* por ter porção da carga engajada; e para a que lhe falta e escravos a frete, trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

RIO DE JANEIRO

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resta que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Para a *Bahia*

O brigue portuguez *S. José* seguirá com toda a brevidade possivel para aquelle porto, para o qual recebe carga: trata-se com Marques Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

LEILOES.

LEILAÕ
DE
20 résmas de papel pâra cigarros.
HOJE

LEILAÕ
DA

Armação e generos existentes na taberna sita á rua da Imperatriz n. 22.

O agente Pontual, venderá em leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento de Antonio Fernandes Braga, a armação e generos existentes na taberna sita [illegible] n. 22, [illegible] fallida, [illegible].

HOJE

Deverá ter lugar o leilão na mesma taberna ás 11 horas.

LEILAÕ
DA

armação, generos, pertences e dividas da taberna da travessa da Senzalla Velha n. 4.

O agente Martins fará leilão da taberna e dividas acima.

HOJE

A' 11 horas do dia na mesma taberna, onde poderão os pretendentes examinar o balanço.

LEILÃO
de 5 rólos com fumo
HOJE

Terça-feira, 23 de agosto de 1870, ás 10 horas.

O agente Pinto levara á leilão a requerimento de Carlos Alves Barboza e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, 5 rólos de fumo com 245 libras, e 80 massos de cigarros arrestados á Manoel José Marques da Silva; o leilão será effectuado ás 10 horas do dia, no escriptorio do referido agente, rua da Cruz n. 380.

LEILÃO
DE
Bello sort'mento de fazendas inglezas.

Hoje 23 do corrente.

Simpson Duder & C. fazem leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas escolhidas para este mercado, e ora existentes em seu armazem, sito á rua do Commercio n. 10, onde esperam ampla concurrencia, de seus apreciaveis freguezes.

HOJE.

Terça-feira, das 10 horas da manhãa em vante.

LEILAÓ
DE

Relogios novos de metal e dourados os mais novos que tem vindo a este mercado

Quarta-feira 11 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de porção de relogios novos, dourados e de metal, recentemente chegados á este mercado, os quaes serão vendidos pelo maior preço e a tiro do martello; quarta-feira 24 do corrente ás 11 horas da manhãa, no largo do Corpo Santo n. 9.

LEILÃO
DA

armação generos e mais utensilios existentes na taberna sita na rua Imperial n. 150.

Quinta feira 25 do corrente.

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por intervenção do agente Pestana, irão de novo a leilão os generos, armação, gaz e mais utensilios, existentes na taberna sita na rua Imperial n. 150 os quaes fazem parte da massa fallida de Manoel Julio da Silva, servindo de base a ultima offerta de 1:020$, tendo lugar o leilão no dia quinta-feira 25 do corrente ás 11 horas da manhãa na mesma taberna.

AVISOS DIVERSOS.

—A commissão, encarregada pelo Exm. Sr. presidente da provincia de promover a libertação de crianças do sexo feminino avisa as pessoas interessadas, que deverão mandar as libertandas e as propostas, constantes de certidão de baptismo, e declaração do ultimo preço, ao paço da camara municipal nos dias 19, 23 e 26 das 10 horas as 2 da tarde.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 25 do corrente pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões;

Secretaria do Instituto, 22 de agosto de 1870.

José Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Cabelleireiro da moda.

José dos Santos da Silva Barreiros chegado da Europa a esta cidade acaba de abrir na rua de Santo Amaro em frente ao oitão do Bazar da Moda, um elegante estabelecimento de bellos penteados da ultima moda para senhoras do bom tom, feitos caprichosamente pelo proprietario, de que é professor nesta arte, encarregando-se de executar qualquer encommenda com esmero, elegancia e promptidão e commodidade nos preços, assim como prontifica-se em ir a casa das excellentissimas familias fazer qualquer trabalho tendente á sua arte, garantindo-lhes acompanhar as ultimas modas de Paris, para o que acha se munido dos figurinos que recebe por todos os paquetes.

O estabelecimento em nada fica a desejar em asseio e commodidade para os freguezes, encontrando-se igualmente um mostrador collocado em frente para o exterior apresentando grande variedade de penteados, assim como uma figura de densa á meio corpo, mostrando todo o rigor da moda em seus bellos penteados.

Igualmente acha-se um novo artista perfeito na arte de barbear e cortar cabellos, prompto a prestar seus serviços á quem o honrar com sua confiança, para o que pede a benevolencia do publico, e com especialidade do distincto corpo academico desta cidade.

Conservar-se-ha aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 10 da noite, e santificados até ás 2 da tarde.

— Precisa-se de um criado: na rua das Conquistas n. 4.

ATTENÇÃO

O Sr. Dr. Francisco Domingos de Souza tem nesta typographia uma carta.

Attenção

Para casa de familia precisa-se de uma rapariga forra ou escrava de idade de 14 a 16 annos, unicamente para entreter uma menina de 1 anno, quem quizer dirija-se a rua 1º de Março, antiga rua do Crespo, na livraria economica.

— Alugam-se duas casas com grandes commodos para familia, sendo uma na rua das Pernambucanas, na Capunga, defronte do chafariz, perto da estação, outra no Manguinho, principio da estrada dos Afflictos, e [illegible]: a tratar com José Antonio [illegible] Chora-menino.

PARA AGUA.

Canos de ferro galvanisados por barato preço.

Torneiras, e curvas para os mesmos! No armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Moinhos para café e para milho

Os melhores moinhos para café e para milho que tem vindo a este mercado, só se encontram no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poderse-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

GRANDE ARMAZEM
DE
Fazendas, roupas feitas e de encommendas
10—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—10
(Antiga rua Nova)
DE
GOMES, SILVA & C.

Os proprietarios deste importante estabelecimento, no empenho de eleval-o á altura dos primeiros do seu genero estabelecidos nesta cidade, mandaram contratar em Lisbôa, um eximio artista alfaiate para dirigir a sua officina.

Acaba pois de chegar d'aquella côrte, e para este fim, o habil e conceituado artista

PEREIRA REGO

alli assaz conhecido como perito em sua arte e pelo que se torna uma garantia segura de que na direcção da officina que agora dirige, satisfará cabalmente tanto aos numerosos freguezes deste estabelecimento, como a todas as pessoas que se quizerem utilisar da sua grande pratica e proficiencia.

Neste estabelecimento achará o publico constantemente um magnifico sortimento de pannos finos, casemiras, gorgurões, e artigos de modas, tudo do que ha de melhor e mais lindos padrões que tem vindo a este mercado.

10—Rua do Barão da Victoria—10
(ANTIGA RUA NOVA)

RESTAURANT DE PARIS
4— Rua das Larangeiras —4

O proprietario deste estabelecimento, avisa ao respeitavel publico desta cidade, e as pessoas que o honrar com sua confiança, que acaba de estabelecer a seguinte tabella.

ALMOÇO 3 pratos a escolher.
Vinho.
Pão
Café ou chá.
1$000

JANTAR Sôpa.
3 pratos a escolher.
Vinho
Sobre mesa.
Café ou chá.
1$000

DAS 7 HORAS A MEIA NOITE CEA SEGUNDA TABELLA

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jezus das Chagas, erecta na igreja de N. S. do Paraizo, tendo deliberado em sua reunião de 29 de julho, á dar principio as suas catacumbas no cemiterio publico, nomeou as commissões, abaixo mencionadas, para receberem dos seus irmãos o donativo para o mesmo fim.

Freguezia de S Fr. Pedro Gonçalves.
João Baptista da Silva.
Manoel Lopes Ferreira.
Domingos dos Santos Costa.

2ª commissão do Recife.
Zeferino José dos Santos,
Bernardo Antonio de Miranda.
Gaspar Antonio do Reis.

1ª commissão de Santo Antonio.
Climerio Rufino Alves de Sant'Anna.
Marcolino da Costa Lima.
Manoel José de Souza.

2ª commissão.
Balbino José de Andrade.
Melquiades Francisco das Chagas e Silva.
Cosme Cipriano de Souza.

1ª commissão de S. José.
Simplicio da Silva Barbosa.
Francisco de Paula da Silva Mesquita.
Francisco Ratillo da Rocha.

2ª commissão.
Ignacio Francisco das Chagas.
Ignacio Francisco dos Santos.
Sabino Herculano da Silva Guimarães.

1ª commissão da Boa-vista
Ludgero Lopes Lima.
João Leonidas de Donides Silva.
Luiz de França Pereira.

2ª commissão.
Augusto José Teixeira.
Quirino Antonio dos Espirito Santo.
Felippe Enéas da Costa.

Recife 23 de agosto de 1870.

Ignacio Francisco das Chagas,
Secretario.

Ao commercio.

Joaquim Francisco do Espirito Santo, concordatario da firma fallida Maia & Espirito Santo, pede aos seus credores que no dia 30 do corrente venham ou mandem receber delle, na rua do Trapiche n. 4, os pagamentos da primeira quitação marcada na sua concordata, e a vencer se em outubro do corrente anno, que o abaixo assignado paga no dia 30 do corrente.

20;000$000.

A casa feliz do arco da Conceição vendeu nos seus felizes bilhetes, os premios seguintes:

M. 4345	2:000$000
N. 2966	100$000
O. 4436	100$000

Bilhetes a 2$000.

Agencia de cobranças.

Quem precisar de uma pessoa para cobrar dividas nesta cidade, ou nos lugares onde passam os trilhos de Appipucos e Olinda mediante uma porcentagem rasoavel, dando fiador, póde dirigir-se a rua larga do Rosario, loja de Calçado n. 22.

— Aluga se o sitio jardim botanico, com muito boa casa de vivenda e outras para escravos, agua de beber, gasto e ferrea; muitos arvoredos fructiferos, excellente terreno para capim e verduras. Tambem aluga-se a melhor casa de Olinda na rua do Bom Fim, com sitio, agua e casas para escravos e cosinha independentes: á tratar na rua do Bom-Fim, casa junto a igreja.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer mais serviços do interior de uma casa de familia: na rua Imperial n. 27.

Fotographia [illegible]
E
GALERIA [illegible]
DE
J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Ostrabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje pessue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreçiar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á orros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja
Cura a phthysica e todas as molestias do peito.
[illegible]sa sa parrilha
Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.
Tonico
Conserva e limpa os cabellos.
Pilulas cat[illegible]articas.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
Dirigido pelo Dr.
SANTOS MELLO
Restabelecido de sua longa enfermidade continúa a ser encontrado todos os dias para *consultas* das 10 ao meio dia.
Chamados a qualquer hora.
Aos pobres gratis.
43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova).

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Compra-se dormentes de oiticica e secupira, amarello, sedro e arueira, de 10 palmos de compridos e 8 polegadas de largura e 3 1/2 de grossura na estação da rua da Aurora das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde.

Recife, 17 de agosto de 1870.
O supreintendente.
A. de Abreu Porto.

TABELLA

que regula de sabbado 20 do corrente em diante, nos dias uteis.

MANHÃA.
Do Recife—As 6. 7 e 8 horas.
De Olinda—As 7. 8 e 9 horas.

TARDE
Do Recife—As 4, 5 e 6 1/2 horas.
De Olinda—As 5, 6 e 8 1/2 horas.

Foi alterada a tabella em vista de exigir o serviço da linha, continua-mos a esperar toda a coadjuvação do respeitavel publico.

Recife, 18 de agosto de 1770.
O superintendente.
A. d'Abreu Porto.

ATTENÇAÕ
Grandes armazens!!!
Alugam-se.

Alugam-se os grandes armazens da rua da Praia de Santa Rita Nova, onde foi a fabrica de sabão do Sr. coronel Franca, e ultimamente occupados pela companhia de esgoto, os quaes tem porto de embarque e todas as proporções para se montar uma fabrica ou qualquer estabelecimento grande.

As casas de morada que farem frente para a rua tambem se alugam condicionalmente, assim como a casa grande, que foi morada do mesmo senhor coronel, tem muito bons commodos e bom quintal separado, grande cysterna que fornece agua potavel, melhor do que a do encanamento, por ser fluvial e livre de particulas ferruginosas, como aquella: a tratar com o commendador T. J. Tasso, em seu escriptorio á rua do Amorim numero 37.

[illegible]ERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

AO CORAÇÃO DE OURO
Loja de joias, de ouro de lei, etc.
DE
ERNESTO & LEOPOLDO
2 D Rua do Cabugá 2 D

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente o continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

GRANDE NOVIDADE

extracção dos dentes e operações dentarias sem dores, todos os dias uteis, das 10 horas até meio dia

PELO EMPREGO DO

PROTOXYDE D'AZOTE

no gabinete do cirurgião dentista FREDERICO GAUTIER

19—Rua Nova—19

O qual, achando-se relacionado com os mais celebres dentintas de Paris, adquirio com elles, na ultima viagem á França, o modo de preparar e empregar este excellente anesthesico de que se-póde sempre usar sem inconveniente algum, e produz insensibilidade completa.

O mesmo aproveita a occasião para lembrar ao respeitavel publico que no seu gabinete continua-se a fazer todas as operações da sua arte e collocar dentes por todos os systemas: com ouro, platina ou vulcanite, segundo os casos.

Especialidade de obturações com ouro puro.

Belloc PARIS Belloc PARIS

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MECICINA

em 27 dezembro de 18[illegible]9

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informação entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Déposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

Vende-se na pharmacia e drogaria de P. Maurer & C., rua Duarte Coelho n. 17.

— Precisa-se fallar com o Sr. José de Barros Accioly a negocio de seu interesse: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e na la cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

Vendas ou permutas

Vende-se a propriedade Guarapes no Rio-Grande do Norte, com terras casas e armazens de um e outro lado do rio, lugar bem conhecido pela sua importancia commercial, cujo porto offerece muita facilidade para embarque e desembarque de generos.

Igualmente se vende o engenho Jundihaby (na mesma provincia) moente e corrente, com cinco leguas de terras de mattas virgens, oito escravos, bois, bestas e alambique (ou somente o engenho com as terras que convier ao comprador). Estas propriedades vendem-se por baratissimos preços, e tambe se permutam por engenhos nesta provincia Parahyba e Alagôas, ou por casas nas capitaes das mesmas: a tratar com o proprietario major Fabricio Gomes Pedrosa á rua da Cadeia n. 25, ou com os seus procuradores no Rio-Grande do Norte.

AMA

Precisa-se de uma ama livrre ou escrava: na rua das Cruzes n. 39, hotel pernambucano.

Casa Feliz
AOS 20:000$000.

A casa feliz, sendo a unica que no decurso do anno proximo passado, vendeu mais premios da loteria do Rio de Janeiro, faz sciente ao illustrado publico desta capital e a seus numerosos freguezes que continúa a vender os referidos bilhetes rubricados na forma da lei, pelos preços seguintes:

Bilhetes inteiros	23$000
Meios bilhetes..	11$500
Quartos.......	6$000

Só na casa feliz ao Arco da Conceição n. 2.

D. W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição.
A RUA DO BRUM N. 52.
Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

Hotel Olindense

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade e da do Recife, que no dia 14 do corrente estará aberto á concorrencia publica o grande hotel Olindense.

Tomam-se assignaturas para dentro e fóra do estabelecimento; ha quartos para alugar, banhos salgados, boa comida, sortimento de vinhos finos portuguezes e francezes, charutos finos e tudo que é concernente a um estabelecimento desta ordem.

Este estabelecimento alem da magnifica posição em que se acha, offerece as melhores commodidades por ser proximo á estação dos trilhos urbanos. O serviço da casa é feito com muito asseio e promptidão.

João Luiz Vianna Junior.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas, sobrado n. 50, 1º andar.

Creado.

Paga-se bem a um creado de 12 a 14 annos para serviço de casa e compras: tratá-se no caes de Apollo n. 69.

ADVOGACIA.

O DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 67, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Laboulaye
O principe Cão d'Agua.
(le Prince Caniche)
traducção
de
R. A. F. F.
1 vol. 18. br. 2$000 rs.
Livraria franceza

— A abaixo assignada declara que tem retirado todos os poderes que concedera aos Drs. Antonio Borges da Fonceca e Bento Borges da Fonceca para intentar qualquer acção contra o seu marido Ignacio dos Santos Coelho. Recife 18 de agosto de 1870.

Francisca Maria de Oliveira Mello.

— Offerece-se um homem com bastantes habilitações para serviço de agricultura ou caixeiro de qualquer engenho fóra desta cidade: a tratar na rua larga do Rosario n. 8.

— Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas, n. 1.

AVISO
UM OU OUTRO.

F. G. de Oliveira possuindo dous magnificos predios bem conhecidos pela sua belleza, solidez de construcção, e amenidade de situações salutiferas, sendo a de um na povoação do Poço da Panella, com grande quintal murado e bem plantado, e a do outro no lugar da Torre, (de sua actual morada) com extenso sitio esmeradamente plantado dos melhores arvoredos fructiferos e adornado com deleitoso jardim, sendo ambos em solos proprios, um perto, e outro á margem do risonho Capibaribe; não lhe convindo possuir senão um, vende o outro a dinheiro ou á praso, conforme seja convencionado.

Estas duas valiosas propriedades, que tanto fazem realçar o embellesamento dos ricos como maravilhosos suburbios desta cidade, e assás conhecidas pela sua belleza, e commodidades que offerecem para moradas de familias decentes, por numerosas que sejam, devem por certo attrahir a attenção dos pretendentes a escolha de qualquer uma dellas, tendo-se porém em consideração, que são propriamente para quem saiba amenisar os trabalhos inseparaveis da vida, com as doçuras do descanço no lar domestico ao lado da familia querida, e não para os egoistas mesquinhos, que vegetam e não vivem, pondo a mira somente no sordido calculo do interesse pecuniario, deixando tudo afinal, e após vida miseravelmente cousumida.

Nestas reveladas condições, queiram os verdadeiros pretendentes dirigir-se ao escriptorio do annunciante, á rua da Cruz n. 53 primeiro andar.

—Precisa-se de um cosinheiro para casa de pequena familia, que tenha boa conducta: a tratar na rua do General Victorino, outr'ora do Sebo n. 38.

— Antonio João Furtado vai a Portugal.

— Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, declara que é legitimo senhor e possuidor da casa terrea n. 9, sita á rua da Conceição da freguezia da Boa-vista, desta cidade, e na qual mora a Sra Thomazia Maria da Conceiçao; outro sim declara que nunca pretendeu, nem pretende vender dita casa.

ATTENÇÃO

Um moço brasileiro. casado com um filho, própõe-se a ensinar as materias primarias. em algum engenho, perto da via ferrea, o qual além da pratica de 14 annos que tem, acha-se habilitado pela directoria da instrucção publico: quem de seu prestimo se quizer utilisar derija-se a rua do Imperador n. 37, das 9 as 3 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, só para cosinhar: a rua do Crespo n. 8 B.

— Aluga-se parte do 2º andar, e o sotão da casa da rua do Apollo n. 36: á tratar no mesmo, ou no 2º andar da de n. 34, com o Sr. Berba.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para uma Pessoa: no sobrado novo que faz esquina da rua de Santa Thereza.

— Catharina de Sena Barbosa de Carvalho Arco-verde, declara ao publico que fica de nenhum effeito uma procuração que passou ao seu neto Manoel Caetano de Siqueira, na qual eu o constituia seu bastante procurador, e para que ninguem depois se chame ao engano faz o presente annuncio no qual se assigna pelo seu proprio punho.

Arraial, 19 de agosto de 1870. — Catharina de Sena Barbosa de Carvalho Arco verde.

— Joaquim Francisco do Espirito Santo faz publico ao corpo do commercio que o Sr. José Domingues dos Santos deixou de ser desta data em diante o encarregado da escripturação de sua casa como concordatario da firma Maia & Espirito Santo.

Irmandade academica
DE
N. S. do Bom Conselho.

De ordem de nosso irmão juiz convida a mesa administrativa dessa corporação á reunir se na faculdade de direito desta cidade, no dia 25 as 11 horas da manhãa, para tratar-se de negocios que são relativos á mesma irmandade.

Consistorio da Irmandade Academica aos 22 de agosto de 1870.

O secretario,
Camillo Correia Dantas.

AMA

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para duas pessoas: no largo da matriz de Santo Antonio n. 12.

Rua do Imperador ns. 9 e 11

Agra & C quesendo augmentar o seu estabelecimento. pelo desejo que teem de melhor servirem e cumprirem pontualmente os seus deveres, como sempre teem feito, resolveram alugar a casa contigua, para em maior espaço acommodarem o numero de carros que hoje possuem; pelo que fazem o presente para sciencia do publico, de quem esperam a continuação da confiança que até agora tem merecido, sendo gratos a todos com quem teem tido transacções.

Ama

Precisa se de uma ama: na rua de Hortas n. 30, 1º andar.

Monte pio portuguez

Eis a actual directoria que eleita ha seis annos, ainda permanece na administração sem apoio e com offensa da lei:

Presidente—José da Silva Loyo.
Secretario—Joaquim Gerardo de Bastos.
Thesoureiro—José Alves Lima.

— Na estrada da Ponte do Uchôa, sitio n. 2 precisa se de uma boa engommadeira e uma criada para o serviço domestico e ensaboado, paga-se bem.

Professor de N. S. do O' de Olinda.

Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Candido de Lyra, na rua do Livramento n. 37, loja.

SITIO.

Aluga-se um sitio na Passagem da Magdalena, com boa casa e muitas arvores de fructo: a tratar na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Criado

Paga se bem a um criado de 12 a 18 annos: a tratar na rua da Aurora n. 18, das 2 horas da tarde em diante.

Socio

Quem precisar de um socio para taberna. entrando com algum capital, appareça na rua da Palma n. 71.

A verdadeira farinha peitoral de S. Bento.

Esta farinha é usada com vantajosos resultados nos padecimentos dos orgãos do peito, como asthma ou puchamento de catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na pthysica; recommendando-se com igual proveito nas pessoas convalecentes

Unico deposito na pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Queimado n. 80.

BILHETES DO RIO
Na Praça da Independencia n. 22.

— Na rua da Aurora, estação dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, compra-se metal velho e cobre velho, das 8 as 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama idosa para casa que tem pouco serviço: na rua Nova n. 81.

J. Ferreira Villela
PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.
18—RUA DO CABUGÁ—18
A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photographia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está á nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor correspondeu aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecção com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

OLINDA

Aluga-se ou arrenda-se uma casa terrea de pedra e cal com 4 quartos e 2 salas, sita na rua Nova desta cidade, muito fresca, com excellente vista, com quintal de grande extensão assemelhando-se a um sitio, com bastantes fructeiras e pés de coqueiros, botando os fundos para o Bomfim, perto do banho salgado, e porque a referida casa preci-a de alguns reparos, por isso convida-se aos apreciadores da festa para arrendar ou alugar a sobredita casa, fazendo a sua custa os reparos de que precisa a referida propriedade. levando se em conta nos alugueis as despezas feitas, pelo tempo que se convencionar, assegurando se toda a commodidade no preço: quem pretender dirija-se a cidade de Olinda, na ladeira da ribeira, á contratar com Miguel Carlos de Farias.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março n. 23 e casas do costume

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias, á beneficio da Santa Casa de Misericordia (157ª) que se extrahirá quinta-feira, 25 do corrente me.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quinto	1$200
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quinto	1$080

Manoel Martins Fiuza.

O DR. JACINTHO SOARES REBELLO,
ANTIGO MEDICO HOMEOPATHA,

recentemente estabelecido nesta cidade, mudou a sua residencia da praça do Conde d'Eu n. 32 para a rua do Imperador n. 25, e abrio consultorio junto ao laboratorio homeopathico dos Srs. F. de P. Cardoso Junior & C na mesma rua n. 41. onde todos os dias dará consultas do meio dia ás 2 horas da tarde, reservando para as visitas domiciliares os intervallos, que decorrem das 9 horas da manhãa ao meio dia e das 2 ás 4 horas da tarde. A qualquer hora attenderá a chamados, que lhe sejam dirigidos, quer á casa, quer ao consultorio.

CASA DA FORTUNA
AOS 20:000$000
RUA 1º DE MARÇO N. 23.

O abaixo assignado avisa ao publico, que com quanto a nova lei do orçamento tivesse elevado muito o imposto sobre os bilhetes de loterias do Rio de Janeiro, continua a vende-los com as formalidades da lei, e pelos mesmos preços abaixo publicados, pagando todos os premios com o disconto somente da lei, e com a promptidão do costume.

PREÇOS.

Bilhete inteiro...	24$000
Meios bilhetes...	12$000
Quartos.........	6$000

Em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000.

Manoel Martins Fiuza.

TINTURARIA FRANCEZA
55-Rua da Imperatriz-55

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades; como sejam: seda, lãa, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme para casa de pequena familia: na rua detraz da matriz n. 28, 2º andar.

UM RATONEIRO

Hontem as 4 horas da tarde, roubaram da casa do Sr. Rompcha, no caes de Capibaribe, um relogio de mesa todo de metal amarello, e mostrador de porcelana com uma figura representando um caçador; gratifica se á quem der noticia do relogio ou do tal freguez.

AVISO

Bento Monteiro da Silva, encarrega-se de collocar encanamentos para agua, e concerta bombas de qualquer systhema com perfeição mais encontra de que em outra qualquer parte, póde ser procurado na rua da Imperatriz n. 43 A, ou rua Nova n. 35, loja do Sr. José Baptista Braga.

— Quem precisar de uma ama escrava que cozinhe e engomme bem, dirija-se á rua Nova numero 61.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro da taberna da rua Augusta n 116.

— Precisa-se fallar com o Sr. Bernardino Oscar Freire á negocio que não ignora, na rua da Cadeia n. 30 A, loja.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.
Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.
Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.
Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras
Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.
Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas
Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tápete.
Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadore de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas peças de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cutileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, que á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cotterr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

ATTENÇÃO

A' rua do Jardim n. 45 deseja-se fallar com os seguintes senhores:
Antonio Gonçalves da Silva, senhor de engenho.
Manoel Policarpo de Azevedo.
Jezuino Augusto dos Santos Fragoso, ex-prensario.
Damião José Martins de Oliveira Igarassú.
Fernando Barata da Silva, engenho Morojó.
Frederico Augusto Velloso da Silveira.
José Hermino Pontual.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Filho.
Antonio Gomes Cordeiro de Mello, conhecido por Totó, Iguarassú ou Goianna, das 8 ás 10 horas da manhãa.

AOS COLLEGAS.

O Campos com armazem de molhados na rua do Imperador n. 28, vende como no trapiche, caixas com batatas novas de Lisboa a oito mil reis cada uma.
Aquellas que estão se acabando.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia, que cozinhe bem: a tratar na rua do Queimado, loja n. 51.

Pedido

Pede-se ao Sr. Americo Ferreira da Silva o obsequio de vir á rua da Penha n. 8, a negocio.

— Vende-se pombos de raça muitos grandes: á tratar na venda da estrada de João de Barros, que faz quina para a rua do Principe.

Aluga-se

Uma escrava a qual cosinha sofrivel: á tratar na rua da Alegria n. 46.

— Precisa-se de uma ama para dous homens solteiros estrangeiros, para cozinhar: na rua do Brum n. 79.

— Offerece-se uma parda para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia, para todo o serviço, menos cozinhar e compras: a tratar no largo de S. Pedro, loja do palacete.

A FLOR DO IMPERIO

Travessa do Queimado n. 5

Horacio Antonio Mangabeira, proprietario deste estabelecimento, tendo feito uma grande reforma no seu bem conhecido estabelecimento, faz sciente ao respeitavel publico e aos seus antigos freguezes, que se acha de ora em diante com um completo sortimento de charutos de Havana e de todas as qualidades, cigarros de palha do Rio e de diversas qualidades; e recebe sempre por todos os vapores um completo e variado sortimento de ponteiras para charutos e cigarros, bolças para fumo e fumo do Pará; assim como um grande sortimento de cachimbos de todas as diversidades; e se vende por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte.

Xarope de agrião.

E' um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse e sangue pela bocca, bronchites, dôres e fraqueza no peito, escrobuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

Tintura de marapuama.

A celebre raiz de marapuama cuja energia efficacia nas paralysias, imporpecimento etc., muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram na pharmacia e Drogaria de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34
Unico deposito.

Cura rapida e infallivel dos callos, pela pomada Galopeau.

Deposito especial na pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Roob anti-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

— Dá-se 1:000$ a premio sobre hypotheca e sendo propriedade que agrade, se fará mais dinheiro: a tratar na rua do Aragão n. 16.

— Na rua Direita n. 66 existe uma carta para ser entregue ao Sr. Adelino da Silva Pinto.

— Em virtude do annuncio do Sr. Manoel Joaquim Gomes de Souza e Castro no *Jornal do Recife* de 16 e 17 do corrente, tenho a dizer ao mesmo senhor que me é devedor da quantia de 26$880 importe de generos que lhe forneci para o seu estabelecimento no becco do José Caetano, como consta dos seus vales no meu poder.
José Miguel dos Santos.

— Engomma-se com asseio e perfeição, roupas de homem e de senhora, por preço rasoavel: á tratar na Boa-vista, á rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora da Gloria.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 30 da rua da Aurora: á tratar no mesmo sobrado.

Acaba de sahir á luz
E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A

GUIA DEVOTA
OU
COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS
DE
NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, MARIA SANTISSIMA E VARIOS SANTOS.

A saber:
Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.
Um bonito volume encadernado.
2$000.

The Liverpool & London & Globe Insurance Company.

Companhia ingleza de seguros contra-fogo, estabelecida em 1836.
Capital e fundos de reserva Rs. 36,806:170$.
Os agentes desta companhia tomam seguros sobre propriedades, generos e fazendas armazenadas, mobilias, etc., etc., e estão igualmente autorisados a saldarem aqui quaesquer reclamações.
Saunders Brothers & C.,
Praça do Corpo Santo n. 11.

CAIXEIRO.

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua da Palma n. 37.

Attenção

Continua se a fornecer almoço e jantar: no sobrado da rua estreita do Rosario n. 35.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma só pessoa. na rua de Santa Thereza n. 3. Paga-se bem.

Engommadeira

A rua do Apollo n. 24, 2º andar, precisa-se de uma ama para lavar e engommar, paga-se bem.

Ama

Na rua do Vigario n. 5, 3º andar, precisa-se de uma ama para cosinhar, cujo serviço faça com perfeição e que seja de boa conducta.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compram-se patacões hespanhóes e brasileiros: no caes do Ramos n. 8.

Compra-se

um grande espelho, estando o vidro em perfeito estado embora a moldura esteja estragada: na rua do Cabugá n. 11, loja de joias.

VENDAS.

Farinha de milho.

Vende-se diariamente farinha de milho moida, fina e nova, a 120 rs. a libra: e tambem farinha grossa a 100 rs.: na rua do Cotovello n. 25.

É HOJE.
No Bazar da Moda
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
(Outr'ora Nova)
VENDE-SE

Artigos de alta moda em Paris chegados pelo ultimo paquete vindo da Europa.

Para senhoras.
Chapelinas de palha de Italia com ricos e elegantes enfeites a ultima moda.
Véos de côres e pretos para montarias e passeios.
Grinaldas e capellas de flores de larangeiras para noivas.
Corpinhos de cambraia bellamente enfeitados.
Enfeites muito lindos para cabeça.
Saias brancas bordadas e de cores.
Cachinés de lãa de bonitas cores.
Sintos de diversas qualidades.
Sahidas de baile o que ha de melhor.
Casaquinhas de renda chantely pretos.
Chapéosinhos de setim para sol.
Balões de cores e brancos para senhoras e meninas.
Laços, gravatinhas, espartilhos, lenços, meias, etc. etc.

Para homem.
Mantas e gravatas do ultimo gosto.
Collarinhos de linho bordados e lisos.
Seroulas de linho.
Camisas de meia.
Meias de superior qualidade.
Lenços de linho e algodão.
Chapéos de sol com cabo de marfim, inglezes.

Para meninos.
Costumes orientaes de fustão de cores muito bem enfeitados.
Vestuarios de diversas qualidades para baptisados.
Chapéosinhos de setim e merinó.
Sapatinhos de setim, merinó e lãa.
Toucas de todas as qualidades etc. etc.
Vende-se tudo por baratos preços.

AGORA SIM.
No Bazar da Moda
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
(Outr'ora Nova)
VENDE-SE
Lindas fazendas para vestidos.

Da alta moda de Paris!
De superior qualidade!
De bellissimos padrões!
De delicadissimas côres!

A saber:
Gases florentinas, novidade!
Popelinas lavradas.
Grosdenaples de côres e preto.
Setim macau de cores.
Cortes para vestidos de grande novidade!
Cassas do ultimo gosto.
Fustões de côres.
Percaleas de melhor qualidade.
Barêjes com listras.
Lãazinhas de diversos preços.
Alpacas de côres lavradas e lisas.
Chitas escuras muito superiores.
Filó de seda branco e preto, liso e com salpicos.
Dito de algodão.
Guipuz de linho e algodão preto e branco.
E muitas outras fazendas, como sejam:
Atoalhados para mesa e guardanapos.
Toalhas para rosto, colchas e cobertores para cama.
Bretanhas, madapolães francezes, etc. etc.
Tudo se vende muito barato.

Sindh.

O Costa da rua das Cruzes continua a [illegible] aos seus numerosos freguezes que recebeu pelo ultimo vapor os mais [illegible] e excellentes
Queijos [illegible].
Maç[illegible].
Ervilhas para sopa [illegible] pregados.
Farinha americana de superior qualidade.
Alem de outros muitos generos de importação, já conhecidos do respeitavel publico, e tem mais queijo e carne do sertão de superior qualidade.

Cal nova de Lisboa.

Chegada recentemente no vapor *Gladiator*, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 17.

Bichas hamburguezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes transianticos bichas de qualidade superior e vendem se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Doce fino.

De goiaba, laranja, limão e bananas, vende-se constantemente á rua de Marsilio Dias, outr'ora Direita, taberna do Borges.

A 2:000 RS.

Novo sortimento.

Mimosos córtes de percales a 2$000, de dous, um vestido: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster e C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

PARA ENGENHO

Vende-se uma taixa fundida com 10 palmos de bocca e com o peso de 1,378 libras, por preço commodo: trata-se na cambôa do Carmo n. 42.

Farinha de mandioca

Vende-se na rua do Amorim n. 33 saccos com especial farinha de mandioca, igual a de Muribeca, propria para casas particulares, e por preço muito em conta.

GRANDE
armazem de louça á rua do Imperador n. 46

Neste estabelecimento alem do explendido sortimento que ha de louça, vidros, porcelanas e crystaes, como sejam: apparelhos para jantar, chá e toilet, ricos vasos de phantasia para flores e candieiros a gaz, ha tambem ultimamente chegado variado sortimento de vasos de louça para plantar flores, bustos, estatuas, pinhas, globos, leões e lindas figuras para tanques de jardins.
Chegaram tambem os magnificos castiçaes de metal com mola para vela, unicos que, as pessoas que leem de noite, devem usar para não cançarem a vista.
Tambem chegaram as tão desejadas bacias de porcelana com banvula, e por serem muitas as pessoas que as teem procurado, se previne que as venham buscar antes que se acabem: na rua do Imperador n. 46.

Vende-se no trapiche Dantas o seguinte:

Milho americano.
Farinha de mandioca.
Esteiras de carnauba de diversos tamanhos.
Vellas de carnauba.
Alpista em barricas.
Vinho Bordeaux.
Cimento Portland.

— Vende se um cabriolet americano em perfeito estado com assento para duas a quatro pessoas, quem o pretender dirija-se a rua do Imperador cocheira n. 25, que achará com quem tratar.

LIQUIDAÇÃO

Rua do Crespo n. 25.

SEDAS DE CORES MIUDINHAS a 1$ o covado.
COLCHAS ADAMASCADAS superiores de cores a 3$.
CHALES DE MERINO' de cores e pretos a 2$500.
MADAPOLÃO FINO superior de 4 palmos com toque de avaria a 6$ a peça.
ALGODÃOZINHO com 18 jardas a 2$800 e 3$ a peça.
CAMBRAIAS FINAS de cores a 280 o covado.
CHITAS SUPERIORES de cores a 220, 240 e 280 o covado.
MUSSELINAS BRANCAS finas a 400 rs. o covado.
ALGODÃO AZUL com 36 covados a 5$ a peça.
MEIAS DE CORES para homem a 3$ a duzia.
DÃO SE AMOSTRAS com penhor, na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

Vende-se

um sobrado em Olinda, na rua de Mathias Ferreira: a tratar na Boa-vista, rua do Visconde de Albuquerque n. 44, 2º andar, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde.

Olinda.

Vende-se um grande sobrado na rua de Mathias Ferreira, com quintal murado e muito boa cacimba, precisando o sobrado de concerto: a tratar no hotel da rua de S. Bento.

Aos vidraceiros

Na rua Direita n. 18, loja de funileiro, vende se vidros de todos os tamanhos, mais barato do que em outra qualquer parte.

CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Vaccas

Vende-se uma vacca de raça, parida ha pouco tempo, e uma ovelha da terra tambem parida: a tratar no viveiro do Muniz, rua Imperial, das 6 ás 9 horas, e das 4 em diante.

—Vende-se uma machina de costura muito boa, uma cama de casal em meio uso; e na mesma troca se uma perfeita imagem de Christo: no Corredor do Bispo n. 33.

Por 1$000

Lindos espanadores de palha, fortes e economicos a 1$: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

— Armazem do porto do capim n. 5, vende-se tijolos inglezes de primeira qualidad, canos vidrados de todas as grossuras, tijolos quadrados de 6 e 10 pollegadas, traves de 35 a 40 palmos, xaxameis de 22 palmos, telhas, tijollos de ladrilho, simenta portland e caibros de 25 a 40 palmos; quem precisar derija-se armazem dito, que se servirá a contento do freguez.

Rival sem segundo
[illegible]
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Caixas de areia preta muito boa. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a Bailão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersla finissimos a	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo baboza a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a, .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito do gaz a. . .	20

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
Praça do Corpo Santo n. 17
TEM PARA VENDER:
Cal de Lisbôa.
Potassa pa Russia.
Vinho Bordeaux.
Farello de Lisboa.
Farinha de mandioca.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca, nova, de Santa Catharina, chegada no patacho portuguez *Ullisséa*, fundeado defronte do trapiche do Sr. Barão do Livramento: a tratar no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17, ou a bordo do referido navio.

Especialidades.

Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios de velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de iodureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labellony, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhêas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

Flôr do fumo.

Flôr do fumo. — *Flôr do fumo.*

Chegou hoje pelo vapor *Tocantins* fumo picado para cigarros e cachimbos o melhor que ha neste genero fabricado no Pará por José Julio Sampaio Pires, unico deposito em Pernambuco, na Praça da Independencia, loja de Calçados, de Porto & Bastos.
A elle antes que se acabem; a remessa foi pequena

Flôr do fumo.

Farello.

Vende-se saccos com 90 libras de farello novo do Chile a 4$500: á rua da Madre de Deus n. 7.

Emfim chegaram!!!

O Pavilhão d'Aurora á rua da Imperatriz n. 2, recebeu pelo ultimo vapor o mais completo sortimento de córtes de vestidos de seda, estampas e gostos inteiramente novos e de superior qualidade; vieram juntos e igualmente ricos córtes de vestidos de blond bordados á perolas para casamento: assim como popelinas, padrões novos e de lindissimo gosto; e muitas outras fazendas para vestidos igualmente novas e desconhecidas no mercado; tudo se vende muito em conta.

Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

— Vende-se lãa de canna a 280 rs. a libra, em porção faz-se differença: na rua de Hortas, armazem n. 2.

Attenção

Vende-se duas carteiras homeopathicas, uma de 48 tubos e outra de 24, perfeitas, e as obras homeopathicas dos Drs. Jahrr e Cochrane, por preço commodo: na rua estreita do Rosario n. 19, 2º andar.

A 6$000

Vende-se calçado francez tachado, obra boa, pelo diminuto preço de 6$: venham á rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas confronte á rua da Madre de Deos.

A 5$000

Venham a rua da Cadeia ver as bonitas botinas de cores para senhoras, pelo diminuto preço de 5$000; venham, que estão se acabando, na bem conhecida loja de miudezas confronte a rua da Madre de Deos.

Taberna á venda.

Vende-se a taberna da rua de S. Bento n. 19 em Olinda, uma das melhores ruas: á tratar na rua do Pilar, n. 108. O motivo da venda é achar-se o seu dono bastante doente e necessitar de retirar-se para fóra da provincia.

Manteiga a 1$.

Vende-se manteiga ingleza flor a 1$ a libra: no progresso do pateo do Carmo n. 9.

PERFUME INEXTINGUIVEL.
PARA O LENÇO, TOUCADOR, E BANHO.

A MUI AFAMADA
AGUA DE FLORIDA,
DE
MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso e ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, debilidade, desmaios, flatos, assim como contra todas as fórmas ordinarias de accidentes hystericos; é de summa efficacia e não tem outro que o iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

Como um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual: e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverase usal-a n'um estado de diluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no tratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A GENUINA
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.
A qual é preparada sómente pelos unicos Proprietarios.
LANMANN & KEMP, DE NOVA YORK.
Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo, & C. P. Maurer & C. A. A. Barboza Bartholomeu. & C.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

NOVAS PECHINCHAS
NA
Loja flor da boa-vista
DE
Paulo F. de M. Guimarães.

Chitas escuras e claras, covado a 200, 240 e 280 rs.
Cambraias de cores fixas, covado a 200, 240 e 320 rs.
Lãa com listras, e miudinhas, covado a 200, 320 a 500 rs.
Brim pardo trançado com pequeno toque, metro a 500, 500, 500 rs.
Dito de cores, puro linho, grande pechincha, a 1$, 1$, 1$000.
Ditos de dito, algodão, boa qualidade, covado a 360, 360 e 400 rs.
Molskine para calças, fazenda nova, covado a 900, 900, 900 rs.
Córtes de calça de casemira preta a 3$500 e 4$000.
Ditos de dita de quadros de córes a 7$000 e 12$000.
Calças de brim para escravos a 40 e 1$000.
Camisas de riscado para escravos a 800 e 1$000.
Peças de algodão e madapolão por preços baratissimos.
48—RUA DA IMPERATRIZ—48
Junto a padaria franceza.

—CANDIDO ALBERTO SODRE DA MOTTA & C. com escriptorio e armazem á travessa da Madre de Deus n. 14, tem para vender o seguinte:
OCRÉ de muito boa qualidade a 1$200 a arroba.
CIMENTO PORTLAND, verdadeiro e de primeira sorte.
VINHO BORDEAUX, desde o mais fino e especial até o commum.
CONSERVAS FRANCEZAS das mais superiores qualidades, ainda não bem conhecidas neste mercado.
PAPEL de differentes marcas para cigarros.
DITO PINTADO para forrar salas, gabinetes, escriptorios etc.
Acaba de chegar nova remessa desse artefacto, que se venderá por preços mais reduzidos.

— Vende-se uma [illegible] de amarello em bom estado: na cambôa do Carmo n. 16.

MUTILADO

GRANDE BAZAR DO PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—60

DE

SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO ; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto ; as pessoas que negociam em pequena escala nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PECHINCHA EM CASEMIRAS A 4$000.

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em um leilão, das mais finas casemiras inglezas que tem vindo a este mercado, tendo côres claras e escuras, todas com padrões sérios, proprios para calças, palitós e colletes; vende-se a 4$000 o covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 6$; é grande vantagem.

BRINS DE LINHO DE COR A 1$200

No Bazar do Pavão, fez-se uma grande compra de puros brins de linho, muito encorpados, proprios para calças palitós, colletes e roupas para meninos, por serem de padrões miudinhos ; garante-se que não ha barrella que lhe tire a côr, e vende-se a 1$200 o metro desta excellente fazenda

MADAPOLÃO FINO A 6$400 A PEÇA.

No Bazar do Pavão vendem-se peças de madapolão fino de muito boa qualidade, tendo 22 metros ou 20 varas cada peça, pelo barato preço de 6$000, por se terem comprado um pouco enxovalhadas ; é pechincha

CHITAS ADAMASCADAS A 240 RS. O COVADO

O Bazar do Pavão vende muito boas chitas inglezas incarnadas adamascadas, proprias para cobertas e cortinas, sendo fazenda que em qualquer loja se vende a 320 rs. e liquida-se a 240 rs. o covado; só o Pavão.

CRETONES PARA VESTIDOS A 640 RS.

Chegou para o Bazar do Pavão, um sortimento dos mais elegantes cretones francezes de côres fixas, proprios para vestidos e roupas de meninos, e vende-se a 640 rs. o covado.

TOALHAS A 7$500

No Bazar do Pavão fez se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000. e liquidam-se a 7$500 a duzia, ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CHAPÉOS PARA MENINOS A 2$000

O Pavão vende uma grande porção dos mais bonitos chapéosinhos de palha da italia proprios para meninos de todas as Idades, sendo chapéos que valem 5$000 e vendem-se a 2$000 cada um, é muito barato.

CHITAS E RISCADINHOS MIUDINHOS 200 RS.

O Pavão vende chitas ou riscadinhos miudinhos côr de rosa e roxinhos, proprios para vestidos e roupas de creanças a 200 rs. o covado. São muito baratos.

LÃASINHAS COM PALMAS DE SEDA

Chegou para o Pavão o mais bello sortimento das mais brilhantes lãasinhas claras com bonitas palminhas, de seda; tendo largura de chita franceza e vende-se a 1$000 o covado é grande pechincha.

ALPACAS MATISADAS A 640 RS. O COVADO.

Vendem se as mais modernas e bonitas alpacas matisadas com palminhas, muito proprias para vestidos de senhora e de meninas pelo barado preço de 640 rs. o covado ; são muito em conta.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

SEDAS DE LISTRAS.

No Bazar do Pavão vende-se uma grande quantidade das mais elegantes sedas com listrinhas, tendo de todas as cores e até furta-côr ; fazenda que ninguem vende por menos de 2$400, e liquida-se a 2$000 cada covado ; são muito baratas.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.

No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

LÃASINHA A 320

No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas lãasinhas á imitação de poupelinas, com listas de seda miudinhas e de uma só côr á 320 rs. cada covado.

POUPELINAS DE LÃA A 400 RS. O COVADO

No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas poupelinas de lãa com listas miudinhas, sendo todas quasi de uma só côr, á 400 rs. o covado ; é baratissimo.

GRANDE PECHINCHA, GORGURÕES DE LÃA

Para vestidos a 400 rs.

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de lãazinhas muito modernas de uma só cor, que pela sua bôa qualidade se lhe deu o titulo de gorgurão de lãa, sendo fazenda muito larga e vende-se a 400 rs. o covado, fazenda que se vende sempre a 1$000, é grande pechincha.

Lãas furta cores a 400 rs.

No Bazar do Pavão vende se um elegente sortimento de lãasinhas de furta côres que brilham igualmente as sedas e vendem-se a 400 rs. o covado, é fazenda que vale muito mais dinheiro.

CORTES DE LÃA ESCOCEZES Á 6$000

Vende se bonitos cortes de lãa escocezas, vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 6$000 cada um ; no Bazar do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS Á 240 RS. O COVADO.

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento de cassas de cores, para acabar. á 240 rs. o covado, ditas finissimas francezas padrões miudinhos e graúdos á 560 e 640 rs. o metro ; são muito baratas.

ORGANDYS BRANCO E DE COR

No Bazar do Pavão vende-se os mais bonitos e muito finos organdys com listas largas e miudas á 1$000 a vara, ditas lisas, fazenda de muita phantasia á 800 rs. a vara, ditos de côres, finissimos padrões, inteiramente novos á 800 rs. á vara ; é pechincha.

GROSDENAPLES PRETOS

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado ; são todos muito em conta.

CAMBRAIAS TRANPARNTES

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento das melhores cambraias brancas transparentes, tem de 3$500 até 10$000 á peça, ditas suissas finissimas com 8 palmos de largura a 2$000. 2$500 e 3$000 á vara, ditas victorias e tapadas da mais inferior até a mais fina que vem ao mercado; tudo isto se vende muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ

No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, 1$280 E 1$600 O METRO

No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado; dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros, e vende-se á 1$000 e 1$280 e 1600; assim como tambem no mesmo estabellecimento se vende bonitas saias brancas bordadas tendo 4 palmos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas umas com barras differentes, da mesma fazenda á 4$000 e outras com barras bordadas á 6$000 e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.

No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãozinho americano e festado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.

No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos: que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS

O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cobrir almofadas e pratos ; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

MERINÓS PARA VESTIDOS A 1$000

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de merinós, muito leves de uma só côr e com as mais lindas cores, proprios para vestidos e roupas de meninos, capinhas bournús etc., e vende-se pelo barato preço de 1$000 o covado ; é bonita fazenda

Lãasinhas transparentes a 500 rs. o covado

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes lãasinhas transparentes proprias para vestidos, que vende a 500 rs. o covado; é muito barato.

PARA LENÇOES

No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou creguellas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte ; aproveitem.

ATOALHADOS

No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro ; tudo isto é muito barato.

Balões reguladores a 4$000 4$500 e 5$000

Chegaram ao Bazar do Pavão o mais bem feitos balões reguladores, sendo de fustão a 4$000, ditos de musselina a 4$500, ditos de lãasinha de todas as côres a 5$000, todos elles são muito baratos.

Panno preto muito barato a 3$600

O Bazar do Pavão recebeu uma grande porção de peças de panno preto fino, compradas em leilão, que sempre se vendeu a 5$000 o covado e póde liquidar a 3$600, por ser uma excellente compra,

Lãasinhas com mescla a 500 rs. o covado

No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de finissimas lãasinhas de uma só côr com mescla, que parece mesclada de seda, e ditas muito bonitas com listras, tendo quasi a largura de chita franceza, e liquida-se a 500 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu a 1$000 e 1$200, é grande pechincha a 500 rs.

CAMISAS DE FLANELLAS A 3$500.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento com todos os tamanhos das melhores camisas, de flanella de lãa, com mangas, tanto proprias para homens como para senhoras e vende-se a 3$000 cada uma, e quem comprar de meia duzia para cima terá um abatimento. São de muita utilidade.

Grande pechincha em camisa inglezas a 4 e 4$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em leilão, de finissimas camisas inglezas com peitos e punhos de linho, sendo com collarinhos e de todos os numeros a 4$000 cada uma, ditas sem collarinhos, porém fazenda finissima a 4$500 ; é grande pechincha

CAMISAS BARATAS a 2$800. 3$000 e 2$600

No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de casemiras mescladas, muito encorpadas a 2$800, ditas finissimas com mescla de seda a 3$200, ditas modernas de quadros, fazenda de muito gosto a 3$600 o covado ; aproveitem.

TAPETES

Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortiment de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas ; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

COLCHAS BRANCAS A 3$200, 3$500 E 7$

Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas de fustão, sendo das melhores e mais encorpadas que tem vindo, a 7$500, ditas um pouco mais abaixo a 3$500, e ditas a 3$000; tambem no mesmo estabelecimento se vende um grande sortimento de cretones e chitas, proprias para colchas, que se vendem muit em conta

GORGURÕES OU POUPELINAS DE SEDA Á 2$000 CADA COVADO.

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento das verdadeiras poupelinas de linho e seda, com os mais modernos gostos, que se vendem a 2$000 cada covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 2$500, previne-se que não são algodão e seda, como ha muitos ; mas sim puro linho e seda ; são muito baratas.

ROUPAS PARA HOMENS

No accreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber :

Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.

Ceroulas de linho e algodão.

Meias curtas francezas e inglezas.

Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.

Calças de brim branco e de cores

Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes

De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE

Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr ; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

BABADINHOS

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

FAZENDAS PARA LUTO

No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam :

Lãasinhas pretas lisas.

Cassas pretas de lãa.

Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.

Chitas pretas de todas as qualidades.

Alpacas pretas lisas.

Ditas lavradas com branco.

Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CHITAS PRETAS A 200 RS. O COVADO

No Bazar do Pavão vende-se chitas pretas inglezas com salpicos á 200 rs. o covado, ditas todas pretas, por estarem um pouco russas, á 120 o covado ; é pechincha.

Os proprietarios d'este importante estabelecimento rogam ao respeitavel publico e particularmente ás Exmas. familias o favor de se darem sempre ao trabalho de lerem os seus annuncios, pela razão de muitos d'elles serem mudados amiudadas vezes.

CACHE-NEZ A 6$000.

No Bazar do Pavão vendem-se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, esta' constantemente aberto das 6 horas da manhã as 9 da noute.

CONFEITARIA DO BRAÇO DE OURO.

Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bollos inglezes podins, pãos-deló, presentos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá amendoas confeitadas, confeitos, bomboins pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo ,cartuxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.

Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.

Os donos deste estabelecimecto não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

A Nova Esperança

21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA faz os seus annuncios expondo aos seus freguezes e a todos em geral o grande sortimento e superioridade de seus objectos não é com vistas de atrair a attenção de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interese de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição ; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua reparfição : o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xique) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e linde laço, um dilicado ramo de finas flores, ete, etc. todos olham-se reciprocamente e dizem com sigo (e as vezes uns aos outros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA : realmente !!! ! procurar descrever em annuncios os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta se em convidar a todos geralmente, á visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

Lãa para bordar a 5$500 a libra

O Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, acaba de receber grande e variado sortimento de lãa, a qual vende pelo baratissimo preço de 5$500 a libra, cores sortidas.

ESCOLA PHARMACEUTICA DE PARIS
Medalha de Prata 1860

LIQUEUR DE GOUDRON CONCENTRÉE GUYOT

EXTRACTO DE ALCATRAO.

Unico medicamento approvado por todos os Hospitaes de França, Belgica e Espanha como a melhor préparação *instantanea e regulada* em doses da AGUA DE ALCATRAO.

(Duas colheradas grandes de liquido por cada litro de agua, ou uma colherada pequena por cada copo grande.)

O modificador mais energico das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga.

Exigir a firma do inventor.

DEPOSITO GERAL
Rue des Francs-Bourgeois, 17
EM PARIS.

DEPOSITO : *no Rio de Janeiro*, Duponchelle; *na Bahia*, Silva Loes; *na Pernambuco*, P. Maurer et Cie ; *no Maranhaõ*, Ferreira et Cie.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
PREPARADO POR DESLAURIERS. PH.
SUCor DE BOUTIGNY-DUHAMEL
31 Rua de Cléry Paris

O Xarope depurativo iodurado do Doutor Gibert offerece, no seu emprego, um résultado bom, certo e constante na cura das *impigens, escrofulas, molestias da pelle, vicio do sangue, obstrucções lymphaticas, molestias contagiosas (syphiliticas), leves ou inveteradas, e de todos os accidentes que d'ellas dependem.*

A receita deste Xarope foi approvada pela Academia imperial de Medicina de Paris.

Deposito nas principaes pharmacias do Brasil.

em Pernambuco : MAURER e Cia; JOAQUIM MARTINHO da CRUZ CORREIA ; João da CONCEIÇAO BRAVO e Cia ; AUGUSTO CAORS ; BARTHOLOMEO e Cia ; ALEXANDRE RIBEIRO; ABREU RIBEIRO ; João da Sa FARIA e IRMÃO.

Farinha de milho.

Ha para vender farinha de milho branca, amarella e fubá de superior qualidade em saccas recentemente chegada de Porto Alegre : á tratar na rua da Cruz n. 3, escriptorio d'Amorim Irmãos & C.

— Vende-se uma bonita casa nova a moderna, com 2 salas, corredor ao lado, 5 quartos, sotão muito fresco, despensa, cozinha com bom forno, grande copiar com gradeamento na frente, galinheiro tambem com gradeamento de ferro para grande porção de criação privada para despejos, telheiro para lenha, carvão, etc., cacimba com bomba de Japi, tanque coberto que serve para banho, e sitio, tem 100 palmos de frente e 500 de fundo, todo murado de novo com gradeamento na frente e portão de ferro, lindo jardim para recreio, plantação de arvoredos novos, passa-lhe o rio Capibaribe perto para os banhos, no lugar denominado Chacão n. 4, junto da estação da Casa Forte : os pretendentes poder-se-hão dirigir para tratar á rua de Thomé de Souza, outr'ora rua da Lingoeta, n. 4.

Cera de Lisboa em velas

Tamanhos differentes desde 2 a 16 por libra, em caixas de uma arroba : no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Am rim n. 37.

— Vende-se um rico piano transpositor, quasi novo, da fabrica de [illegible] — A. J. Vignes, na rua do Imperador n. [illegible], 4º andar.

GUSTAVE

CABELLEIREIRO FRANCEZ

51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e	40$000	Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000	Córte de cabello, ...	500
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000	Córte de cabello com fricção. .	500
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000	Córte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000	Córte de cabello com limpeza da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Trança de cabello para annel 500 e.	1$000	Frisado á ingleza ou á franceza.	500
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e	30$000	Barba.	2$.

ASSIGNATURAS MENSAES

Especialidade de penteados para casamento

Bailes e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Exmas. Sras. e aos cavalheiros que ha um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmenttido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja :

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quaiidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel.

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperoir.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

O COLLAR DE OURO

Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.

AGOSTINHO & IRMÃOS

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, por maior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO — **OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO**

BRANCO E ESCURO

Desinfectando o Oleo de Figado de Bacalhão, o Senhor Chevrier deo a esta preciosa preparação therapeutica um cheiro e sabor agradaveis que nenhuma de suas virtudes lhe tiram.

Esta importante descoberta, que grangeou a seu autor uma Medalha de honra, vulgarisou o uso do Oleo de Figado de Bacalhão desinfectado.

Os medicos o receitam preferivelmente a todos os outros, em todas as molestias onde se emprega o Oleo de Figado de Bacalhão.

Ver por mais pormenores os relatorios medicaes que contem a noticia que accompanha cada frasco.

FERRUGINEO DE CHEVRIER

O Senhor Chevrier completou a sua descoberta ajuntando a iodura de ferro ao Oleo de Bacalhão desinfectado. Este Oleo de Figado de Bacalhão ferrugineo tem todas as propriedades do oleo e do ferro, digere-se facilmente e nunca causa prisão de ventre. Portanto é preferivel ás mais preparações ferrugineas (Pilulas ou Xarope), convem em todas as doenças onde se emprega o ferro. Tisica pulmonar, bronchites, rachitismo, escrofulas, impigens, gota, rheumatismo chronico, catarrhos antigos, dyspepsias, convalescencias difficeis e fraquezas de constituição.

Pharmacia CHEVRIER, 21, rue du Faub. Montmartre

Na mesma pharmacia achão-se o VINHO e ELIXIR de COCA, excellentes preparações tonicas. O TAFFETÁ VULNERARIO com ARNICA para curar as chagas, feridas, cortaduras e contusões. Os GRANULOS de BISMUTH compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

DEPOSITARIO, em *Rio de Janeiro*, DUPONCHELLE et Cie. *Bahia*, MOREIRA IRMAO et Cie *Pernambuco*, P. MAURER et Cie. *Maranhao*, FERREIRA et Cie. *Porto Alegre*, Fco JOSE BELLO. *Pelotas*, ANTÉRO LEIVAS.

ROB LAFFECTEUR

Approvado em **França**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur sa authorizado, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salseparrilha. —De facil digestao, adegraved ao paladar, e ao alfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affecções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, alceras, sarna degenerada, escorbuto**, e os accidentes provenados dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendada contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodure de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, á Paris.

MUTILADO

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Lourenço Pereira Mendes Goimarães, commerciante desta praça acaba de concluir todos os seus negocios commerciaes e de novo abrê os seus estabelecimentos de fazendas sitos á rua da Imperatriz, com a denominações de Garibaldi e Arara, e tendo resolvido liquidar todas as suas fazendas com grande abatimento de preços, por isso convida ao respeitavel publico e a seus amigos e freguezes, tanto da praça como do matto, para lhes lembrar do novo o seu estabelecimento, e que todas as fazendas estão reunidas na loja e armazem da Arara na rua da Imperatriz n. 72, e que resolveu-se vender a armação da loja Garibaldi, para ficar sómente com a da Arara, como acima fica dito.

Attenção.

Vende-se chitas francezas a 240, 280, 320 e 360 o covado na loja do Arara.

ORGANDYS DE LISTA DE CORES.

Vende-se organdys para vestidos de senhoras, fazenda muito modernas a 440 rs. o covado.

Brilhantina ou mussulina de côr

Vende-se brilhantina ou mussulina de côr para vestidos a 440 o covado.

RISCADOS FRACEZES A 360.

Vende-se riscados francezes para vestidos a 360 rs. o covado.

Chitas largas a 320.

Vende-se chitas escuras finas das largas para vestidos de senhoras, a 320 o covado.

Ditas matisadas escuras a 280 o covado,

ALPACAS LISAS A 500,

Vende-se alpacas lisas para vestidos de senhoras a 500 e 640 rs. o covado.

LÃAZINHAS TRANSPARENTES A 500 RS.

Vende-se lãasinhas transparentes, para vestidos a 500 rs., ditas tapadas a 400 rs. o covado para liquidar.

ALPACAS DE LISTAS A 500 RS.

Vende-se alpacas de listas para vestidos a 500 rs o cavado.

BRILHANTINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se brilhantina branca para vestidos a 500 rs, o cavado.

ALPACAS MATISADAS Á 640.

Vende-se alpacas matisadas para vestidos de senhora a 640 rs. o covado.

CORTINADOS PARA JANELLAS Á 6$000.

Vende-se cortinados para janellas a 6$000 o par para liquidar.

SEDAS DE CORES Á 1$000.

Vende-se sedas para vestidos a 1$000 o covado.

CORTINADOS PARA CAMA Á 14$000.

Vende-se cortinados para cama a 14$000.

GOLLINHAS PARA SENHORA Á 100.

Vende-se uma grande porção de gollinhas para senhoras e meninas. a 100 e 200 rs. cada uma para liquidar.

CHITAS PARA COBERTAS Á 320.

Vende-se chitas largas para coberta a 320 e 360 rs, o covado.

MANGUITOS E GOLLAS Á 500.

Vende-se manguitos e gollinhas para senhora a 500 rs. ditas de linho a 640 e 800 rs cada uma.

CHALES ESTAMPADOS Á 2$000.

Vende se chales de merinó estampados a 2$000 para liquidar.

CAMBRAIAS VICTORIAS Á 6$000.

Vende-se cambraias Victorias finas a 6$000 6$500 e 7$000, por ser liquidação.

ALPACAS COM PALMAS DE SEDA Á 1$000.

Vende-se alpacas com palmas de seda para vestidos de senhora a 1$000 o covado.

CORTES DE CHITAS DE CORES A 2$400.

Vende-se cortes de chitas de cores com 10 covados a 2$500.

CHALES BRANCOS DE CASSA A 1$000 CADA UM.

COBERTAS CHINEZAS DE CHITA A 2$000.

Vende-se uma grande porção de cobertas de chitas chinezas para cama pelo barato presso de 2$000 cada uma.

Vende-se na loja do Arara 3 balcões para qualquer estabelecimento por barato presso por não se precisar d'elles no estabelecimento.

RETALHOS DE CHITAS PRETAS E CASSAS A 120 O COVADO.

Vende-se uma grande porção de retalhes de chitas e cassas pretas a 120 rs. o covado para liquidar.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400'

Vende-se cobertores de algodão cada um 1$400.

BRAMANTE DE LINHO FINO A BARATO PRESSO.

Algodão trançado de duas larguras á 1$200

Vende-se algodão transado de duas larguras a 1$200.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão de 12 jardas a 3$500 a peça.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão encorpado a 4$, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

Madapolão a 5$000.

Vende-se peças de madapolão de 24 jardas a 5$ 6$ e 6$500, dito muito fino a 7$, 8$ 9$ e 10$ a peça para liquidar.

ALGODAO DE 8 PALMOS DE LARGO.

Vende-se algodão com oito palmos de largura proprio para lençoes e toalhas a 900 rs. o metro.

ALGODÃO DE LISTA A 160 RS. O COVADO.

Vende-se algodão de lista proprios para saias ou vestidos para escravas ou calças e camizas para escravos por ser muito forte a 160 rs. o covado para liquidar.

Cortes de castor para calça a 500 rs.

Vende-se cortes de castor para calça a 500 rs cada um.

CORTES DE BRIM PARA CALÇA A 1$400.

Vende-se cortes de brim de cor para calça a 1$400 cada um.

Brim pardo liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso, meio linho para calças para trabalho a 500 rs, o mètro.

Gangas para calça a 280 rs.

Vende-se gangas inglesas para calças e patitots a 280 rs. o covado para liquidar.

CORTES DE CASEMIRA DE COR A 3$500.

Vende-se cortes de casemira de côr para calça a 3$500 cada um.

Ditos mui e finos com listas do lado a 5$.

PERCALAS FINAS A 440.

Vende-se percalas finas, para vestidos de senhoras a 440 rs. o covedo.

Cassas francezas a 240.

Vende-se cassas francezas para vestidos a 240 rs. o covado.

NOVIDADES
DO
TRIUMPHO
7 — Rua do Queimado — 7
DE
MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés p ra cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos burnus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4.

Arame de ferro galvanisado em rede para cercas, gaiolas, gallinheiros etc.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Tachos de ferro estanhado para engenhos.
Cofres de ferro de Milner e outros autores.
Chumbo em cano.
Dito em lençol.
Dito em barras.
Dito em enxalas.
Estanho em barra e verguinha.
Folha de Flandres.
Arados americanos para ladeira e varzea.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão de facão.
Ditas de serra.
Ditas para cortar fumo.
Ditas a vapor de força de 3 cavallos e motores para 2 cavallos, para mover as machinas de algodão.
Caleiras de ferro.
Camas de ferro.
Prensas para copiar cartas.
Balanças para pesar.
Oleo de linhaça em latas de ferro.
Trilhos de ferro para engenhos.
Bombas americanas.
Macacos de estivar.
Balanças e pesos decimaes e outras.
Fogões de patente.
Enxofre.
Salitre.
Estopa larga e de boa qualidade.
Parafusos para caminhos de ferro.
Um grande sortimento de ferragens e cutilaria.

ALEGÍVEL

LOJA DO PAPAGAIO
Novo estabelecimento
DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS
Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
DE
FRANCISCO TEIXEIRA MENDES,

O novo proprietario deste estabelecimento, communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente ás Exmas. familias, que está liquidando por preços baratissimos, as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico, que não deixará de com peça na quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazenda que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

A LOJA DO PAPAGAIO além de ter um grande deposito de roupas feitas, tem um bonito sortimento de casemiras francezas, inglezas e allemãas dos padrões mais modernos, e assim como pannos pretos, casemiras e panno fino côr de pinhão, azul claro e mais escuro, brins brancos e de côres, fustões brancos, e de côres, gangas de linho e brins pardos de todas as qualidades.

A LOJA DO PAPAGAIO tem contratado um optimo mestre alfaiate perito no seu officio para executar qualquer obra da arte com a maior perfeição e esmero, e qualquer obra que não fique á vontade dos freguezes, ficará para a loja, e manda-se fazer outra.

Atoalhado de linho fino, a 3$ o metro, e de algodão a 2$.

Algodãosinho largo, para lençóes e toalhas a 1$000.

Alpacas pretas, de côres, lisas, de furta côres, e de listras.

Bareges com listrinhas de differentes cores a 320 rs. o covado.

Bols sde tapete aveludadas, para viagem, o preço e conforme o tamanho.

Bombasinas pretas, lisas, e trançadas.

Bramantes de linho, francez e inglez a 2$500

Balões de mussulina, brancos com fitas, e outros todos de panno com o feitio dos de fitas, para senhoras e meninas.

Basquinas de grosdenaples preto modernas e de croché muito enfeitadas.

Bretanhas de linho e de algodão.

Brins de linho trançados brancos e de côres.

Brins de algodão trançados brancos e de côres.

Cambraias brancas tapadas e transparentes, sendo inglezas e suissas de 8 palmos de largura.

Camisas de meia, de flanella, branca, e de algodão.

Camisinhas brancas de cambraia com dilicados bordados, e enfeitadas de côr para Sras.

Cambraias de côres a 400, rs. o metro e a 800 rs. a vara.

Camisas inglezas, e francezas de linho, e de algodão de pregas, lisas e bordadas.

Chapéos de sol de seda, merinó e alparca de differentes côres, e muito baratos.

Chitas para vestidos, francezas, de 240 até 400 rs.

Chitas para colchas de 320 até 640 rs.

Cortinados de cambraia, e de filó bordados para camas e janelas de 10$ para cima.

Collarinhos de fustão brancas a 3$500.

Ditas de côres a 2$800.

Colarinhos de linhos, inglezes, e alemães, lisos e bordados.

Damasco de lã, encarnado, azul e amapello, escomilha preta.

Espartilhos de linho branco para Sras., de differentes preços.

Esguião de linho de 1$600 a 3$ a vara.

Chales de merinó pretos muito grandes a 3$.

Dito ditos, estampados de 4,500 para cima.

Filó de linho branco e preto liso, e de salpico.

Gravatas de seda pretas e de côres, da mais modernas que tem vindo ao mercado.

Guardanapos de linho brancos e pardos.

Grosdenaple preto de differentes preços.

Lãasinhas em cortes com palmas com 14 covado por 6$.

Ditas lizas e delistas transparentes e tapadas de differentes preços.

Madapolão inglez de 5$ até 10$ a peça.

Lenços de algodão, brancos de 2$ a 3$ a duzia.

Ditos de cambraia de linho de 6$ a 12$.

Ditos de esguião de 6$ a 8$.

Mussulinas brancas e de cores a 500 rs. o covado.

Gorgurões de lãa com listras, fazenda inteiramente nova no mercado a 800 rs. o covado.

Merinós preto, trançado e de cordão.

Peitos bordados e lisos, tanto de linho como de algodão para camisas de homem.

Princetas pretas de differentes preços.

Cambraia branca tapada muito larga com pregas e bordado, ha de tres qualidades propria para saias de Sras., o preço é barato.

Sedas pretas lavradas para vestido a 2$500 o covado.

Sargelim francez e inglez de toda ao cores.

Toalhas de algodão e de linho de differentes qualidades e tamanhos.

Punhos de linho para homem muito finos.

Meias inglezas para Sras., e para meninos e para homens, de differentes qualidades a de todos os tamanhos.

Para quem comprar peça ou duzia de qualquer fazenda seu preço é o custo; para diminuir o retalho.

Dão-se as amostras de qualquer fazenda.

A loja do Papagaio acha se aberta todos os dias, até ás 9 horas da noute.

Francisco Teixeira Mendes

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER

Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Ca Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER

Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Ca Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

DAVID W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição
RUA DO BRUM 52
Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja to avia mencionar que á vista do cambio agora mais favoravel do que na epoca dos apontamentos do anno passado tem feito uma redacção sensivel em todo seus preços.

A MÃO DE OURO
Nova loja de joias
RUA DO CABUGA' N. 9 A.
DE
Mancel da Cunha Saldanha & C.

Acaba de abrir-se este estabelecimento de joias. o qual tem grande sortimento de todas as joias do ultimo gosto, as quaes venderá o mais barato possivel.

Todas as joias serão garantidas ouro de lei, pois os seus donos tendo em vista só adquerir freguezes, não olvidarão vender bom e por preços os mais razoaveis que fôr possivel.

Convidam o publico a vir a este estabelecimento, certo de que ficará completamente satisfeito.

A MÃO DE OURO.—RUA DO CABUGA' N. 9 A.

LOJA DO GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capelias para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparentes e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo as perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho, alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Milho novo de Fernando

Em saccos grandes a preço commodo: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim numero 37

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 54. 1º andar.

LOTERIA DO RIO
RUA DO CABUGA' N. 2 B.

Até nova resolução, se vendem bilhetes do Rio aos vendedores na razão de 22$000, seja qual fôr a porção; dinheiro ávista e aos particulares a 24$000.

Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne edo Rheno.

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n. 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples e malladas.

Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos pentes de tartaruga, sobressahindo entre elles os mimosos telegraphistas.

Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos gorros e bonets para meninos e meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pos de arroz.

Rival sem segundo
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a....	120
Duzia de palitos segurança caixa grande a..........	320
Frascos com oleo baboza muito fino.	320
Pacotes com pós de arroz o melhor que há a.,..........	320
Navalhas muito finas para fazer barba a................	1$000
Caixas de linha branca do gaz a..	500
Vara de franja de linho para toalhas a..........	160
Caixas com pennas d'aço de erry superiores a............	800
Lencos de cassa brancos e pintados a.........	160
Caixas com 20 cadernos papel pautado a.	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$500
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	200
Ditas para dentes a 240. 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas. brancas e de côres a.	40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e. . . .	500
Pares de meias cruas para meninos diversos tamanhos a.	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. , .	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a.	1$500
Duzias de baralhos para voltarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	100
Cartões com colxetes carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades.	100
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Pacote de papel com 20 quadernos	400
Resma de papel pautado super or	4$000
Resma de papel liso muito superior a	3$600

LA VILLE DE PARIS,
20—Rua da Imperatriz—20
Faria & Lessa.

Acaba de chegar a esta nossa *nova loja de fazendas finas* um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, popelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalia, balões de clina fingido saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestido e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pechinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para cama alcochoadas sendo brancas e de cores, a 5$. 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 5$, ditas transparentes a 5$. 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$500 e 8$, algodaozinho largo proprio para lençóes a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, bramante para lençóes a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$500 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes, as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita em Olinda, á rua do largo do Amparo, com excellentes commodos e grande quintal, solo proprio: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 5.

Ra é grosso
Rapé grosso

Na loja da Aurora, na rua larga do Rosario, n. 38 pertencente a Manoel José Lopes & Irmão receberam rapé grosso do Rio de Janeiro, dito grosso fino, dito Paulo Cordeiro viajado, dito princeza Bahia, dito princeza fino, de Bahia, dito meio grosso, dito rolão francez, dito de Lisbôa; de todas estas qualidades de rapé se vende tanto em libras como a retalho.

Cachines
Cachines

A loja da Aurora na rua larga do Rosario, n. 38, tem bons cachines de lãa de differentes côres, obra muito boa para senhoras; a qual se vende muito barato.

MUTILADO

LITTERATURA.

A CONSPIRAÇÃO DE PERNAMBUCO

por M. Pinheiro das Chagas

III

(Continuação.)

Na frente das companhias passeiavam os capitães, usando para destinctivo do seu cargo uma gineta; os tenentes usavam uma partazana, e os sargentos uma alabarda mais curta, mas que por isso não era menos temivel arma.

Cada companhia tinha o seu official porta bandeira, que na frente della fazia tremular, ao vento nocturno, as prégas do estandarte hollandez.

Reinava profundo silencio nas fileiras; só os officiaes trocavam algumas palavras em voz baixa, relanceando os olhos com impaciencia para o lado onde se via, no meio do improvisado acampamento, uma vasta barraca de campanha, com sentinella á porta onde entravam e d'onde sahiam á cada instante officiaes azafamados.

Era a tenda de Mauricio de Nassau.

De subito um official veio, á golope, trazer ao corpo expedicionario a ordem de marchar; correu um frêmito pelas fileiras immoveis: um certo enthusiasmo animou aquelles tries semblantes hollandezes, e em quanto os capitães, meneando as ginetas, davam as vozes de commando, os soldados, invocando as tradições da sua gloriosa revolução, entoavam em côro, com voz grave e cheia, a melopêa um tanto monotona do hymno nacional. Era o *Wilhelmus-Lied*, o canto de Guilherme de Nassau, composto por Marnix de Sainte-Aldegonde, e que tantas vezes soou entre os clamores da victoria, nas heroicas pugnas, que esses pobres republicanos do norte travaram com a orgulhosa Hespanha. Era ainda esse canto o que os guiava atravez dos mares da America e do Oriente, onde iam banhar nos raios do sol dos tropicos a altiva bandeira da sua juvenil republica.

O Bahiano seguia com os olhos as companhias hollandezas que, á luz dos archotes, avançavam contra as muralhas da cidade, e ouvia, perdendo-se na distancia á pouco e pouco, a grave melopêa do *Wilhelmus-Lied.*

« Eu, Guilherme de Nassau, dizia o hymno heroico, até á morte fui fiel á patria e por isso os máos me baniram para longe do meu paiz e dos meus. Deus, porém, me ha de guiar como instrumento util; elle de novo me irá pousar a mão no leme do baixel.

« Homens de coração leal, confiai em Deus, ainda que o infortunio vos prostre, Deus não me desampara; se quereis viver na justiça, orai á Deus de noite e de dia, que elle me dará a força de vos salvar.

« Não vos poupei nem a minha vida, nem os meus haveres; e meus irmãos tambem, grandes pelo seu nome, fizeram o que eu fiz: lá ficou o conde Adolpho estendido nos campos de batalha da Frisa; no seio da vida eterna espera a hora do juizo final.

« Sêde-me escudo e força, ó Deus, ó meu Senhor! em vós confio; não me desampareis nunca! Ide e guiai o vosso fiel servo; fazei com que eu despedace a tyrannia que me ensanguenta o coração.

« Como David teve de se esconder da face de Saul o despota, assim eu tive de fugir com os meus nobres; mas Deus levantou David do seio do abysmo; deu-lhe em Israel um grande reino.

« Se o meu Senhor assim o ordenar, todo o meu desejo é morrer com honra no campo de batalha, e conquistar um reino eterno como um heróe leal.

« Na minha afflicção profunda nada me compunge mais do que ver-vos, Hespanha devastando as boas terras d'el-rei. Quando n'isso penso, ó nobre, ó doce Neerlandia, meu nobre coração verte sangue pelas feridas abertas.

« Só com as minhas forças, eu, principe da alta linhagem, affrontei o orgulho e os soldados do tyranno. Sentiram o meu poder os que ficaram sepultados em Maestricht. Galoparam atravez das campinas os meus audaciosos cavalleiros.

« Se o Senhor houvesse querido, teria repellido para longe de vós a terrivel tempestade; mas ao Senhor do céo que tudo rege sempre o devemos louvar; resignemonos á sua vontade santa.»

As vozes perderam-se na distancia, e o Bahiano, surgindo detraz da orvore, depois de relancear uma vista de odio para a columna que se denunciava ao longe pelo scintillar dos archotes, caminhou, apertando o punhal na mão, para o sitio onde se erguia a tenda de Mauricio de Nassau.

Assim, invocando o nome de Deus, caminhavam protestantes para trucidar os catholicos, e, invocando o nome de Deus tambem, ia o catholico vibrar o punhal sanguesedento ao peito de um principe protestante. Onde estava a Providencia?

Velava sobre a ordem eterna e immensuravel dos mundos, e desviava os olhos dos vermes blasphemos que, misturando com as suas paixões mesquinhas o seu nome sacrosanto, iam dilacerar-se em crua peleja, á face dos céos, onde as estrellas scintillavam.

O acampamento estava na agitação que sempre acompanha um movimento bellico; officiaes agrupados conversavam, e seguiam com os olhos a columna, que avançava contra os entrincheiramentos da Bahia.

As attenções concentravam-se todas nesse ataque nocturno, tendente a desalojar das suas posições avançadas os Portuguezes obstinados.

A sentinella da tenda do general em chefe, velho mosqueteiro callejado nos cuidados da guerra, assoprava negligentemente o morrão, e bocejava seguindo com olhar distrahido a longa filla de scentelhas que doudejavam ao longe, emanando dos archotes, como os immensos pyrilampos dessa magnifica e em tudo grandiosa natureza americana.

Subtil como um selvagem, o Bahiano approximou-se da tenda, sem que o mosqueteiro o presentisse, e, rasgando de alto á baixo a téla fluctuante, mergulhou no interior um ávido olhar.

Um homem na força da vida, de cabellos louros, e com a fronte encostada á mão, estava sentado diante de uma mesa atolhada de papeis, e fitava os olhos attentos n'um mappa que se desenrolava diante delle.

Tinha as costas voltadas para o sitio onde o Bahiano práticára uma brecha.

Um relampago de alegria fulgurou nos olhos do fanatico; a Providencia protegia-o.

Foi essa blasphemia á que lhe acudio do coração aos labios, mas que os labios não proferiram.

Nem um leve murmurio [illegible] o silencio profundo em que estava immersa a tenda do general hollandez.

O Bahiano armou o pulo, como o tigre das suas florestas, e, apertando bem na mão o punhal afiado, cahio de um salto sobre Mauricio.

O golpe ia apontado ao coração; porém, mão de ferro apertou o pulso do assassino, e o principe, de sobr'olho franzido, conservando-lhe o braço bem entalado nos dedos vigorosos, ergueu-se diante delle com sevéro aspecto.

O Bahiano debalde forcejava por livrar-se; o musculoso Hollandez tinha o vigor proverbial das raças do norte.

Houve um instante de silencio profundo; os dous inimigos encaravam-se; Mauricio com assombro, o Bahiano com altivo desdem.

IV

MAURICIO DE NASSAU.

Uma circumstancia insignificante salvára da morte inevitavel o chefe das forças hollandezas.

A brisa da noite, insinuando-se pela abertura que o Bahiano praticára no panno, fizera oscilar levemente a chamma da lampada que illuminava a tenda, e agitára o mappa.

Meio distrahido, Mauricio voltou involuntariamente os olhos para o sitio, d'onde lhe vinha tambem uma sensação de frescura, e vio uma fórma vaga cahir sobre elle de punhal erguido.

O movimento com que a repellio foi mais instinctivo do que raciocinado. Depois ergueu-se e olhou com espanto para o seu assassino.

Logo reconheceu um Brasileiro; só um inimigo fanatico podia tentar a empreza arriscada.

— Quem és tú? perguntou elle, depois de breve pausa, em máo portuguez.

— Um inimigo, respondeu heroicamente o Bahiano.

— Como te chamas?

— Rodrigo Teixeira.

— O que pretendias?

— Assassinar-te.

Uma nuvem de tristeza correu pelo rosto de Mauricio de Nassau. Lembrava-se do chefe da sua casa, de Guilherme de Nassau, Guilherme o Taciturno, cahindo no meio das suas victorias, aos golpes de um obscuro fanatico, de Balthazar Gérard.

— Quem te enviava? tornou elle.

— Ninguem.

— Porque pretendias então tirar-me a vida?

— Porque te odeio.

— Odeias-me?... É a primeira vez que te encontro, supponho.... Que mal te fiz eu?

— És herege.

De novo uma luz de melancolia assombreou as nobres feições de Mauricio de Nassau. Largou o pulso de Rodrigo, e, repelindo-o brandamente, sentou-se contemplando o seu assassino com um ar de profunda commiseração.

De espantado, Rodrigo nem tentou fugir, e, vencido por aquella serenidade do Hollandez deixou cahir o punhal da mão que não cessára de o apertar.

— Assim, disse Mauricio com voz grave e triste, é ainda á punhal que o catholicismo quer viagar a sua injuria, e converter os rebeldes ao seu credo? E' o assassinio o unico argumento com que tenta provar a superioridade dos seus dogmas? Que te faz que eu seja herege? Violo eu por acaso a tua consciencia? Imponho-te a minha religião? Vou profanar os teus templos? Responde.

— Respondo, exclamou Rodrigo Teixeira com os olhos a scintillarem-lhe de selvagem furor, que tú és Holophernes maldito que vem para saquear Bethulia, e que, no silencio da noite, Deus me disse como á Judith: «Toma o teu punhal e salva a tua patria e a tua religião.»

Mauricio de Nassau encarou-o algum tempo em silencio.

— Fallas como um dos nossos protestantes, tornou elle depois com branda ironia, e nenhum dos meus soldados, d'esses que desde pela manhãa até á noite resmungam os psalmos, invocaria mais á proposito o Velho Testamento, e citaria com mais filicidade um texto. Haveria tambem entre os meus quem se julgasse inspirado como Judith, e chamado por Deus a defende-lo com o seu punhal! De que lado estará a inspiração verdadeira? Qual obedecê na realidade aos mandados de Deus?

— Aquelle que pugna pela fé immaculada, pela santa religião de Christo, pela igreja catholica!

— Achas isso? E que differença tão grande ha entre o catholicismo e o protestantismo, que um fraco mortal possa com profunda convicção dizer: « A fé verdadeira é esta, é a minha! » Não adoramos ambos o mesmo Deus, unico, eterno, omnipotente, creador de todas estas maravilhas que nos rodeiam, immersas agora no silencio augusto da noite, que nós perturbamos com as nossas mesquinhas rivalidades? Não acreditamos ambos na divindade de Christo, na sua missão sublime, na redempção da humanidade operada pelo seu augusto sacrificio? Em que differem as nossas crenças? Em formulas de interpretação e de rito, e isso basta para que julgues que Deus vê com mais tôrvo olhar o protestante do que o catholico?

— Deixemo-nos de vãas palavras, interrompeu Rodrigo Teixeira sombrio e turvado; obedeci á minha consciencia, e foi um desastrado que não soube vibrar com acerto uma punhalada. Mereço a morte, conduzam-me ao supplicio, estou prompto.

— Ambicionas o martyrio? tornou Mauricio sorrindo. E julgas que te será levado em conta? Não é o castigo, é a causa que faz o martyr! E qual é o grande principio á que te sacrificas? Que idêa viestes aqui defender? A da religião da fraternidade, e do idealismo contra a religião pagã, brutal e oppressora? A da patria insultada contra o estrangeiro invasor?

— Essa ao menos, já que perseveraes em me negar a justiça da outra! Ainda que não defendesse o meu Deus, defendia a minha patria.

— A tua patria! exclamou o principe hollandez levantando-se de um impeto. Á que nação pertences? És Portuguez ou Hespanhol? És Portuguez, combates á sombra das bandeiras castelhanas, e ousas dizer-me que defendes a patria! Defende-a então contra o leão sangui-sedento que dilacera á seu bel-prazer com as garras insaciaveis o cadaver da mãi de Vasco da Gama! Defende-a contra os seus oppressores, contra os seus tyrannos, e não contra os seus irmãos, que tambem como elles padeceram, mas que lhes estão dando agora o exemplo da energia da reacção. Victima do mesmo despotismo, Portuguezes e Hollandezes são alliados naturaes, e combateis [illegible] proprios interesses, vós [illegible] desperdiçais tanto valor e tanta intrepidez para defenderdes as possessões da corôa de Castella. Ella mesma se está encarregando de no-lo demonstrar, pagando com a ingratidão e a desconfiança a bravura dos vossos generaes. Vede o que lá na Europa fizeram á Mathias d'Albuquerque, e aprendei n'esse exemplo! A patria! ninguem mais do que eu respeita esse nome, e ainda que o assassinio não seja o modo porque eu desejaria vêr defendido um principio sagrado, tudo, tudo desculparia áquelle que só procurasse vingar a patria opprimida, a terra mãi dilacerada pelas garras brutaes de estranhos; mas não é a patria que tu defendes, porque a tua patria é escrava, não é pela patria que queres morrer, porque, se assim fosse, em vez de me vires procurar para me apunhalares, terias enterrado o ferro no peito dos orgulhosos castelhanos que tudo mandam na terra descoberta por Pedro Alvares Cabral.

E, como Rodrigo Teixeira permanecia silencioso e de olhos baixos, Mauricio bateu-lhe brandamente com a mão no hombro, e disse-lhe:

— Vai-te!

— Mandaes-me embora? exclamou Rodrigo Teixeira com espanto

— E vai depressa, tornou Mauricio sorrindo, porque, se entrasse algum dos meus officiaes, ser-te-hia difficil justificar a tua presença aqui, tendo um punhal cahido á teus pés.

— Pois que venham, acudio Rodrigo Teixeira exaltado, sou um assassino, agora o vejo claramente, venha o supplicio que é justo.

— És um fanatico desvairado, mas tens uma alma nobre, volta para a Bahia, defende contra mim a tua patria, se entendes que eu lhe sou adverso; mas, quando chegar o momento da resurreição do velho Portugal, ergue-te com elle e ajuda-o a libertar-se da oppressão castelhana.

Havia uma tal nobreza no gesto e na voz de Mauricio, que Rodrigo Teixeira cahio-lhe aos pés, dizendo:

— Mas porque me não punis, nobre principe?

— Porque a minha religião e a tua tambem (são n'isso felizmente conformes) impõe-me o dever de perdoar as injurias. Parte.

— Não partirei, exclamou Rodrigo Teixeira levantando-se com enthusiasmo, ficarei ao vosso lado, Mauricio de Nassau, servir-vos-hei como escravo para resgatar a minha loucura. Que vou eu fazer de novo para á Bahia? Vêr a minha patria opprimida? Deixai inflammar o meu sangue pelas ruins paixões que as theorias fanaticas tão facilmente accendem na minha fogosa organisação? Sentir as minhas crenças vacillarem ao sopro dos mais encontrados principios? Não: voltarei ao teu lado para Pernambuco, assistirei de braços cruzados á lucta que se trava, e, quando soar o momento da regeneração de Portugal, tomarei então não já o punhal, mas a espada, e combaterei á sombra da restaurada bandeira das quinas contra todos aquelles que tentarem profanar a terra portugueza.

E, curvando-se para Mauricio de Nassau, pegou-lhe na mão, e beijou-a.

Este furtou-se aos seus transportes de reconhecimento, e, abraçando-o com as lagrimas nos olhos, exclamou:

— Não te disse eu que eras um nobre coração?

....

As tropas enviadas ao assalto nocturno retiraram-se repellidas; sem desistir comtudo da empreza, o conde de Nassau porfiou na investida, e, levantando trincheiras proximo do convento de Carmo, preparou-se para bater a cidade sem treguas; mas os defensores da Bahia, animados pela prospera fortuna, tomaram tanto esforço, que, fazendo uma sortida, vieram salteiar os quarteis dos sitiadores. Entre os chefes da sortida resplandecem os nomes de alguns que foram depois heroes na guerra da independencia contra os Hollandezes, André Vidal de Negreiros, o indio Potyguarassú ou D. Antonio Philippe Camarão, o creoulo Henrique Dias. Não desistio o conde da empreza, e continuou bombardeando a cidade cada vez com mais furia; mandou parlamentarios a intima-la para que se rendesse; a resposta foi negativa. Logo uma outra sortida espalhou a desanimação no campo hollandez. Com graves perdas, e, vendo os soldados desalentados, resolveu-se Mauricio á retirada. Favorecido pela noite acolheu-se aos navios, e logo no dia seguinte fez-se de véla para Pernambuco.

Rodrigo Teixeira assistira impassivel á todas estas peripecias do cerco; os sentimentos que o tinham agitado lá por dentro ninguem os póde conhecer; mas, quando a esquadra hollandeza partio da Bahia, Mauricio de Nassau, approximando-se de Rodrigo Teixeira, vio-o immovel, de braços cruzados, no convez do navio, contemplando a cidade que se sumia no horisonte, e uma lagrima lhe rolava pelo rosto bronseado.

V

PERNAMBUCO

Quando Rodrigo Teixeira, que passava longas horas, sozinho na prôa do navio hollandez a contemplar o oceano menos tempestuoso do que a sua alma, e procurando ordenar os tumultuosos pensamentos que se agitavam no seu espirito, desde que a tolerancia e a magnanimidade de Mauricio de Nassau tinham vindo modificar profundamente as idéas em que fôra educado, sem se poder costumar ainda á perspectiva d'esse mundo novo que a sua intelligencia elevada confusamente entrevia; quando Rodrigo Teixeira, depois de ter seguido com a vista distrahida o recife que se estende de sul a norte na costa de Pernambuco, descortinou a porta natural que a Providencia rasgou n'essa longa muralha de pedra, e viu desdobrar-se diante d'elle a maravilhosa enseada, onde avulta a formosa cidade, que os Brasileiros denominam a Veneza Americana, não pôde deixar de soltar um grito de admiração.

Que abençoado paiz aquelle, onde os pittorescos espectaculos, que na Europa só se encontram em Lisboa, Genova, Napoles, Veneza ou Constantinopla, são apresentados aos viajantes por todas as suas cidades principaes. Ou em Pernambuco, ou na Bahia, ou no Rio de Janeiro, a natureza mostra-se igualmente esplendida, e os accidentes do terreno dispõem-se de um modo igualmente [illegible].

O recife, que dá o nome ao porto de Pernambuco, e hoje á cidade principal da provincia, estende-se como doka natural onde quebra a furia do oceano «aresta de recife, diz um dos nossos grandes escriptores(¹), servindo de dique á alguma serrania submarina.» Depois a muralha interrompe-se; o mar precipita-se pela abertura, e, protegido da furia dos ventos pelo anteparo do recife, alisa as suas vagas, e offerece aos navegantes um abrigo tranquillo. Mas, quando a procella o açoita, como que reconhecendo a impossibilidade de enfiar todo o enorme volume das suas aguas pela estreita portada que lhe está franca e aberta, arrosta com o recife pouco elevado, galga-o com as ondas em tropel, furiosas e espumantes como corceis de carreira ao encontrarem ao caminho os barrancos, quando vão na galopada incitados pelas esporas dos cavalheiros, e enchem com um turbilhão de espuma e de rugidos o placido recinto do porto.

Mas, quando a esquadra hollandeza navegava ao longo do recife, o mar estava plano, o sol innundava com a sua luz serena as vagas que arrulhavam, como Nereydas toucadas de niveo diadema, um cantico de amores, e que iam quebrar mansamente e com um suspiro no recife, cuja face pedregosa banhavam de alvejante espuma.

O navio que levava Mauricio de Nassau e Rodrigo Teixeira, dobrou galhardamente a extremidade do recife, e entrou, com as brancas vélas infunadas, na enseada de Pernambuco. Era maravilhoso o panorama!

Á direita a velha cidade portugueza, a Olinda de Duarte Coelho Pereira, desenrolava a sua casaria branca pela eminencia verdejante onde campeia desassombrada, e d'onde mira o oceano. As larangeiras e as bananeiras cobriam os outeiros, onde a antiga cidade se levantava, e com o conjucto da sua viçosa folhagem formavam um verdadeiro ninho de verdura, em que se abrigava a povoação. Depois a vista, descendo dos outeiros á planicie, seguia a longa peninsula arenosa que se desenrola parallelamente ao recife, e repousava afinal na cidade nova, que Mauricio de Nassau erigira no sitio onde um velho burgo, composto apenas de pobres cabanas de pescadores, se levantava, e que recebera o nome de *Mauritiopolis*. As mangueiras, as larangeiras as palmeiras, agrupando-se no sumptuoso jardim do governador hollandez, apresentavam um risonho aspecto, e o palacio do principe, desenhando no azul da atmosphera as suas linhas graciosas, lembrava as maravilhas artisticas da velha Europa no seio das maravilhas naturaes do novo mundo.

Logo em seguida a *Mauritiopolis*, hoje substituida pelo bairo peninsular do Recife, avultava, separada da nova povoação por um braço do mar, a ilha de Santo Antonio, que fórma hoje tambem um dos bairros da cidade, e que então, coberta de magnifica vegetação, parecia um cesto de verdura e de flores fluctuante nas aguas.

Do lado opposto ao promontorio do norte, onde Mauritioplis se elevava, o rio Bebeibe corria placido e suave vindo rodear a ilha de Santo Antonio, para se juntar ao sul com o Capibaribe e levarem ambos, confundidos n'um só, ao oceano o pobre feudo de suas aguas.

Hoje Pernambuco merece verdadeiramente o nome de Veneza Americana. O Recife, propriamente dito, construido na extremidade da peninsula que o liga com os outeiros, em cujo cume está edificada Olinda, espelha de um lado no rio Beberibe, do outro no oceano as suas casas de alvenaria. Ouve-se alli constantemente o pregão das negras vendedeiras, o bulicio e a agitação commercial campeiam desassombradamente nas ruas occupadas outr'ora pelos massiços verdejantes dos sumptuosos jardins de Mauricio de Nassau, e pelo palacio que elle erigira.

Uma ponte une com o recife propriamente dito a ilha de Santo Antonio. Ahi, n'esse delicioso bairro, que surge do seio das aguas, como qualquer das ilhas da rainha do Adriatico, elevam-se formosos edificios, e nas aguas tranquillas do porto projecta-se a ondulante sombra dos campanarios de innumeraveis igrejas.

Outra ponte une Santo Antonio ao bairro moderno e elegante da Boa-Vista, que, ligando Pernambuco á aquatica cidade, com as opulentas campinas brasileiras lhe dá uma decidida vantagem sobre a sua rival italiana, que, isolada no seio das aguas, não vê outro arvoredo que não seja o que formam as mastreações dos navios ancorados, e cujos habitantes não repousam os olhos, fatigados de só verem mar, céo e marmore, n'outras flores que não sejam as maravilhosas flores da arte desabrochadas debaixo do pincel dos grandes mestres nos magnificos paineis dos palacios e das igrejas.

Mas então a cidade nascente jazia humilde aos pés da sobranceira Olinda, que, apesar d'isso, olhava com ciume para a sua rival preferida pelos Hollandezes. Mais alguns annos de occupação, e Mauricio de Nassau fazia da cidade, á que dera o nome, nome ephemero que os Portuguezes tinham de apagar dentro em pouco para extinguirem de todo a memoria da occupação hollandeza, uma nova Amsterdam da America.

Mas outra memoria mais perduravel deixaram de si os Hollandezes; foram os publicos edificios com que opulentaram a cidade, que triumphou, graças aos seus esforços, da decahida Olinda, e hoje conquistou deffinitivamente os fóros de verdadeira capital.

Mas Olinda é que não perdeu o que devera á natureza, e os ingratos Brasileiros, que durante o inverno a olvidam, lembram-se della no estio para irem procurar as frescas sombras dos seus jardins, e esquecerem, mirando, das suas alturas bem lavadas d'ares, o magnifico espectaculo do mar, da cidade e do campo, as preoccupações do seu labutar quotidiano.

A esquadra de Mauricio de Nassau foi recebida com jubylo pelos Hollandezes, que habitavam na capital da colonia dos Paizes-Baixos, com sombria indifferença pelos Pernambucanos.

Rodrigo Teixeira, depois de consagrar alguns dias ao espanto e á admiração produzida nelle pelas novas scenas que presenceava, cahio de novo em profunda melancolia.

Não estava á vontade entre esses estranhos dominadores do seu paiz, esses hereges inimigos da religião, que elle professava com fanatismo.

E' verdade que a generosidade de Mauricio de Nassau [illegible] comprehender a tolerancia; mas nem por isso podia habituar-se a tratar familiarmente com homens, que se recusavam a reconhecer a autoridade do papa, e que seguiam sôbre os dogmas e praticas religiosas as mais encontradas opiniões.

Uma scena, que se passou no palacio de Mauricio de Nassau, alguns mezes depois da sua chegada á Pernambuco, ainda mais augmentou essa repugnancia.

Jantára-se e jantára-se bem. Em casa do governador geral estavam reunidos não só os chefes militares da colonia, mas tambem muitos dos principaes negociantes hollandezes estabelecidos em Pernambuco. Não faltavam tambem os delegados da companhia das Indias Occidentaes, dois dos quaes eram ainda parentes d'alguns dos directores das cinco camaras que governavam os negocios da companhia, a camara d'Amsterdam, de Rotterdam, da Zelandia, da Hollanda do Norte, e de Groninga. Esses o proprio Mauricio de Nassau os tratava com bastante deferencia.

Algumas Hollandezas tinham tambem sasistido ao jantar. Eram formosas, mas d'uma formosura deslavada, que nenhuma impressão produzio no nosso selvagem e ardente Rodrigo Teixeira, que assistia mudo á esse banquete, para o qual fôra convidado por Mauricio que lhe consagrava um verdadeiro affecto.

Depois da sobremesa, segundo o costume inglez tambem adoptado em parte na Hollanda, as mulheres levantaram-se e sahiram da sala.

A cerveja circolou então com abundancia, e as frequentes libações deram em resultado um certo tumulto, que a presença do governador não reprimia.

Era a liberdade republicana.

Affastado comtudo dessa scena de vozeria e de hilaridade, Mauricio ou trocava algumas palavras com Rodrigo Teixeira, ou, deixando o copo vasio ao seu lado, traçava com o garfo no fundo do prato phantasticas figuras. Pensava.

Andava-lhe o pensamento bem alheiado do jantar á que assistia. A ruga da meditação cavava-se-lhe na fronte, e a sua physionomia sympathica illuminava-se-lhe com a luz semi-velada da chamma interna do seu vasto espirito.

Então respondia com um sorriso distrahido á qualquer apostrophe que lhe dirigiam os alegres convivas, e recahia na sua meditação.

Rodrigo Teixeira respeitava-lh'a, e, como não tinha outra cousa que fazer, e já percebia algumas palavras do hollandez, prestou attenção á palestra das pessoas que o rodeiavam.

A palestra versava sobre assumptos religiosos.

— Repito, exclamava um Hollandez gordo e córado, que absorvia com prodigiosa rapidez copos e copos de cerveja, dirigindo-se á um ministro calvinista, magro e esgalgado, que lhe dardejava olhares furibundos, repito que a conservação das torres e dos sinos é uma abominação que se resente ainda do papismo. E' um resto da pompa do culto catholico, de que o vosso materialismo não póde fazer prescindir.

E deitou abaixo um formidavel copo de cerveja, assentando-o depois com estrondo em cima da mesa.

Rodrigo Teixeira olhava para elle com espanto.

— Merecia realmente a pena, por tão vãa discordancia, redarguio amargamente o ministro, separar-se o vosso Arminius do gremio da nossa igreja. Arminius não é mais do que um novo Pelagio, e o synodo de Dordrecht, em vez de lhe condemnar pura e simplesmente as doutrinas, devia envia-lo á fogueira.

Rodrigo Teixeira olhou, sorrindo-se para Mauricio de Nassau. Aquella tolerancia do ministro calvinista parecia-se bastante com a da inquisição catholica. Mauricio não reparava comtudo nas discussões que se travavam á mesa.

— Como Calvino á Servet, acudio irocamente o gordo admirador de Arminius.

— Não toqueis na arca santa, bradou o ministro, não maculeis com a vossa baba impura o nome do santo fundador da nossa religião.

Rodrigo Teixeira tambem não ficára menos espantado de ouvir um homem tratar Calvino com aquella sem-ceremonia em plena assembléa dos Hollandezes.

Não pôde ter-se que não se informasse com Mauricio de Nassau.

Este olhou para o homem indigitado como profanador, e respondeu tranquillamente:

— Não é calvinista.

— Então que é elle? catholico?

— Arminiano, discipulo de um professor de theologia de Leyde, que pregou doutrinas que pouco se affastam do credo calvinista, mas que bastaram para produzir uma seita nova, á qual foi concedida a liberdade de consciencia por meu primo o stathouder Frederico Henrique. Espantaes-vos, Rodrigo Teixeira? Esperai que ainda tereis mais que ver, nesta assembléa onde por um raro acaso estão reunidos representantes das principaes seitas, em que o protestantismo se divide. Vêdes aquelle grave negociante, que olha com um sorriso de desdem para os dois disputantes, como quem se compadece de os vêr tão desviados do caminho da salvação? E' um lutherano.

—Discipulo de Luthero?

—Exactamente.

—Mas não são irmãos Luthero e Calvino? Eu que os julgava, menos do que dous homens differentes, duas encarnações do...

—Do espirito do mal, querieis dizer? acudio Mauricio vendo que Rodrigo Teixeira interrompia a phrase. Ah! papista incorrigivel, continuou elle sorrindo, sabereis pois, para consolação vossa, que os discipulos de cada uma d'essas duas columnas do protestantismo odeiam-se mais entre si do que odeiam o papa. E' sina, bem vêdes. Não nos tendes mais odio á nós protestantes do que aos judeus, aos turcos e aos gentios?

Rodrigo Teixeira fez-se levemente corado, Mauricio continuou a sua enumeração.

—Reparaes n'aquelle official de aspecto um tanto selvagem, que bebe em silencio a sua jarra de cerveja? E' um anabaptista. O principio capital da sua doutrina é que as crianças não podem ser baptisadas, e que o baptismo é um sacramento, que só pessoas em uso de razão devem receber. A sua moral é pura, mas apenas em theoria. Na pratica desmentem sempre os seus elevados principios. Professam o horror do sangue humano, mas ninguem o derrama com mais delicias. A Westphalia conserva ainda bem fresca a memoria das atrocidades commettidas por esses fanaticos amaldiçoados. Mr. Pietersen, que assim se chama o homem que vos designo, é um dos mais valentes officiaes que as nossas fileiras contam. Protesta sempre que não entra em combate senão para dar aos soldados o exemplo da firmeza, e que as suas mãos não teem nodoa de sangue; mas, apesar d'isso, inimigo que lhe passe ao alcance do braço, levou passaporte para a eternidade. Não juram nunca, e o seu credo prohibe-lhes, quando entram no negocio, illudir aquelles com quem commerceiam. Optima taboleta para attrahir os ignaros. A' sombra d'essa fama, roubam que é maravilha!

—E aquelle sério personagem, perguntou Rodrigo Teixeira, que desde o principio do jantar conserva imperturbavelmente o chapéo na cabeça, e bebe tão silencioso como o anabaptista que lhe fica fronteiro?

—E' um quaker; a sua religião parece-se bastante nas doutrinas que professam com a dos anabaptistas, mas differem d'elles ao menos em cumprirem á letra os preceitos porque se regem. E' agricultor aquelle que se senta á nossa mesa, e chama-se Hildebrand. A sua plantação fica nos arredores da cidade da Parahyba, á que pozemos o nome de Frederica, em honra de meu primo o stathouder; é um modelo de ordem, de cultura, e de bom aproveitamento dos terrenos. Foi elle que deu primeiro a conhecer a excellente qualidade do assucar d'aquella provincia, e d'ahi provem o termos dado, como verdadeiro povo commerciante que somos, um pão d'assucar por brazão á cidade. Não jura nunca, mas a sua palavra é sagrada; ordena-lhe a sua religião que não derrame sangue, e podieis ir cravar-lhe um punhal no peito que elle, immovel na sua cadeira cural, não lançaria mão de uma faca para se defender ou se vingar. Quanto eu seria feliz se tivesse um exercito de anabaptistas, e uma população agricola de quakers! São ainda pouco numerosos; é uma religião nascente. O seu apostolo e fundador vive ainda, é inglez, e chama-se Jorge Fox.

— Mas nada disso me explica qual o motivo porque elle conserva sempre o chapéo na cabeça.

— Porque os membros da communhão religiosa á que pertence entendem que todos os homens são iguaes, e que as formulas de cortezia são apenas formulas disfarçadas d'uma hypocrisia que condemnam. Eu mesmo debalde esperaria que elles me déssem outro tratamento que não fosse o *tu* igualitario. Que importa, se são probos, laboriosos, sinceros? A sua religião é toda interior, a consciencia é-lhes templo e altar; só em certas occasiões começam a tremer de subito (motivo porque em Inglaterra lhes deram o nome de *quakers*) e dos labios habitualmente silenciosos jorram-lhe á flux palavras mysteriosas. Em cima d'um banco parecem então a antiga pythonisa fremente ao sopro da apollinea inspiração. Suppõem que é o Espirito Santo que os anima.

— Blasphemia! murmurou Rodrigo Teixeira.

— Inoffensiva, acudio Mauricio, menos para aquelles que a aturam, porque o Espirito-Santo nem sempre costuma ser muito eloquente, quando falla pela bocca dos impertigados *quakers*. Mas vêde-me aquelle folgasão negociante, que ri e conversa com todos, e que nunca promove a mais leve discussão religiosa. Não vos espante o facto; é d'uma seita ecletica. Van-der-Bosch pertence á communhão dos Rhinsburguezes, assim chamada, porque foi na aldêa de Rhinsburgo, proxima de Leyde, que os seus fundadores, os irmãos Codde, tanoeiros, fizeram as primeiras reuniões dos seus neophytos. Os Rhinsburguezes não teem principios muito fixos; acceitam, como os arminianos, a doutrina da predestinação, vão de accordo com os anabaptistas sobre a questão do baptismo, e, como os *quakers*, dispensam os padres. Assim não ha motivo sério para regeitarem de todo qualquer das religiões, cujos principios partilham.

— Teem consciencia facil de contentar, acudio Rodrigo Teixeira.

— É o contrario dos conventicularios, de que vêdes um representante no Sr. Cornelius Scholten, delegado da companhia, que se está sorrindo agora mesmo para mim, e designando-me com sorrateiro olhar o grupo dos discutidores, que, como vêdes, já foi augmentado com Mr. Pietersen, o anabaptista, e o lutherano Mr. Visscher. O Sr. Cornelius Scholten pertence áquelle grupo de homens, pois que nem seita lhe podemos chamar, cujos exercicios religiosos consistem unicamente em lerem e commentarem a escriptura, reunidos em serena assembléa ou conventiculo. Esses são tolerantes... por scepticismo.

— E não será essa tambem a vossa tolerancia, principe? perguntou Rodrigo Teixeira cravando os olhos nos olhos de Mauricio de Nassau.

— Não, criança, respondeu sorrindo Mauricio, quando tiverdes os olhos menos offuscados pelas chammas do fanatismo, podereis então fita-los na luz serena da religião que illumina o meu espirito.

Rodrigo Teixeira curvou a cabeça suspirando. Mauricio de Nassau conservava sempre sobre elle a sua tranquilla superioridade.

— E, para completarmos o quadro, continuou Mauricio de Nassau, podeis ver lá ao fundo da mesa curvado sobre o prato, e com os olhinhos astucios e inquietos perscrutando todas as physionomias, o nosso digno thesoureiro Abrahão da Costa, pertencente á essa raça industriosa, activa e intelligente dos filhos de Israel, que vós, loucos meridionaes, tendes affugentado dos mais ridentes paizes da Europa, e que teem vindo aviventar e enriquecer o nosso sólo rude mas hospitaleiro.

— Comprehendo, disse Rodrigo Teixeira, que se trate com tolerancia os homens, que não são christãos, e são fieis á uma lei diversa que foi a lei da sua infancia, magôa-me o grande schisma que divido a christandade, mas percebo-o emfim; o que eu não admittiria nunca era esta multiplicidade de seitas, de communhões, de crenças, que são para o christianismo uma vergonha, para os pagãos motivo de justificado riso.

— Que nos importa á nós, se os homens dessas diversas crenças são unanimes em servirem bem o estado, e em comprirem fielmente os seus deveres civicos e moraes? Nós que promulgamos as leis humanas, velamos para que ellas sejam obedecidas; para os infractores das leis divinas ha só dous tribunaes, na terra o da consciencia, no céo o de Deus.

(Continuar-se-ha.)

(¹) Mendes Leal, *Calabar.*

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS